



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.893

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.771 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001236-16, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Pedro Alexandre - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.180/24, de 26 de janeiro de 2024, do Prefeito Municipal de Pedro Alexandre, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.772 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001457-76, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Adustina - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 13, de 26 de março de 2024, do Prefeito Municipal de Adustina, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETO Nº 22.773 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2024.0001510-75, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Caetanos - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 013/2024, de 05 de abril de 2024, do Prefeito Municipal de Caetanos, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 33 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$88.289.037,00 (oitenta e oito milhões e duzentos e oitenta e nove mil e trinta e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitória da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação, em exercício

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano



Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. **Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado. **Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros. **Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede EGBA Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900 Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h Ouvidoria ouvidoria@egba.ba.gov.br Síte www.egba.ba.gov.br Serviços: Assinaturas Diário Oficial do Estado 71 3343-2865 assinatura@egba.ba.gov.br Suporte DOOL 71 3343-2887	Publicações 71 3343-2850 / 2133 publica@egba.ba.gov.br Serviços Gráficos 71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 encomendas@egba.ba.gov.br Certificação Digital 71 3343-2886 certificacao.digital@egba.ba.gov.br Gestão Documental e Logística 71 3343-2824 / 2856 Logística: 71 3343-2880 gestao.documental@egba.ba.gov.br Pesquisa no Diário Oficial do Estado 71 3343-2817 / 2885 pesquisadiario@egba.ba.gov.br
---	--

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno	
Diversos - R\$ 221,00	Municípios - R\$ 123,77

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração	Wallison Oliveira Torres Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública	José Antônio Maia Gonçalves Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização
André Pinho Joazeiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação	Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura
Osni Cardoso de Araújo Secretário de Desenvolvimento Rural	Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos
Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo	Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I	Suplementar
---------	-------------

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
2.04.000 Tribunal de Justiça					1.000.000,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário					1.000.000,00
02.122.463.5442 Aparelhamento de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	4.4.90	760	120	1.000.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração					11.400.004,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					1.400.000,00
04.122.446.7981 Aquisição de Imóvel Público	F	4.5.90	500	100	1.400.000,00
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito					10.000.004,00
06.122.439.2922 Gestão do Serviço de Emissão da Carteira de Habilitação	F	3.3.90	752	613	2.000.000,00
06.122.439.2943 Promoção de Campanha Educativa para o Trânsito	F	3.3.90	752	613	1.648.000,00
06.122.439.3445 Reforma de Unidade de Trânsito	F	3.3.90	752	613	1.479.230,00
06.451.439.3450 Implantação de Sinalização de Trânsito	F	3.3.90	752	613	4.872.774,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					607.918,00
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					511.518,00
20.608.417.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	4.4.90	500	100	35.000,00
			700	131	1.000,00
			500	300	36.000,00
			700	331	439.518,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A					96.400,00
20.608.417.4386 Funcionamento de Unidade de Aquicultura e Pesca	F	3.3.50	500	100	96.400,00

3.11.000 Secretaria da Educação					48.244.606,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					46.253.320,00
12.122.502.2960 Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	4.4.90	500	114	50.000,00
12.362.422.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	500	100	1.062.500,00
12.368.425.3332 Apoio Financeiro a Município no Aparelhamento da Rede de Educação Básica	F	4.4.40	500	100	140.820,00
12.368.425.5412 Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	500	100	45.000.000,00

Anexo I	Suplementar
---------	-------------

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia					9.100,00
28.846.900.8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	500	100	9.100,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia					40.170,00
12.128.424.7859 Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica	F	3.3.90	500	314	4.212,00
12.364.424.6915 Realização de Curso de Educação à Distância - EAD	F	3.3.90	500	314	28.134,00
12.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	3.229,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	570	631	4.595,00



3.11.801 Instituto Anísio Teixeira							1.942.016,00
12.128.422.4062	Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	500	100		1.442.016,00
12.368.425.5293	Implantação de Rede de Espaço de Aprendizagem Criativa	F	3.3.90	500	114		500.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural							2.219.939,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional							2.219.939,00
20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		500.000,00
				501	135		1.269.000,00
				501	213		350.939,00
20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.70	501	335		100.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde							10.461.000,00
3.19.201 Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia							2.063.000,00
10.302.435.4800	Funcionamento de Unidade da Rede Hematológica e Hemoterápica	S	3.3.90	605	284		2.063.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde							8.398.000,00
10.301.435.2767	Apoio Institucional a Município no Desenvolvimento de Ações de Alimentação e Nutrição e Segurança Alimentar	S	3.3.80	600	680		1.700.000,00
10.302.435.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	500	100		608.000,00
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de	S	4.4.90	500	130		6.090.000,00

Anexo I							Suplementar
							Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
Saúde							
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública							3.783.049,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia							100.000,00
12.361.425.5354	Aparelhamento de Colégio da Polícia Militar	F	4.4.90	500	100		100.000,00
3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia							3.683.049,00
06.182.437.2251	Prevenção e Atendimento a Sinistros	F	3.3.90	500	100		3.683.049,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte							131.009,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia							131.009,00
27.812.414.4997	Implementação de Núcleo de Esporte, Cultura, Arte e Lazer	F	3.3.90	500	300		26.742,00
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	500	300		1.500,00
27.812.414.7882	Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	500	300		102.767,00
3.22.000 Secretaria de Cultura							1.104.689,00
3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia							1.104.689,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100		1.104.689,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano							3.819.810,00
3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR							3.819.810,00
15.451.419.1162	Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas	F	4.4.90	500	100		3.274.000,00
15.451.419.5183	Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	706	366		500.000,00
17.512.420.7466	Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas	F	4.4.90	754	121		45.810,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação							756.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI							636.000,00
19.122.446.7851	Adequação de Edifício Público	F	3.3.90	500	100		386.000,00
19.571.405.5649	Implantação de Espaço de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I	F	4.4.90	706	366		250.000,00
3.28.201 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia							120.000,00
19.571.440.5214	Fomento a Projeto de Tecnologia na Administração Pública	F	3.3.60	500	300		40.000,00

Anexo I					Suplementar	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Reforço
				700	631	80.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						4.260.000,00
3.32.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR						2.760.000,00
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	500	100	2.760.000,00
3.32.802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia						1.500.000,00
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	706	366	1.500.000,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						1.013,00
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						1.013,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	500	100	1.013,00
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos						400.000,00
3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH						400.000,00
14.422.400.7704	Realização da Conferência Estadual e Territorial de Direitos Humanos	F	3.3.90	500	100	400.000,00
5.50.000 Defensoria Pública						100.000,00
5.50.101 Diretoria Geral						100.000,00
03.092.465.7182	Construção de Unidade da Defensoria Pública	F	4.4.90	500	100	100.000,00
Total Reforço						88.289.037,00

Anexo II				Fonte de Financiamento		
				Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
2.04.000 Tribunal de Justiça						1.000.000,00
2.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário						1.000.000,00
02.122.501.2030	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	760	120	1.000.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração						1.400.000,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB						1.400.000,00
11.333.412.7809	Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego	F	3.3.50	500	100	1.400.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura						96.400,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A						96.400,00
20.608.417.4386	Funcionamento de Unidade de Aquicultura e Pesca	F	3.3.90	500	100	96.400,00
3.11.000 Secretaria da Educação						47.938.936,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC						47.429.836,00
12.368.422.4193	Concessão de Bolsa Estudantil - Bolsa Presença	F	3.3.90	500	100	46.442.016,00
12.368.425.5412	Apoio Financeiro a Município em Infraestrutura da Rede Física de Educação Básica	F	4.4.40	500	100	937.820,00
12.122.502.2960	Manutenção de Núcleo Regional de Educação	F	3.3.90	500	114	50.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia						9.100,00
12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	9.100,00
3.11.801 Instituto Anísio Teixeira						500.000,00
12.128.422.4062	Formação Continuada de Profissional da Educação	F	3.3.90	500	114	500.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural						305.500,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional						305.500,00
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	3.3.90	500	100	3.500,00
			4.4.90	500	100	202.000,00
20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.50	501	335	100.000,00
3.19.000 Secretaria da Saúde						9.161.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde						9.161.000,00
10.302.435.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	500	100	400.000,00



Anexo II		Fonte de Financiamento				
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
10.302.435.2875	Gerenciamento do Serviço Hospitalar e Ambulatorial de Unidade de Saúde Contratualizada e/ou Credenciada ao SUS	S	3.3.90	605	284	2.063.000,00
10.301.435.3349	Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	130	500.000,00
10.302.435.3350	Apoio Financeiro na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.41	500	130	500.000,00
10.303.435.5249	Construção de Farmácia da Bahia	S	4.4.90	500	130	5.090.000,00
10.302.436.5607	Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	500	100	608.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública						100.000,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia						100.000,00
12.361.425.2628	Funcionamento de Colégio da Polícia Militar	F	3.3.90	500	100	100.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte						500.000,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia						500.000,00
27.812.414.1009	Requalificação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	706	366	500.000,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano						3.274.000,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia						3.274.000,00
15.451.419.7481	Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	F	3.3.90	500	100	3.274.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação						446.000,00
3.28.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI						446.000,00
19.573.405.1600	Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação	F	3.3.90	500	100	386.000,00
19.571.405.7917	Implantação de Infraestrutura de Serviço com Wi-Fi	F	4.4.90	500	100	60.000,00
3.32.000 Secretaria de Turismo						660.000,00
3.32.802 Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia						660.000,00
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.90	500	100	660.000,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização						1.013,00
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP						1.013,00
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	1.013,00
3.80.000 Encargos Gerais do Estado						5.592.918,00
3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz						1.107.918,00

Anexo II			Fonte de Financiamento			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA	Em R\$ Valor
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	100	1.107.918,00
3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan						4.485.000,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	4.4.90	500	100	35.000,00
28.846.900.8050	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual	F	4.4.90	500	100	100.000,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366	1.500.000,00
			4.4.90	706	366	250.000,00
28.846.900.8090	Apoio a Ações de Planejamento e Desenvolvimento Socioeconômico	F	4.4.90	500	100	2.600.000,00
3.90.000 Reserva de Contingência						3.683.049,00
3.90.901 Reserva de Contingência						3.683.049,00
99.999.999.9999	Reserva de Contingência	F	5.9.99	500	100	3.683.049,00
Anulação						74.158.816,00
Superávit Financeiro do Estado						678.873,00
				500	300	207.009,00
				500	314	32.346,00
				700	331	439.518,00
Excesso de Arrecadação do Estado						1.270.000,00
				700	131	1.000,00
				501	135	1.269.000,00
Operação de Crédito do Estado						45.810,00
	Lei nº 12.814/2013				121	45.810,00
Superávit Financeiro da Entidade						11.784.599,00
3.09.000 Secretaria da Administração						10.000.004,00
	3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito					10.000.004,00
				752	613	10.000.004,00
3.11.000 Secretaria da Educação						4.595,00

3.11.301	Universidade do Estado da Bahia	570	631	4.595,00
				4.595,00
3.19.000 Secretaria da Saúde				1.700.000,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde			1.700.000,00
				1.700.000,00
3.28.000 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				80.000,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia	600	680	80.000,00
				80.000,00
				80.000,00
Excesso de Arrecadação da Entidade				350.939,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				350.939,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional	501	213	350.939,00
				350.939,00
Total Financiamento				88.289.037,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, R E S O L V E

exonerar **JUVENAL MAYNART CUNHA** do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **JUVENAL MAYNART CUNHA** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **ADELAIDE ROGÉRIO DE REZENDE** e **AMANDA DE ANDRADE TEIXEIRA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, a vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, compor por mais 02 (dois) anos a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representantes da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 18/04/2024

Processo SEI nº 082.17193.2024.0000542-32
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 97/2024
Interessada: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 019.5348.2024.0049473-11
Origem: Secretaria de Administração
Objeto: Resolução COPE nº 98/2024
Interessada: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 027.1447.2024.0000847-12
Origem: Secretaria do Meio Ambiente
Interessados: Eduardo Mendonça Sodré Martins, Maiana Albuquerque Pitombo e Daniella Teixeira Fernandes de Araújo
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 011.5560.2024.0023771-81
Origem: Secretaria da Educação
Interessada: Sara Maria Correia dos Anjos
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 011.5578.2024.0030536-86
Origem: Secretaria da Educação
Interessado: Matheus Santos Moreira
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 011.5578.2024.0030539-29
Origem: Secretaria da Educação
Interessado: Alvin Hércules Almeida Mascarenhas Souza
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil



Processo SEI nº 011.5578.2024.0030117-62
Origem: Secretaria da Educação
Interessada: Aliane Grei dos Santos Melo
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 011.5578.2024.0030586-45
Origem: Secretaria da Educação
Interessado: Anibal Picanço Bentes
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 077.1570.2024.0002532-44
Origem: Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER/SDR
Interessado: Lanns Alves de Almeida Filho
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 056.3070.2024.0000661-11
Origem: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA/SESAB
Interessada: Larissa Carneiro Rocha
Despacho: Autorizo, nos termos do despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 062.2000.2024.0000642-31
Origem: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC/SECULT
Interessado: Daniel Rangel Costa
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil

Processo SEI nº 017.10719.2024.0001120-24
Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Defensoria Pública.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

TERMO DE CESSÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS

PROCESSO SEI Nº 083.13151.2023.0020012-37. CEDENTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CESSIONÁRIA:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB. **OBJETO:** Reembolso de despesas decorrente da disposição do empregado Abdias Pereira Neto, Assistente, Nível III, Classe 12, Matrícula: 52.000113-6. **VIGÊNCIA:** 01/01/2024 a 31/12/2024.



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 076 DE 18 DE ABRIL DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0434.2024.0020464-68, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE

Art.1º. Autorizar a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença prêmio de **José Homero Saraiva Câmara Filho**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, primeira classe, matrícula nº 06.346.089-5, referente ao quinquênio de 27/04/2015 a 26/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2024

Processo SEI nº 009.1494.2023.0039538-87. **Órgão Central:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração. **Beneficiário:** Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia. **Objeto:** Compartilhamento dos serviços de copa e cozinha e de suporte administrativo e operacional a prédios públicos, com postos de serviços residentes nas unidades do Beneficiário situadas no CAB, de acordo com o Plano de Trabalho. **Vigência:** 44 (quarenta e quatro) meses e 07 (sete) dias, a partir de 24.04.2024. **Valor Anual Estimado:** R\$692.819,76 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezenove reais, e setenta e seis centavos). **Assinatura:** 17.04.2024.

Portaria Nº 00777084 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da ação de número abaixo informado, tendo em vista as orientações da Procuradoria Geral do Estado através do respectivo processo SEI, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es) da carreira integrante do grupo ocupacional Magistério Superior, lotado (s) na UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, conforme Anexo Único desta Portaria.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número da Ação Judicial	Número do Processo SEI
92081164	ANDERSON DIAS BRITO	Professor Magistério Superior	UESB	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	03.04.2024	803269987 20238050000	006.17951.20 24.0022232-52

Superintendência de Previdência – SUPREV

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 147 de 17 de abril de 2024, referente as pensões publicada no DOE de 18.04.2024, item 02, **ONDE SE LÊ:** “MATRICULA: 11014776” **LEIA-SE:** “MATRICULA: 11014776 e 11173661”.

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SEC Nº 017 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM:** **reservar a vaga** da candidata abaixo listada do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III e para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO PADRÃO P - GRAU III/2022.

CARGO/DISCIPLINA: I09 - PROFESSOR PADRÃO P - GRAU III - LÍNGUA PORTUGUESA
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE: 15 - BACIA DO JACUIPE

Inscrição	Nome	Ação Judicial
0040185h	SUELANE GONÇALVES SANTIAGO LIMA (SUB JUDICE)	8002928-30.2024.8.05.0000

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária da Educação em exercício

PORTARIA SRH/SAEB Nº 148 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado.

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2067738-3	EVERTON COSTA SANTOS (N) (Sub Judice)	68.40	1580	8023612-15.2020.8.05.0000

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2067738-3	EVERTON COSTA SANTOS (Sub Judice)	68.40	963	8023612-15.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta SAEB/SSP Nº 001 de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de março de 2024, referente á Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso Público para provimento de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) vagas, sendo 166 (cento e sessenta e seis) vagas para o cargo de Perito Criminal de Polícia Civil, 103 (cento e três) vagas para o cargo de Perito Médico Legista de Polícia Civil, 10 (dez) vagas para o cargo de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e 177 (cento e setenta e sete) vagas para o cargo de Perito Técnico de Polícia Civil/2022, **ONDE SE LÊ:** “Prorrogar, por 1 (um) ano, contado a partir de 25/04/2023...”, **LEIA-SE:** “Prorrogar, por 1 (um) ano, contado a partir de 25/04/2024...”.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS NÃO CONHECIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO SEI	PROCESSO FISICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0069413-81	2018/066467-7	NERY E SILVA LTDA ME
2	049.17495.2023.0067854-01	2018/038049-0	JOSE JOAQUIM DE SOUZA

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO SEI	PROCESSO FISICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0032756-90	2017/034878-3	ADEMILSO MIRANDA DE ASSIS
2	049.17495.2023.0033857-97	2017/012300-5	ADRIAN WILLLEN CERQUEIRA GUERTSEN
3	049.17495.2023.0026216-59	2015/064750-0	ALESSANDRO BRAZ VILASBOAS
4	049.17495.2023.0029473-33	2017/040267-2	ANA CLÁUDIA CONCEIÇÃO ROCHA SANTOS
5	049.17495.2023.0029983-29	2017/043870-7	BEATRIZ SANTOS BARROS
6	049.17495.2023.0031246-41	2019/049603-0	CÁSSIA MARIA DE JESUS LOPES
7	049.17495.2023.0033814-57	2017/057294-2	CELIO ROBERTO MUNIZ JUNIOR
8	049.17495.2023.0029985-91	2018/092076-2	CICERO DA CONCEIÇÃO DANTAS FILHO
9	049.17495.2023.0072674-97	2017/126319-6	CINTIA DE SOUZA NASCIMENTO
10	049.17495.2023.0029526-80	2018/027837-8	DARK ANNE BISPO DA SILVA
11	049.17495.2023.0083424-09	2015/070886-0	DAYANNA SANTOS DE ALMEIDA ADV:ALEX SANDRO BRAZ SILVEIRA OAB/BA:40676



12	049.17495.2023.0068265-22	2018/020142-1	DAYSE ARAÚJO MESQUITA
13	049.17495.2023.0029997-24	2018/020496-0	DIOCESE DE TEIXEIRA DE FREITAS/CARAVELAS
14	049.17495.2023.0032733-01	2018/100798-0	EDINAILTON SILVA SANTOS
15	049.17495.2023.0026954-23	2017/011518-5	EDVANIA DOS SANTOS PINHEIRO
16	049.17495.2023.0031965-52	2018/089778-7	ELENILDA BOMFIM SANTANA
17	049.17495.2023.0032740-22	2018/105465-1	ELIANE BRICIDIO COSTA
18	049.17495.2023.0083427-43	2015/103372-7	ELIONAN LOPES SANTOS
19	049.17495.2023.0069742-11	2018/010829-4	ELVIS DE SANTANA LIMA ADV:HILTON DA SILVA RIBEIRO OAB/BA:41.672
20	049.17495.2023.0033825-18	2017/045119-3	FERNANDA GARGALHONE CORREA SANTOS
21	049.17495.2023.0028010-45	2016/065333-0	FRANCISLEY CONRADO DA SILVA
22	049.17495.2023.0032744-56	2017/105417-1	FRANCLIN DE SOUZA ARGOLO
23	049.17495.2023.0065309-17	2017/082833-5	GABRIEL ALVES VIEIRA
24	049.17495.2023.0067493-58	2018/020447-1	GILMAR CARDOSO DE SOUZA
25	049.17495.2023.0034479-03	2019/020484-6	GILMAR SOLEDADE DOS SANTOS
26	049.17495.2023.0034490-19	2017/097323-8	GILVAN ALMERINDO DE NOVAES
27	049.17495.2023.0034488-96	2017/097321-1	GILVAN ALMERINDO DE NOVAES
28	049.17495.2023.0034483-81	2017/097023-9	GILVAN ALMERINDO DE NOVAES
29	049.4671.2024.0003060-25	2017/097021-2	HILDETE RODRIGUES ROCHA
30	049.17495.2023.0083416-91	2017/041737-8	HITALO FELIPE CASTRO SOUZA
31	049.17495.2023.0068239-31	2017/077951-2	JANETE DA SILVA DE MACÊDO
32	049.17495.2023.0083432-19	2016/112775-6	JEANE RIBEIRO DE ALMEIDA
33	049.17495.2023.0026961-52	2016/145046-8	JOABE BRUNO DA SILVA LOPES
34	049.17495.2023.0031615-03	2018/026135-1	JOÃO BATISTA RODRIGUES
35	049.17495.2023.0082873-86	2019/004075-4	JORGE LUIZ ALVES PEREIRA
36	049.17495.2023.0031997-30	2019/070835-6	JOSÉ ANTONIO DA SILVA
37	049.17495.2023.0027103-25	2016/147458-8	JOSE CARLOS MATOS DE OLIVEIRA
38	049.17495.2023.0068241-55	2017/079450-3	JOSE EDILVAN BATISTA DE OLIVEIRA
39	049.17495.2023.0029967-17	2018/094176-0	JOSÉ MARCIO MIRANDA DE SOUZA
40	049.17495.2023.0069732-31	2018/017662-1	JOSÉ MÁRIO SILVA DOS SANTOS
41	049.17495.2023.0031642-78	2017/085546-4	JOSE PINHEIRO SOBRINHO
42	049.17495.2024.0000076-61	2015/107627-2	JUCIELLE DE SOUZA SANTOS
43	049.17495.2023.0027236-56	2016/141573-5	JULIANA MARIA MORAIS CARVALHO
44	049.17495.2023.0028890-31	2017/073540-0	KATYÚSCIA TAVARES DE ARAUJO
45	049.17495.2023.0069736-65	2016/014110-0	LEANDRO MULLER CARNEIRO DOS SANTOS
46	049.17495.2023.0035269-51	2019/070820-8	LEANDRO SILVA SANTOS
47	049.17495.2023.0065312-12	2017/094204-9	LISANDRO BATISTA DE MELO ADV:ELISIO CAROLINO SOUZA SANTOS OAB/BA:15.071
48	049.17495.2024.0000077-41	2016/018258-3	LUCIA MEIRA DA SILVA DOS ANJOS ADV:VERUSA TEIXEIRA DOS SANTOS OAB/BA:33849
49	049.17495.2023.0030011-31	2017/055532-0	LUCIANO DA SILVA PAIM
50	049.17495.2023.0031276-66	2018/038112-8	LUCIANO FALCAO PERRONE
51	049.17495.2023.0031278-28	2019/049223-0	LUIZ VANDERLEY DA SILVA
52	049.17495.2023.0069733-12	2018/019158-2	LUIZ VINICIUS SANTOS ANDRADE
53	049.17495.2023.0067840-05	2019/049084-9	MARCELO BERNADINO QUEIROZ
54	049.17495.2023.0068248-21	2017/004361-3	MÁRCIO DA SILVA MATOS
55	049.17495.2023.0067494-39	2017/039065-8	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA GOMES
56	049.17495.2023.0069416-23	2017/098298-9	MARIA ISONETE DE SOUZA
57	049.17495.2023.0068232-64	2017/096389-5	MARIA VIRGINIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
58	049.17495.2023.0029504-74	2017/030998-2	MARINALVA AGUIAR PEREIRA
59	049.17495.2023.0073900-01	2017/111053-5	MARLON DE JESUS
60	049.17495.2023.0067502-83	2017/094640-0	NW COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA ME
61	049.17495.2023.0029535-71	2016-141961-7	PAULO ROBERTO DUARTE RANGEL
62	049.17495.2023.0069397-26	2015/096488-3	RICARDO DOS SANTOS SILVA
63	049.17495.2023.0026967-48	2017/022258-5	RITA DE CÁSSIA LOPES SOUZA
64	049.17495.2023.0036882-69	2018/080685-4	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA PENA
65	049.17495.2023.0067500-11	2017/033650-5	RONILDO INACIO DA SILVA
66	049.17495.2023.0068252-16	2018/018990-1	SIMONE DIAS MIRANDA ISIDORIO
67	049.17495.2023.0028012-15	2016/073838-7	SUEDE PAZ DOS SANTOS
68	049.17495.2023.0031243-06	2019/014984-5	VAGNER SOUZA DOS SANTOS
69	049.17495.2023.0027266-71	2017/028286-3	WELISSON DO AMPARO OLIVEIRA
70	049.17495.2023.0027601-87	2017/028284-7	WELISSON DO AMPARO OLIVEIRA
71	049.17495.2023.0027268-33	2016/116720-0	WELISSON DO AMPARO OLIVEIRA

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	PROCESSO FISICO	RECORRENTE
1	049.17495.2023.0068255-51	2017/082836-0	ARIANE SANTANA DA CONCEIÇÃO
2	049.17495.2023.0029491-15	2016/069610-2	BRENO LAERCIO DOS SANTOS DE SOUZA
3	049.17495.2023.0032717-83	2017/028915-9	CÉSAR RENATO VIGAS CARDOSO
4	049.17495.2023.0034502-89	2016/010612-7	CLÁUDIO ATHAYDE COSTA GOOD LIMA
5	049.17495.2023.0029516-16	2016/093204-3	CLÁUDIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
6	049.17495.2023.0029512-84	2016/143027-0	CLEITON DE OLIVEIRA SOUZA

7	049.17495.2023.0033835-81	2016/080654-4	CONCEICAO MARIA GONCALVES DE ARAUJO
8	049.17495.2023.0034480-39	2016/093160-8	CRISTIANO DE JESUS REIS PITAS
9	049.17495.2023.0035304-79	2016/001834-1	DANILO DA SILVA SANTOS
10	049.17495.2023.0033858-78	2017/033750-1	EDIRROSE CONCEIÇÃO ARAUJO
11	049.17495.2023.0073919-11	2016/001451-6	EDUARDO JORGE BORGES MONTEIRO
12	049.17495.2023.0029517-99	2016/095127-7	FELIPE LIMA SANTOS
13	049.17495.2023.0029499-72	2015/086848-5	FRANCISCO GIOVANE LEANDRO DA COSTA
14	049.17495.2023.0036557-60	2017/079342-6	FRED JONES SANTANA DOS SANTOS ROMAO
15	049.17495.2023.0068251-27	2017/107017-7	GESO ANTÔNIO DA SILVA
16	049.17495.2023.0029529-22	2017/018097-1	ISADORA GODINHO SIMÕES
17	049.17495.2023.0036890-79	2018/035064-8	JOEL SACRAMENTO COUTO
18	049.17495.2023.0033854-44	2017/079950-5	JONILSON SANTOS SOUZA
19	049.17495.2023.0034515-01	2017/079646-8	MARCOS CEZAR PACHECO NONATO
20	049.17495.2023.0033855-25	2017/027119-5	MARCOS TEMISTOCLES CERQUEIRA DE ARAUJO
21	049.17495.2023.0034517-65	2017/033381-6	MARSELLE GOULART TANNUS
22	049.17495.2023.0029941-70	2016/141656-1	RAFAEL LUCIUS SANTANA DOS SANTOS
23	049.17495.2023.0033833-10	2017/057679- 4	SERGIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
24	049.17495.2023.0034525-75	2017/080307-3	UILTON BRITO DE OLIVEIRA
25	049.17495.2023.0035316-11	2017/036125-9	VAGNER ARAUJO DE JESUS
26	049.17495.2023.0031963-91	2016/142278-2	VANDERSON SANTANA DOS SANTOS

RECURSOS IMPROVIDOS (PENALIDADE DE SDDI)

	PROCESSO SEI SDD	RECORRENTE
1	049.4642.2022.0017395-33	ELTON SANTOS DE OLIVEIRA
2	049.13614.2023.0012102-77	MANOEL LUIZ SOARES MARTINS

RECURSOS PROVIDOS (PENALIDADE DE SDDI)

	PROCESSO SEI SDD	RECORRENTE
1	049.4642.2022.0017857-21	NEWTON O'DWYER FILHO ADV:AMANDA WOLAK OAB/BA:43.512

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do decisum, na forma estabelecida no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V.Sa., se assim o desejar, obter cópia da decisão integral através do SEI-BA, informando o E-mail cadastrado e/ou realizar a solicitação no Protocolo Geral, do DETRAN, no endereço de funcionamento,na Av. Ulysses Guimarães, nº. 3386, Sussuarana. SILENE MARIA DOS SANTOS -PRESIDENTE/JARI

RESULTADO DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI

RECURSOS PROVIDO PARCIAL (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2021.0055705-91	ALBERTO NUNES
2	049.4642.2022.0008745-34	ANTONIO CUNHA DE SOUZA ADV: PAULO VICTOR SANTOS SOPELETE OAB/ES: 30.695
3	049.4642.2022.0001825-78	GERSON NASCIMENTO SACERDOTE JUNIOR
4	049.4686.2021.0051132-84	IVAN OLIVEIRA BOAVENTURA
5	049.4642.2022.0004891-18	JOAO BARBOSA DE NOVAIS
6	049.4642.2021.0054304-04	MARIA CRISTINA DE SANTANA MOURA ADV: JOSÉ NELIS DE JESUS ARAUJO OAB/BA: 5.545
7	049.4642.2022.0002696-90	MARINAMARINHO DE QUEIROZ
8	049.4642.2022.0002735-31	RAILTON SANCHES FERREIRA
9	049.4642.2021.0052491-65	RENATO DE JESUS DOS SANTOS
10	049.4642.2022.0008005-06	RICARDO BARBOSA NASCIMENTO
11	049.4642.2021.0049705-61	SAFIRA COSTA DA CRUZ
12	049.4686.2022.0025254-51	THAIS DA PAIXAO ANDRADE
13	049.4686.2022.0005700-92	VANESSA DE ALMEIDA SILVA ADV: LAERCIO DE ALMEIDA OAB/BA: 49.376

RECURSOS NÃO CONHECIDO (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2021.0051382-58	ACACIO OLIVEIRA SANTOS
2	049.4642.2020.0011449-02	CLAUDIANE FERREIRA DE SOUZA FERREIRA
3	049.4642.2023.0048286-94	EDNALDO DE SOUZA PEREIRA



4	049.4642.2022.0002017-18	ELIAS BISPO DOS SANTOS
5	049.4642.2021.0039744-23	IORDAN LEITE DE OLIVEIRA
6	049.4642.2021.0046790-42	JEAN DE JESUS PEREIRA

RECURSOS IMPROVIDO (PENALIDADE DE MULTA)

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2023.0019088-41	ANTONIO CARLOS SANTOS DA FRANÇA
2	049.4642.2021.0005124-45	ANTONIO CORREIA CRAVO NETO ADV: ANDERSON SOUZA SANTOS OAB/BA: 46.403
3	049.4642.2020.0007368-81	ARTHUR PRATES SANTOS BAPTISTA ADV: THIAGO PRATES SANTOS ROCHA OAB/BA:28.182
4	049.4642.2021.0004115-09	BRENAM SPALLAZANY GOMES DE OLIVEIRA
5	049.4642.2021.0047819-12	BRUNO CARMO DA SILVA
6	049.4642.2022.0006714-21	CAIQUE SANTOS DE SANTANA ADV: RONALDO MONTEIRO DO CARMO OAB/BA:55.058
7	049.4642.2022.0002126-63	CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS
8	049.4642.2022.0062119-10	CELSO GUIMARÃES MARINHO ADV: DIEGO BISET LEAL OAB/BA: 55.988
9	049.4642.2022.0070467-34	CHARLES COSTA MOREIRA
10	049.4642.2021.0051873-81	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS
11	049.4642.2022.0031350-07	EDMILSON COSTA DE CERQUEIRA ADV: DIEGO BISET LEAL OAB/BA: 55.988
12	049.4642.2022.0009861-71	EDSON BARBOSA COUTO
13	049.4642.2021.0042273-11	EDSON DOS SANTOS SOUZA
14	049.4686.2023.0023124-82	ELANO MARINHO SIMOES ADV: GERALDO RAFAEL ROCHA NUNES OAB/BA:70.034
15	049.4642.2021.0023998-75	ERICH JOSE DOS SANTOS
16	049.4642.2020.0007577-06	FELIPE FERREIRA FRANCO NETO
17	049.4692.2021.0049024-44	GILMAR OLIVEIRA MORAIS
18	049.4642.2022.0021149-95	ICARO CHAVES BRASIL
19	049.4642.2023.0053466-42	ISAK DE CARVALHO PEREIRA ADV: MARCELO AUGUSTO MESTRINARI OAB/SP: 163.819
20	049.4642.2020.0019162-12	JOAO BATISTA NOGUEIRA
21	049.4730.2022.0003531-64	JOAO PAULO ALMEIDA MACEDO
22	049.4686.2021.0050944-76	JOAO PAULO DA CONCEICAO LIMA JUNIOR ADV: GERALDO RAFAEL ROCHA NUNES OAB/BA:70.034
23	049.4642.2021.0041466-56	JOAO VITOR BARBOSA SOUZA
24	049.4642.2022.0006298-15	JONILSON PINHEIRO SILVA ADV: LUIS CARLOS SOUZA SANTOS OAB/BA: 31.234
25	049.13614.2022.0008022-18	JOSE DA MATA SILVA
26	049.4642.2022.0009138-82	JOSE DOS SANTOS VERAS
27	049.4720.2022.0071525-59	JOURIVALDO TAVARES DOS SANTOS
28	049.4720.2022.0071508-58	JOURIVALDO TAVARES DOS SANTOS
29	049.4642.2022.0068534-23	LARISSA AZEVEDO PACHECO
30	049.4642.2022.0022059-58	LUCAS MEIRA PAZELLI
31	049.4642.2022.0003457-10	MANOEL DOS SANTOS RAMOS ADV: ANDERSON SOUZA SANTOS OAB/BA: 46.403
32	049.4642.2021.0047845-12	MARCELA MONTENEGRO GALVÃO
33	049.4642.2021.0038331-02	MARCIO SANTOS ARAUJO
34	049.4642.2022.0025862-26	MARCOS PACHECO BITTENCOURT
35	049.4642.2022.0047547-03	MAURICIO DOS SANTOS SILVA
36	049.4686.2022.0025816-10	MIRAILTON DE OLIVEIRA SOUZA ADV: BEATRIZ DOS SANTOS E SANTOS OAB/BA: 62.996
37	049.4642.2022.0000843-04	NELSON SILVA SANTOS
38	049.4642.2022.0003123-74	NILVANA COELHO CAVALCANTE
39	049.4686.2022.0005079-94	OTAVIO BARREIROS ALVES
40	049.4642.2022.0006475-54	PAULO JEAN SILVA SENA
41	049.4642.2022.0010085-98	PHILIPPE SILVA ACCIOLY
42	049.4642.2021.0002261-91	ROBERTO SOARES BRANDÃO
43	049.4642.2022.0003507-13	RUBENS SOUSA SANTOS
44	049.4642.2022.0004820-24	RUDISON OLIVEIRA DOS SANTOS ADV: GILMAR BRITTO OAB/BA: 61.425
45	049.4642.2021.0009179-33	SILVANA DOS SANTOS ROCHA
46	049.13612.2021.0048730-76	THAIANE LUZIA DE CUNHA SOUZA
47	049.4642.2021.0012270-27	THIAGO MARQUES DOS SANTOS DOS REIS
48	049.4837.2022.0065722-12	VALVIR DOS SANTOS LIMA NETO
49	049.4642.2021.0050558-08	WELLINGTON JOHN JESUS BATISTA
50	049.4642.2023.0064531-83	WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS

RECURSOS PROVIDO (PENALIDADE DE MULTA).

	PROCESSO	RECORRENTE
1	049.4642.2021.0048883-93	ADASILMA ARAUJO PINTO
2	049.4642.2021.0013742-41	AGNALDO ALVES DA SILVA

3	049.4642.2021.0051086-93	AGNALDO DE JESUS PEREIRA
4	049.4642.2021.0051078-83	AGNALDO DE JESUS PEREIRA
5	049.4642.2022.0028758-48	ALEXANDRE MAIA SILVA ADV: LUIS CLAUDIO VENTURADA SILVA OAB/BA: 14.804
6	049.4642.2020.0008827-81	ANDRE LUIZ NERI DOS SANTOS
7	049.4642.2021.0012120-03	CLAUDIO FONSECA DE OLIVEIRA OAB/BA: 51.750
8	049.4642.2022.0009573-16	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
9	049.4642.2022.0020614-25	CREMILDA NASCIMENTO ALVES
10	049.4642.2022.0037469-01	DANIEL FRANÇA PEREIRA ADV: RICARDO SERGIO MUNIZ PEREIRA OAB/BA:45.290
11	049.4642.2021.0047976-73	DANIEL ROCHA MULDER
12	049.4686.2022.0021882-76	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MIRASOL LTDA
13	049.4642.2023.0008236-47	EDINAILZA DOS SANTOS LIMA ADV: GILMAR BRITTOOAB/BA:61.425
14	049.4642.2022.0004842-30	ELBER DE SOUZA MOREIRA
15	049.4686.2021.0014411-21	ÉLIO DE SOUZA ROCHA
16	049.4692.2022.0037091-70	ERIVELTON LIMA DO PRADO
17	049.4710.2021.0049118-85	FABRICIO PEREIRA MACHADO
18	049.4642.2022.0000389-65	GIRLEIS RIBEIRO MATOS
19	049.4642.2022.0008947-21	GUARACI RODRIGUES DA NOBREGA
20	049.4642.2021.0005831-13	IRANDI SANTOS OLIVEIRA
21	049.4844.2022.0005739-12	IURI DA SILVA BARROS
22	049.4642.2021.0010956-19	IVAN PRADO SILVA
23	049.4642.2022.0004717-66	JADSON DOS SANTOS JORDÃO
24	049.4642.2022.0002024-39	JAILTON DA CRUZ MARTIRES
25	049.4642.2022.0002476-11	JALVES FALETA SIMÕES JUNIOR
26	049.4642.2022.0006413-51	JEFERSON DAS MERCES DOS SANTOS
27	049.4642.2022.0005320-64	JOAQUIM BRITO OLIVEIRA
28	049.4686.2021.0044809-09	JOHANMES DE JESUS PEREIRA
29	049.13614.2021.0008724-10	JONATAS ROCHA
30	049.4642.2021.0052533-59	JORGE LUIS SOUSA SILVA PROCURADOR: WASHINGTON LUIS SOUSA SILVA
31	049.4642.2022.0007216-22	JOSÉ ALBERTO RODRIGUES LIMA
32	049.4642.2022.0007221-90	JOSÉ ALBERTO RODRIGUES LIMA
33	049.4642.2022.0000174-53	JUAN VICTOR FERREIRA SERRET
34	049.4642.2022.0004174-78	JUDINAL FRANCISCO MAGARAO JUNIOR ADV:FABIANO EUSTAQUIO ZICA SILVA OAB/MG:98.308
35	049.4642.2021.0049535-51	JULIMAR PEREIRA DOS SANTOS
36	049.4642.2021.0051932-75	LEONARDO MATOS SERTAO
37	049.16750.2023.0060691-79	LEONARDO SAMUEL SOUZA DE ARAÚJO
38	049.4860.2023.0078095-09	LINDINALVA FELIX DE OLIVEIRA
39	049.4642.2021.0050746-91	LUCAS PEDROZA DE SOUZA
40	049.13614.2022.0007663-19	LÚCIA MARIA QUEIROZ ALVES
41	049.4642.2022.0002057-05	LUCIANO DA SILVA SANTOS
42	049.4642.2022.0003514-34	LUIS HENRIQUE SANTOS ROCHA
43	049.4642.2021.0014657-18	LUIZ GOMES FALCAO
44	049.4642.2021.0055979-53	MANOEL ROGERIO MESSIAS DE MOURA
45	049.13614.2022.0006912-11	MARCOS FILIPE VENANCIO NOVAIS SOUZA
46	049.4642.2021.0008848-22	MARGARETH FERNANDES FERREIRA
47	049.4642.2022.0015717-64	MERCOPAMPA TRANSPORTES LTDA
48	049.13614.2022.0006960-19	MICHEL OLIVEIRA DA SILVA
49	049.4710.2022.0010413-50	MIRELLA SILVA CONCEIÇÃO
50	049.4642.2021.0045823-91	MOISÉS DOMINGOS DE SANTANA
51	049.4642.2023.0022815-66	ODIVAN SANTOS DE ALMEIDA
52	049.4710.2023.0059836-95	OLDAIR SOUZA ARAUJO
53	049.4686.2023.0066070-02	ORLEY BORGES DE OLIVEIRA
54	049.4642.2021.0050238-68	ROBERIO PORTO BADARO
55	049.4642.2022.0026171-21	RODOLFO RODRIGO DIAS RIBEIRO
56	049.4642.2021.0016130-91	ROMERIO PEDRO BATISTA FILHO
57	049.4642.2021.0014588-51	RONALDO SOUZA SILVA
58	049.4727.2023.0044812-43	ROSANIA LINHARES DA SILVA SANTOS
59	049.4727.2023.0044811-62	ROSANIA LINHARES DA SILVA SANTOS
60	049.13612.2021.0042589-16	SEBASTIÃO ALEXANDRE DA FONSECA
61	049.4642.2022.0005259-55	SHEILA CRISTINA DA SILVA BOMBONATO
62	049.13614.2022.0006737-36	SIMONE VIEIRA MACEDO
63	049.13612.2022.0024994-70	SIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS
64	049.4642.2021.0016254-21	THIAGO GOMES FERREIRA
65	049.4642.2022.0043983-03	VAGNER SANTOS TAVARES
66	049.13612.2021.0049678-10	VALDIMAYRE FERREIRA DOS SANTOS
67	049.4642.2021.0051641-78	VLAMIR DE ALMEIDA LANDIM FILHO
68	049.4642.2022.0068054-53	WILSON ALVES DA COSTA ADV: LUCAS RIBEIRO NERY OAB/BA:51.630
69	049.4642.2022.0063515-92	WILSON ALVES DA COSTA ADV: LUCAS RIBEIRO NERY OAB/BA:51.630



70	049.4642.2022.0022044-71	XISTO BISPO DO NASCIMENTO
71	049.4692.2022.0003590-54	ZENILTON ALMEIDA DE SOUZA

Comunica-se que os resultados publicados poderão desafiar recurso a ser interposto junto ao Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do decism, na forma estabelecida no artigo 288, da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, podendo V.Sa., se assim o desejar, obter cópia da decisão integral através do SEI-BA, informando o E-mail cadastrado e/ou realizar a solicitação no Protocolo Geral, do DETRAN, no endereço de funcionamento,na Av. Ulysses Guimarães, nº. 3386, Sussuarana. SILENE MARIA DOS SANTOS -PRESIDENTE/JARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00777368 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RUBEM JOAS DE ASSIS PEREIRA**, matrícula nº 92070680, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2024 a 21 de Maio de 2024, substituir **RICARDO DINIZ GONCALVES PORCIUNCULA**, matrícula nº 23523716, no cargo Diretor Adjunto, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00777374 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JORGINA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92017291, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2024 a 22 de Maio de 2024, substituir **PATRICIA GONCALVES DA COSTA**, matrícula nº 92066962, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00777757 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92109018	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	Agente peni- tenciário	SEAP	Executivo/Estado	01.08.2014	31.07.2015

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00777954 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
23592660	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	Agente peniten- ciário	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00777763 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92109018	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	Agente peni- tenciário	SEAP	Executivo/Estado	01.08.2015	23.07.2016

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 043 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato, sendo responsáveis, pelo acompanhamento, monitoramento, fiscalização e demais incumbências pertinentes à execução:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Gestor	Fiscal do Contrato
011/2024	A prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios.	EMPRESA L C S NASCIMENTO PEÇAS E SERVIÇOS ME	Renato Conceição de Sena Matrícula 835922845	Josymar da Silva Pereira Matrícula 833742590

Paulo Sérgio Menezes Luz
Diretor Geral

Portaria Nº 00776630 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANE DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 83595060, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 11 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, substituir **IANNE MAGALHAES SOUZA**, matrícula nº 92105231, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TER. DA BACIA DO RIO CORRENTE.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00776295 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
083.7693.2024.000548	10267018	MARIA TEREZA CARNEIRO LOPES MACIEL	Fiscal estadual agropecuá	17.02.1982 a 16.02.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00777641 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92115606	TAISE DE OLIVEIRA SILVA	Coordenador II	CASA CIVIL	Executivo/Estado	05.11.2019	05.03.2024

Finalidade:
PARA FINS DE ANUENIO

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA



SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº022/2024-FAPESB/SUDEC.Proc. SEI014.5370.2023.0003724-39.Objeto:promover a integração das ações entre as instituições de modo a impulsionar a ação da Defesa Civil por meio do fomento à pesquisa através de edital que culmine na produção de conhecimento qualificado e/ou tecnologias,sobre temas de interesse da Defesa Civil.Vigência:24 meses a contar da data de sua assinatura.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral FAPESB e Heber de Sousa Santana,Diretor Superintendente SUDEC.

Portaria nº067/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,RESOLVE:

Art.1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro,Coordenador II Símbolo DAS 3,matrícula nº98090908,para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário,em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Vinicius Souza Neri,vinculado ao Termo de Outorga BOL0458/2021,conforme elementos constantes no Processo SEI084.0508.2021.000 0962-44,devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias,a contar da data de sua publicação.

Art.2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções,devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº068/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,RESOLVE:

Art.1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro,Coordenador II Símbolo DAS 3,matrícula nº98090908,para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário,em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Arturo Subahan Mairena Rojas,vinculado ao Termo de Outorga BOL0615/2019,conforme elementos constantes no Processo SEP DOC:1431190009437,devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias,a contar da data de sua publicação.

Art.2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções,devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº069/2024

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,no uso de suas atribuições,RESOLVE:

Art.1ºDesignar o servidor Luiz Felipe Santos Pereira de Castro,Coordenador II Símbolo DAS 3,matrícula nº98090908,para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário,em razão de prejuízo causado pelo pesquisador Thales Guimarães Bezerra,vinculado ao Termo de Outorga BOL0502/2018,conforme elementos constantes no Processo SEP DOC:1431180010453,devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias,a contar da data de sua publicação.

Art.2ºO servidor fica autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções,devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador,18 de abril de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

1º TERMO ADITIVO Nº182/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0044/2020-FREDSON DOS SANTOS MENEZES.SEI073.6819.2020.0003498-78.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/04/2024 e término em30/06/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

2º TERMO ADITIVO Nº218/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0730/2020-EDINARA LACERDA QUEIROZ.SEI071.3698.2020.0006003-35.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 04meses,com início em01/04/2024 e término em31/07/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº191/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0716/2020-MILEIDE DOS SANTOS FERREIRA.SEI071.3698.2020.0006018-11.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/04/2024 e término em30/06/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº184/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0157/2020-LUZIANE BRANDÃO ALVES.SEI073.6819.2020.0003499-59.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/04/2024 e término em30/06/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº193/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0584/2020-LUIZ VICTOR DE ALMEIDA DANTAS.SEI071.3710.2020.0005836-82.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/04/2024 e término em30/06/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

1º TERMO ADITIVO Nº185/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0163/2020-LORENA BRITO PIMENTEL RODRIGUES DOS SANTOS.SEI073.6819.2020.0003497-97. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/04/2024 e término em30/06/2024,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

2º TERMO ADITIVO Nº213/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0163/2020-LORENA BRITO PIMENTEL RODRIGUES DOS SANTOS.SEI073.6819.2020.0003497-97.Objeto:Fica alterado título inicial do projeto,passando a vigorar o seguinte título:INTERAÇÕES BENÉFICAS DE TRICHODERMA SSP. COM PLANTAS NO ALÍVIO DE ESTRESSSES ABIÓTICOS:RESPOSTAS DO FUNGO A ESTRESSORES FÍSICO-QUÍMICO E BIOLÓGICOS POR MEIO DOS GENES REGULARES SSK1 E SSK2 E SEUS POTENCIAIS EFEITOS NA INTERAÇÃO.

3ºTERMO ADITIVO Nº214/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0163/2020-LORENA BRITO PIMENTEL RODRIGUES DOS SANTOS.SEI073.6819.2020.0003497-97.Objeto:Ficam substituídos dados atuais do projeto INTERAÇÕES BENÉFICAS DE TRICHODERMA SSP. COM PLANTAS NO ALÍVIO DE ESTRESSSES ABIÓTICOS:RESPOSTAS DO FUNGO A ESTRESSORES FÍSICO-QUÍMICO E BIOLÓGICOS POR MEIO DOS GENES REGULARES SSK1 E SSK2 E SEUS POTENCIAIS EFEITOS NA INTERAÇÃO e/ou Cronograma,pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

1º TERMO ADITIVO Nº183/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0565/2020-GRAZIELLE DA MOTA ALCÂNTARA.SEI073.6819.2020.0004919-41.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em01/05/2024 e término em31/07/2024.

2ºTERMO ADITIVO Nº216/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0565/2020-GRAZIELLE DA MOTA ALCÂNTARA.SEI073.6819.2020.0004919-41.Objeto:Fica alterado título inicial do projeto,passando a vigorar o seguinte titulo:CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR E FUNCIONAL DO GENE SOYBiPD NA RESISTÊNCIA A ESTRESSE BIÓTICO EM PLANTAS MODELO.

3ºTERMO ADITIVO Nº217/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºBOL0565/2020-GRAZIELLE DA MOTA ALCÂNTARA.SEI073.6819.2020.0004919-41.Objeto:Ficam substituídos dados atuais do projeto CARACTERIZAÇÃO MOLECULAR E FUNCIONAL DO GENE SOYBiPD NA RESISTÊNCIA A ESTRESSE BIÓTICO EM PLANTAS MODELO e/ou Cronograma,pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0254/2024-NATALIA BARRETO DE MESQUITA. SEI084.0508.2024.0000785-67.Objeto:Concessão de Bolsa de MestradoProfissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024a28 /02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0257/2024-ALICIA ALMEIDA DA SILVA JESUS. SEI084.0508.2024.0000761-90.Objeto:Concessão de Bolsa de MestradoProfissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024a28 /02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0200/2024-PRISCILA VOGEL NUNES PINHEIRO. SEI074.7054.2024.0012640-16.Objeto:Concessão de Bolsa de MestradoProfissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:21meses,de01/04/2024a31 /12/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0241/2024-VÍVIAN OLIVEIRA SOUZA. SEI074.7054.2024.0012354-23.Objeto:Concessão de Bolsa de MestradoProfissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024a28 /02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0292/2024-EMILIA DE SOUZA MUNIZ. SEI084.0508.2024.0000884-49.Objeto:Concessão de Bolsa de MestradoProfissional-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:11meses,de01/04/2024a 28/02/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado, Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0291/2024-JACIELE DE SOUZA DOS SANTOS. SEI071.3711.2024.0006749-48.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:48meses,de01/04/2024a31 /03/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0249/2024-ROBERIO MANOEL DA SILVA. SEI074.7054.2024.0012697-51.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/04/2024a29 /02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0181/2024-ADRIELE NONATO OLIVEIRA. SEI073.6819.2024.0005883-29.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:48meses,de01/04/2024a31 /03/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0244/2024-TIAGO ABREU DA SILVA. SEI071.3698.2024.0006916-01.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:48meses,de01/04/2024a31 /03/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0202/2024-MARCELO ANDRADE SÁ MAIA. SEI074.7054.2024.0012675-46.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:12meses,de01/04/2024a31 /03/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0233/2024-ANE CAROLINE CASAES TEIXEIRA. SEI084.0508.2024.0000741-46.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:47meses,de01/04/2024a 29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0217/2024-FRANCKLIN PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR.SEI084.0508.2024.0000678-75.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2024a28 /02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/04/2024.



TERMO DE OUTORGA NºBOL0271/2024-ANTONIO ARAUJO MENDEZ. SEI084.0508.2024.0000670-18. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/04/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0219/2024-VANESSA DE LIMA SILVA. SEI084.0508.2024.0000747-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/04/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0274/2024-THAÍS ALMEIDA MIRANDA. SEI084.0508.2024.0000710-40. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/04/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0204/2024-VICTORIA SANTANA DE OLIVEIRA FRANCO. SEI074.7054.2024.0011989-86. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/04/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0205/2024-LÁZARO PINHEIRO DE BRITO. SEI071.3706.2024.0006632-70. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/04/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0289/2024-LARA BIANCA PINTO VIEIRA. SEI084.0508.2024.0000630-21. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 23 meses, de 01/04/2024 a 28/02/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0157/2024-JENNIFFER CAROLINE CERQUEIRA RIBEIRO. SEI072.4195.2024.0006686-50. Objeto: Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 22 meses, de 01/04/2024 a 31/01/2026, retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE CULTURA

DECISÃO DO SECRETÁRIO 17/04/2024

Por tudo que foi aludido no processo 022.2257.2022.0002495-17, com base no PARECER nº-GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017, Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA e Parecer Técnico da unidade executora, acolho o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas, instituída por meio da Portaria nº 35, de 25 de abril de 2023, publicada no DOE de 03/05/2023, e alterada pela Portaria 62/2023, considerando a **APROVAÇÃO** da Prestação Contas da 1ª parcela, do Ponto de Cultura: **AÇÃO** - A Repercussão do Som, do proponente **AÇÃO** - **Arte, Cultura, Atitude e Objetividade**, TCC nº 069/2016, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial, considerando que não houve dano ao erário.

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2247.2024.0000545-68, e com fulcro no Parecer da unidade executora, **DECIDO PELO DEFERIMENTO** do recurso hierárquico interposto pelo proponente Espaço Cultural de Cinema de Salvador, e **CLASSIFICAÇÃO** do projeto “**Cine Glauber Rocha**”, no âmbito do Edital nº PG 04/2023 - Exibição Cinematográfica.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 22/2024 Processo nº 022.18152.2024.0001835-72. Proponente: DANIEL NASCIMENTO NEIVA, Objeto: Realização do Projeto Flores de Iroko e o Baobá contemplado no Edital nº 01/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ **30.240,00** (trinta mil duzentos e quarenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993 - Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 11/03/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário(a) de Cultura, o(a) Sr. DANIEL NASCIMENTO NEIVA- proponente. Data de assinatura 17/04/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA FECHADA
CNPJ 13.554.910/0001 - 68
NIRE 29300006025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 26 de abril de 2024, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams, para deliberar a respeito da seguinte

ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) aprovação da compensação de parte dos prejuízos acumulados com o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.803.988,99 (um milhão, oitocentos e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); (iii) eleição de membros do Conselho de Administração; (iv) eleição de membros do Conselho Fiscal.

Salvador, 18 de abril de 2024 - O Conselho de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00776393 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087130	ROBISON BRANDAS DOS SANTOS	Coordenador Técnico	SJDHDS	Executivo/Estado	02.02.2017	31.12.2022

Finalidade:

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00776390 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087130	ROBISON BRANDAS DOS SANTOS	Coordenador Técnico	ALBA	Legislativo/Estado	01.02.2003	31.05.2005

Finalidade:

PARA FINS DE ATS

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00776397 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
77627555	OLIVIO AUGUSTO AMADO DE JESUS	Assistente Orcamentario	SDR	Executivo/Estado	01.09.2017	12.04.2024

Finalidade:

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00776396 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92087130	ROBISON BRANDAS DOS SANTOS	Coordenador Técnico	SDR	Executivo/Estado	01.02.2023	11.04.2024

Finalidade:

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 363/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006875-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18 de maio de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/22. FIRMADO EM: 17/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006805-45. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/21. FIRMADO EM: 29/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0006417-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRO PRETO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/07/2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/21. FIRMADO EM: 29/12/21. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0006416-94. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGUAÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/07/2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/22. FIRMADO EM: 17/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006553-54. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACURURÉ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18/09/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 231/22. FIRMADO EM: 19/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0007101-26. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRARÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 20 de junho de 2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/22. FIRMADO EM: 18/02/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0007172-10. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUSSARÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19 de julho de 2024, adequando, por conseguinte, o novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DA ERRATA DA PORTARIA Nº. 24/2024
A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Retificar a Portaria nº. 24/2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04 de abril de 2024, referente a provação do relatório alusivo ao Convênio nº 141/2021, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Aracatu, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido por parte do Município, oriundo do Processo SEI Nº 011.12703.2021.0020707-44, para fazer constar:

Onde se lê:
Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.0109.2021.0020707-44

Leia-se:
Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.12703.2021.0020707-44

Salvador, 17 de abril de 2024.
ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 484/2024
A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Onde se lê:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	RGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92104562	ROBERTH NOVAES NASCIMENTO	Prof.		P		III	29/09/2023	40	Anexo - Colégio Estadual Manoel Jose De Andrade - Planaltino - 09

Leia-se:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	RGÃO/UEE - Município - DI/ NÚCLEO
92104562	ROBERTH NOVAES NASCIMENTO	Prof.		P		III	29/09/2023	40	Colégio Estadual Manoel Jose De Andrade - Planaltino - 09

Salvador, 17 de abril de 2024
Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 446/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor Rogério Jean Moura Gonçalves - matrículas 113438548 e 113087397, pelo servidor Gilberto Jesus da Silva, matrícula: 113688999, para atuar como membro na Comissão do processo administrativo disciplinar nº 011.5598.2019.0049555-16, instaurado através da portaria 363/2024, publicada no DOE de 04 de abril de 2024, para apurar a conduta atribuída ao servidor de matrícula nº113885614. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 17 de abril de 2024. ROWENNA DOS SANTOS BRITO. Secretária Estadual da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 447/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e com base no artigo 241 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no quanto recomendado pela douta Procuradoria Geral do Estado através do parecer Nº PA-UDV-PRD-165-2024 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.4.01.00002061, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.5601.2020.0034709-68, reconvocar a comissão processante formada pelas servidoras Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula: 11.100.458-9; Luziane de Cristo Sousa, matrícula: 11.540.454-5 e Gilmara Sandra dos Santos de Jesus, matrícula: 11.450.057-6, designada através da portaria nº 671/2022, publicada no D.O.E. de 24 de março de 2022, para, sob a presidência da servidora Rosângela Góes de Queiroz Figueiredo, matrícula: 11.100.458-9, dar cumprimento às diligências requeridas pela Procuradoria Geral do Estado. Os trabalhos se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Valença - BA - NTE 06. Salvador, 17 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

PORTARIA Nº499/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 111411998, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.9462.2024.0031896-53 (0056741-5/2001), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 17 de abril de 2024. ROWENNA DOS SANTOS BRITO. Secretária Estadual da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 500/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, com base no artigo 241 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no quanto recomendado pela douta Procuradoria Geral do Estado através do parecer nº PA-NCAD-327-2024 exarado nos autos do processo PGE Nº: 2023.5.01.00003105, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.5604.2023.0002705-98, RECONVOCAR a comissão processante formada pelos servidores João Batista de Paiva Júnior, matrícula: 11.475018-9, Maria Solange Aquino dos Santos, matrícula: 11.344630-5 e Tarija Alcântara Gonçalves, matrícula: 11.382056-7, designada através da portaria nº 748/2023 publicada no DOE de 09 de agosto de 2023, para, sob a presidência de João Batista de Paiva Júnior, dar cumprimento às diligências requeridas pela Procuradoria Geral do Estado. Os trabalhos se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Jacobina - BA - NTE 16. Salvador, 17 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em Exercício.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2024. Processo SEI nº 011.5571.2024.0020045-32. PARTÍCIPEs: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação da Escola Família Agropecuária de Macaúbas - AEFAM. Objeto: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2024. Valor Global de R\$1.271.482,32 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29, de dezembro de 2023 e a Nota Técnica Conjunta nº04/2023/DIMAM/SEB/SEB. Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa 3.3.50.41; Destinação de Recurso: 100, 114, 128, 180, 300, 314, 328 e 380. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação em exercício e Representante Legal da Associação.



Portaria Nº 00777984 de 18 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	17.04.2024	13.10.2024

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00777999 de 18 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11541830	DANIELLA CARVALHO DE SOUZA	Professor	18.04.2024	14.10.2024

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00777988 de 18 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11275017	RITA DE CASSIA ALMEIDA RIBEIRO	Professor	18.04.2024	14.10.2024

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00776907 de 18 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257377	ODEVALDO FERREIRA CORREIA	Professor	06.10.2023	02.04.2024

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00778278 de 18 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450270	KELLY ANNE SOUZA SANTOS	Professor	18.04.2024	14.10.2024

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00778429 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar TARCISIO ITALO OLIVEIRA DEFENSOR, matrícula nº 92053434, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir EUNICE NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 11254621, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE CRISTOPOLIS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00776984 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar EDILENE FREIRE PEREIRA, matrícula nº 11253231, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de

Maio de 2024, substituir DHIONE ANDRADE FIGUEREDO, matrícula nº 85201446, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE OUROLANDIA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00777953 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JOSELI FLORENTINO DE BRITO, matrícula nº 92003826, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Maio de 2024 a 28 de Junho de 2024, substituir MARIA DO SOCORRO GALINDO FEITOZA, matrícula nº 11333130, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE DEM QUITERIA MARIA JESUS.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00777948 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ARIENNY LEISIALLY ALENCAR MERGULHAO, matrícula nº 92033574, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir MARCOS ANTONIO QUEIROZ PIRES, matrícula nº 11308732, no cargo Diretor, do(a) NTE TERRIT ITAPARICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00777967 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar JEANDERSON ANTUNES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 92004526, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir VANIA FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11346153, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ANISIO HONORATO GODOY.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00777963 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LUIZ ANTONIO SANTOS XAVIER, matrícula nº 11540246, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir TEOTONIO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 11552792, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP BACIA PARAMIRIM.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Conselho Estadual de Educação – CEE

RETIFICAÇÃO
Atos aprovados em 24 de fevereiro de 2023
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento
Processo SEI nº. 011.5502.2023.0005419-31 - Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica - SECE Sistema de Ensino e Consultoria Educacional LTDA - Mucuri - BA
No Parecer CEE Nº 62/2023 e Resolução CEE Nº. 26/2023
Onde se lê: CNPJ nº. 08.248.468/0001-92
Leia-se: CNPJ nº. 08.248.468/0002-92
Retificado por ter saído com incorreção.
Publique-se - Roberto Gondim Pires - Presidente CEE

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria nº 010 de 18 de abril de 2024
O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, o servidor abaixo indicado, adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
JOSE SILVA CERQUEIRA	TECNICO EM RADIODIFUSÃO	63500684	1%	36%	01/2024
DENNY MARIA FINGERGUT	TECNICO EM RADIODIFUSÃO	63500581	1%	33	02/2024

FLAVIO SILVA GONCALVES
INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

PORTARIA Nº 341/2024 - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.10117.2024.0023589-64, RESOLVE: Designar, ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES, matrícula nº 74.416682-9, lotada no Departamento de Educação (DEDC), Campus XIV, Conceição do Coité, para responder, no âmbito da UNEB, como Coordenadora Geral do Projeto Análise Territorial dos Processos de Paralisação, Fechamento e Abertura das Escolas do Campo, previstas no Termo de Cooperação Destaque (TCD), celebrado entre esta Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e a Secretaria de Educação (SEC), a partir da data da publicação.
GABINETE DA REITORIA, 18 de abril de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 343/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao que determina os artigos 153 e 161, § 4º, da Lei nº 9.433/2005, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.7037.2021.0046981-88, R E S O L V E: Art. 1º. Designar os servidores: ROSÂNGELA DE CARVALHO MATOS, matrícula nº74331842-3,PEDRO DANIEL DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 74417078-9, e ANDREA SANTOS TANURE, matrícula nº 74551914-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento do Material Permanente, no âmbito da UNEB. Art. 2º. O mandato desta Comissão terá vigência de 02 (dois) anos. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **344/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7912.2024.0020665-27, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII, Paulo Afonso, com a seguinte composição: ROGÉRIA VILELA DA SILVA GOMES, matrícula nº 74551354-0; KEDMA BETANIA DOURADO BASTOS GUEDES, matrícula nº 74535135-4; ALEXANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 74542916-5; JÚLIA CLÍCIA LEAL SILVA, matrícula nº 74542696-3; e GILDEMAR DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 74002578-8, como membros titulares, todos lotados no DEDC VIII, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634 de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **345/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7912.2024.0020665-27, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as), para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Educação (DEDC), Campus VIII, Paulo Afonso, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROGÉRIA VILELA DA SILVA GOMES	74551354-0	Pregoeira Oficial
ALEXANDRO DE OLIVEIRA	74542916-5	Equipe de Apoio
JÚLIA CLÍCIA LEAL SILVA	74542696-3	
GILDEMAR DA CONCEIÇÃO	74002578-8	
KEDMA BETANIA DOURADO BASTOS GUEDES	74535135-4	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º, da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(à) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA, 18 de abril de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 51396992 de 18 de Abril de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNEB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
074.7089.2024.0006647-92	74003419	WILSON ROBERTO DE MATTOS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	19.02.2024
074.7089.2024.0006647-92	74497477	MARTHA BENEVIDES DA COSTA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	07.02.2024

074.7089.2024.0006647-92	74515233	CAROLINE DE ARAGAO TANNUS	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	16.02.2024
074.7089.2024.0006647-92	74515286	GIOVANA ROSSI FIGUEIROA	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	26.02.2024
074.7089.2024.0006647-92	74517658	MILA PALMA PACHECO	PROFESSOR AS-SISTENTE_40H	A	B	16.02.2024

Portaria Nº 00778777 de 18 de Abril de 2024
O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Guanambi; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11002795	LUCAS AMARAL MARTINS	909997209	9,28	1

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00778001 de 18 de Abril de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74370500	ANGELA CRISTINA FAGUNDES GOES	Professor Magistério Superior	22.02.2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778007 de 18 de Abril de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROZIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA PORTO**, matrícula nº 74545915, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2024 a 30 de Maio de 2024, substituir **CYNARA ADRIANA SENTO SE MAGALHAES C CELESTINO ALVES**, matrícula nº 74380596, no cargo Diretor, do(a) Dpt de Ciê Humanas e Tecnologicas DCHT17.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778271 de 18 de Abril de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74502751	JOSIVALDO PIRES DE OLIVEIRA	15.07.2023	14.07.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777306 de 18 de Abril de 2024
O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74357633	LUCIA TAVARES LEIRO	17.04.2024	16.04.2029	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00778306 de 18 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear NATANAEL REIS BOMFIM, matrícula nº 73275920, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gerência de Pesquisa - GPESQ, a partir de 01 de Março de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 039/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital e convoca os(as) interessados(as) a apresentarem propostas para financiamento de projetos de extensão que tenham como objetivo o desenvolvimento de ações voltadas exclusivamente para a área temática Artes e Cultura, no âmbito do Programa de Arte e Cultura (PROARTE) da UNEB, com período de inscrição de 30 de abril a 13 de maio de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 029/2024 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de abril de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00774761 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71289709	JUCELHO DANTAS DA CRUZ	Professor Magistério Superior	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC	Executivo/Estado	24.03.1995	16.03.1997

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, LICENÇA PRÊMIO E APOSENTADORIA

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00774760 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71289709	JUCELHO DANTAS DA CRUZ	Professor Magistério Superior	PREF. MUNIC. DE CRUZ DAS ALMAS	Executivo/Municipal	17.10.1991	23.03.1995

Finalidade:
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, LICENÇA PRÊMIO E APOSENTADORIA

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776643 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72415884	MARCELO FILADELFO SILVA	05.08.2014/04.08.2019	07.05.2024	04.08.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776309 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001104	RENE BECKER ALMEIDA CARMO	04.07.2003/03.07.2008	01.04.2024	29.06.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776679 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71386888	MARCLY AMORIM PIZZANI	12.11.2023	12.11.2025	10,00

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776320 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NIVIA MOREIRA TELES**, matrícula nº 71569037, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2024, substituir **MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula nº 92079900, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE ALMOXARIFADO.

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00776734 de 17 de Abril de 2024

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001286	SIMONE NASCIMENTO MOREIRA	03.01.2005/02.01.2010	22.04.2024	11.05.2024

EVANILDA SOUZA DE SANTANA CARVALHO
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB
Nº 218, de 18 de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.8936.2024.0007298-62 e considerando que: - após homologação das inscrições dos candidatos, a Coordenação do Projeto Universidade Para Todos - UPT detectou equívocos na divulgação do resultado, em razão de constar nomes de inscritos em desacordo com o estabelecido no subitem 3.3. do Edital nº 065/2024, alterado pela Portaria nº 188/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/03 e 04/04/2024; - cabe a Administração Pública rever ou determinar a anulação de seus atos, desde que não haja possibilidade de convalidação ou saneamento; RESOLVE Art. 1º REPUBLICAR O ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 204/2024, retificada pela Portaria nº 206/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10 e 11/04/2024, que homologa o resultado final do processo seletivo para cadastro de reserva de candidatos para atuar no Programa Universidade para Todos no ano de 2024, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação e Polo. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Em razão da republicação, os candidatos que tiveram a situação alterada (de inscrição deferida para indeferida) poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, até às 23h:59min do dia 22 de abril de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições das Portarias nºs. 204 e 206/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



Portaria Nº 00777800 de 18 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 04 de Março de 2025, o ato de LICENÇA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO PAÍS Nº 00733960 de 16 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CONCEICAO MARIA ALVES SOBRAL**, matrícula nº 72547989.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 013/2024 - UESB/UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ. Objeto: A cooperação mútua entre a UESB e a UERJ, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular obrigatório supervisionado de alunos, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos de Graduação oferecidos pelas convenientes, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Assinatura em: 16/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Compromisso do Programa de Educação Tutorial Institucional - Peti/Uesb, firmado entre a Uesb e o(a) aluno(a) abaixo:

DISCENTE	OBJETO
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	A prorrogação do Termo de Compromisso celebrado entre a UESB e o (a) BOLSISTA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2024 e término previsto para o dia 31 de março de 2025, em razão da prorrogação, prevista no subitem 5.3 do Edital 026/2022, das atividades do Programa de Educação Tutorial Institucional

Valor mensal da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso AuxGEnPEX, que entre si firmam, de um lado, a Uesb e, de outro lado o(a) docente, com vistas a concessão de Bolsa-Auxílio, Modalidade I, vinculada ao Programa de Apoio às Atividades de Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uesb (AuxGEnPEX) - Resolução Consu/Uesb n.º 014/2022.

Servidor(a)	Função/Local de lotação	Vigência
Antonio Mauricio Moreno	Coordenador do Colegiado de Psicologia	01 de abril de 2024 a 20 de setembro de 2024

Objeto: A concessão de Bolsa-Auxílio ao Docente, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), para desenvolvimento de ações relacionadas ao planejamento das atividades acadêmicas, ao acompanhamento do cumprimento do percurso curricular dos estudantes, às condições de infraestrutura, à atualização dos projetos pedagógicos e suas estruturas curriculares, ao monitoramento da qualidade acadêmica e ao acompanhamento dos egressos do Curso/Programa.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS, PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE MONITORES DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - 2024 (EDITAL Nº. 065/2024). - RECURSO JULGADO PROCEDENTE, EM PARTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO), FICANDO, ENTRETANTO, MANTIDA A SITUAÇÃO DA CANDIDATA (NÃO APROVADA), CONFORME ABAIXO:

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA
POLO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
MONITOR- GEOGRAFIA

Nome	Situação/Resultado	Situação/Resultado (após recurso)
THAINÁ SANTOS DE JESUS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (Falta de documentos descritos no item 5.5; não cumprimento descrito no item 5.3)	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (Falta de documentos descritos no item 5.5)

- RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO, RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO)

ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA E GEOGRAFIA
POLO DE ITAPETINGA
MONITOR- GEOGRAFIA

Nome	Situação/Resultado	Situação/Resultado (após recurso)
YURE OLIVEIRA SANTOS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (Falta de documentos descritos no item 5.5; não cumprimento descrito no item 5.3)	INSCRIÇÃO INDEFERIDA (Falta de documentos descritos no item 5.3).

18/04/2024.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

EDITAL UESC Nº 068.2024 - Data: 18/04/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - PROIC/ UESC 2024-2025 MODALIDADE PIBITI/CNPq e ICTB/UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC torna pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA DA UESC 2024-2025, MODALIDADE - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI/CNPq e ICTB/UESC). Regulamenta o presente Edital a Resolução Normativa Nº 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e Resolução CONSEPE/UESC Nº 016/2021. Objetivos a) Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa em desenvolvimento tecnológico, inovação e de interesse social; b) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas, em busca da possibilidade de transferência de tecnologia; c) Possibilitar o desenvolvimento de projetos tecnológicos e de inovação direcionados ao depósito de patentes no INPI; assim como o registro de softwares, marcas, desenho industrial e indicação geográfica no INPI, ou órgãos equivalentes, e a proteção de cultivos registrados no MAPA. i. A Inovação Tecnológica ocorre quando os resultados de uma pesquisa, expresso em termos de novos produtos, e/ou processos, são transferidos e implementados ao setor produtivo, gerando benefícios à sociedade. Para tanto, neste edital, a inovação tecnológica será entendida como produto(s) ou processo(s) que gere(m) produtos tangíveis, que atendam aos requisitos de atividade inventiva, novidade e aplicação industrial. ii. A Inovação Social concebe projetos que promovem a transformação social associando a sustentabilidade, o desenvolvimento humano e a educação. Trata-se de projetos para o desenvolvimento de processos e produtos que permitam a inclusão social, geração de trabalho e renda e, sobretudo, promovam a qualidade de vida das pessoas. 2. Inscrição e Cronograma As inscrições deverão ser realizadas através do sistema PIBITI/ UESC (<https://pibiti.nituesc.com.br/>), de acordo com o cronograma a seguir: Atividades Datas Lançamento do edital 24/04/2024 Cadastro do (a) orientador (a) e submissão de propostas 02 a 31/05/2024 Divulgação do resultado preliminar 19/06/2024 Período de pedido de reconsideração 20 e 21/06/2024 Divulgação do resultado final 01/07/2024 Cadastro do (a) bolsista e entrega de documentos Sistema PIBITI/UESC (<https://pibiti.nituesc.com.br/>) 03 a 12/07/2024 3. Bolsas e sua Natureza 3.1. O presente Edital visa à distribuição de bolsas na modalidade de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, que tem como fonte pagadora o CNPq e UESC. 3.2. A bolsa terá vigência de até 12 (doze) meses, com início e término previsto conforme tabela descrita no item 3.3 não podendo ultrapassar a data da finalização da graduação, quando se tratar de bolsista formando. 3.3. A cota institucional e o valor das bolsas são apresentados na tabela abaixo: Agência de Fomento Vigência Cota Institucional Valor (R\$) CNPq * 10 700,00 ICTB/UESC 01/08/24 - 31/07/25 10 700,00 * Condicionado à confirmação do CNPq. 3.4. As bolsas podem ser acumuláveis apenas com bolsas de permanência/ manutenção/assistência estudantil. 3.5. A ordem de distribuição das bolsas será CNPq e ICB. Lembrando que as bolsas CNPq serão distribuídas de acordo com a Resolução Normativa CNPq 17/2006. Campus Soane Nazaré de Andrade, em 18 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 068/2024 encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br>)

RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 06.2024 - Autores: ROZEMERE CARDOSO DE SOUZA, VANESSA THAMYRIS CARVALHO DOS SANTOS e RAQUEL SILVA ROCHA; PROC. SEI: 073.5737.2024.0008489-90; Objeto: As ORGANIZADORAS declarando-se titular da obra denominada **Métodos de grupos terapêuticos online: e-terapias psicossociais**, sobre a qual exercem plenamente o direito de autor, concedem autorização à EDITORA para publicar e explorar a edição da obra mencionada; **Prazo:** 05 anos, a contar da data da publicação; **Assinatura:** 18/04/2024.

RESUMO DE CONTRATO REDA - UESC

CONTRATO REDA Nº 027/2024 - CATRINE CADJA INDIO DO BRASIL DA MATA; **PROC. SEI 073.6768.2023.0016982-15; Função:** PROFESSOR AUXILIAR-SUBSTITUTO; **Período:** 14 DE MARÇO DE 2024 A 13 DE MARÇO DE 2027; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS; **Assinatura:** 18/04/2024. **CONTRATO REDA Nº 028/2024** - GERALDO CALASANS DA SILVA JUNIOR; **PROC. SEI 073.6768.2023.0016982-15; Função:** PROFESSOR AUXILIAR-SUBSTITUTO; **Período:** 14 DE MARÇO DE 2024 A 13 DE MARÇO DE 2027; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS; **Assinatura:** 18/04/2024.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 01/2024- que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC e MATHEUS ARAÚJO MARTINS PROC. SEI: 073.6732.2023.0033287-90; Objeto: do serviço voluntário, em caráter de monitor, desenvolvido na disciplina de Administração Financeira e Orçamento do curso de Administração da UESC.; **PRAZO:** 06(seis) meses **Assinatura:** 18/04/2024.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 296/2024 - Data: 18/04/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº. 41/2024 e 05/2024, RESOLVE Art. 1º - Convocar, para matrícula, o candidato excedente GUSTAVO FERREIRA SANTOS, do Processo Seletivo 2024.2, do Programa de Pós-Graduação em Sistemas Aquáticos



Tropicais - Programa Associado UESC/UFSB Art. 2º - O período de matrícula será informado através do e-mail enviado pela Secretaria do Programa. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00778092 de 18 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ERICA QUEIROZ CAMBOIM SANTOS, matrícula nº 73528882, para o cargo em comissão Coordenador De Controle Interno III, símbolo DAS-3, do(a) COORDENAÇÃO CONTROLE INTERNO, a partir de 16 de Abril de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00778152 de 18 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
73647786	LAILA CAROLINA SEQUEIRA LAGO	Técnico universitário	COORDENAÇÃO CONTROLE INTERNO	16.04.2024	

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00778206 de 18 de Abril de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar LUCIANA BORGES SILVA MESSIAS, matrícula nº 73312544, lotado no(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL para o(a) GRÁFICA UNIVERSITÁRIA, a partir de 18 de Abril de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00778398 de 18 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92103576	JOSEDNA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	Secretário Departamento	DAI-5	DPTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	15.04.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

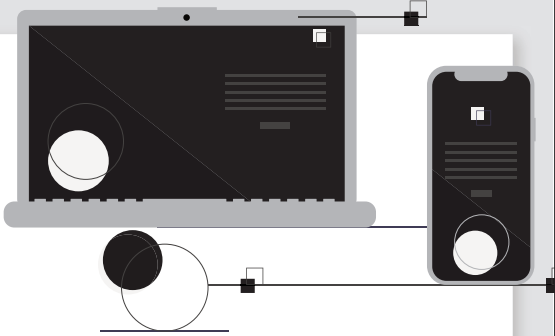
SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

PORT. Nº 065 de 18/04/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto Simples publicado no D.O.E. de 18/04/2024, que reconduziu, como membro suplente, RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY, na representação da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB, e, nos termos do artigo 149, inciso II, da Lei nº 3.956 de 11/12/1981, que instituiu o Código Tributário do Estado da Bahia - COTEB, **RESOLVE** designá-lo, com efeito a partir de 14.04.2024, para atuar junto às Câmaras de Julgamento Fiscal.

PORT. Nº 066 de 18/04/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto Simples publicado no D.O.E. de 18/04/2024, que nomeou **TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO** para compor o Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF, e, com fundamento no artigo 147-B, § 1º da Lei nº 3.956 de 11/12/1981, que instituiu o Código Tributário do Estado da Bahia - COTEB, **RESOLVE** designá-la para atuar como suplente nas Juntas de Julgamento Fiscal

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

Portaria Nº 00773890 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210929	JOAO CARLOS BERNARDES PEREIRA JUNIOR	18.01.1988/17.01.1993	01.07.2024	28.09.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00776455 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13225061	CANDIDO DE ARAUJO CORREA JUNIOR	06.02.1995/05.02.2000	02.07.2024	30.08.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00771621 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13269131	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	27.10.1989/26.10.1994	01.05.2024	29.06.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00776123 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13210430	ROBERVAL MACEDO NOBREGA	Agente de tributos estaduais	21.12.2023

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00778406 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92007129	ADSON RIOS SAMPAIO	Assessor Administrativo	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA	Legislativo/Estado	01.07.2018	06.02.2019

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

EDITAL Nº 03/2024 - DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos, para o quadro de pessoal, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 05/02/2024, resolve **RETIFICAR** o item na forma abaixo elencada:

ANEXO I DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

Onde se lê:

ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - ESPECIALIDADE **COMUNICAÇÃO - JORNALISMO**

Realizar atividades de comunicação integrada, desenvolvendo projetos de comunicação social, interna e externa da Bahiagás. Fiscalizar a atividade de Assessoria de Imprensa e cobertura de ações para mídias sociais, a fim de fortalecer e zelar pela imagem da empresa. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Divulgar informações à imprensa e ao público interno, zelando pela integridade da imagem da Companhia e de forma a assegurar a transparência, a credibilidade e o caráter oficial da informação junto aos empregados. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Leia-se:

ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - ESPECIALIDADE **COMUNICAÇÃO - JORNALISMO**

Fiscalizar a atividade de Assessoria de Imprensa, revisando textos jornalísticos (releases, notas de esclarecimentos, entrevistas), avaliando fotografias e imagens para uso jornalístico, zelando pela integridade da imagem da Companhia e de forma a assegurar a transparência, a credibilidade e o caráter oficial da informação junto à imprensa. Atuar em conformidade com requisitos legais e normativos relacionados a Política de Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Companhia. Emitir pareceres e relatórios, bem como especificações técnicas inerentes à área de atuação; elaborar, analisar e interpretar dados, demonstrativos e indicadores; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos e procedimentos pertinentes à área de atuação; gerir contratos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

Os demais itens do Edital nº 01/2024 permanecem inalterados.

Salvador/BA, 19 de abril de 2024

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 32/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFEERENCIA
55.281.994-7	OLGA TEREZA DE SÁ FERREIRA	1	26	JULHO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de abril de 2024.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

PORTARIA Nº 33/24

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, concedidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ANUÊNIO CONCEDIDO - LEI 6.677/94

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO (%)	ADICIONAL (%)	MÊS DE REFEERENCIA
55.357.269-5	MARIA DE FÁTIMA SILVA BARRETO	1	22	JULHO/2023

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de abril de 2024.

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 00778235 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55281994	OLGA TEREZA DE SA FERREIRA	22.07.2016/21.07.2021	02.05.2024	31.05.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 30.868 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.011413/INEMA/LIC-11413**, requerido por **MINI SOLARES DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 47.996.403/0001-04, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Sala 401-A, Vale do Sereno, no município de Nova Lima -MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma usina fotovoltaica, em uma área de 15,026 ha, na Fazenda Santa Emilia, s/n, Rodovia BA 263, Km 04, Zona Rural, no município de Vitória da Conquista, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), área 1, informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 8,72 m3 ou 13,08 st ou 4,36 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, Fazenda Santa Emilia, s/n, Rodovia BA 263, Km 04, Zona Rural, no município de Vitória da Conquista. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º está vinculada ao processo 1485/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados da atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS 2000 14°55'53.06"S/ 40°50'5.32"W, deverão ser aproveitados conforme

estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.869 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000958/INEMA/LIC-00958**, requerido pela **3R CANDEIAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.639/0001-08, com sede na Praia de Botafogo, nº 186, Botafogo, no município do Rio de Janeiro/RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § **1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, objetivando a perfuração dos poços 7-CX-105D-BA, 7-CX-104D-BA e 7-CX-106D-BA e construção do acesso, em poligonais, que totalizam 0,022 hectares, inseridas na área requerida para instalação da locação dos referidos poços, cujos vértices estão posicionados nas Coordenadas (X/Y), informadas no certificado, na Fazenda Baixa Verde, Zona Rural do município de Candeias, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,285m³ ou 0,427 st ou 0,1425 MDC. § **2º - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para perfurar e testar a viabilidade técnica e econômica dos poços exploratórios de produção de hidrocarbonetos 7-CX-104D-BA, 7-CX-105D-BA e 7-CX-106D-BA, direcionais, com profundidades finais de TVD de 2.479,55 m, 2.495,57 m e 2.531,12 m, contemplando: fraturamento hidráulico convencional nos arenitos do Membro Gomo da Formação Candeias, com permeabilidade de 5 (cinco) a 15(quinze) milidarcy, conforme dados apresentados, nos intervalos entre 2.179,55 m a 2.232,91 m, 2.195,57 m a 2.247,37 m e 2.231,12 a 2.274,32, nas Coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, respectivamente; construção da locação da base cuja Área Diretamente Afetada (ADA), de 10.800 m², ficará delimitada pela poligonal dos vértices em Coordenadas Vn (X/Y) UTM, V1 à V4 informadas no certificado; construção de acesso cuja poligonal estará limitada pelos pontos em Coordenadas Pn UTM, P1 à P4 informadas no certificado; e instalação de linhas de produção e linha de injeção de gas-lift, em novo trecho de faixa de servidão que margeará o acesso projetado e se unirá à faixa de servidão existente, conectando a locação à Estação Satélite CX-43; inseridos no Campo de Cexis, na Bacia de Acumulação Sedimentar do Recôncavo, localizado na Fazenda Baixa Verde, Zona Rural do Município de Candeias. § **3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento da Fauna, na Fazenda Baixa Verde, Zona rural do município de Candeias. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°40'25.92"S/38°28'56.05"W) deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ADILSON GONÇALVES DE CAMPOS E OUTROS, CPF nº 545.976.336-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2021-006963/TEC/AIMU-0576**, em **22/02/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por elaborar o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) dos imóveis denominados Fazendas São Pedro II e Esmeralda parcialmente falso por omissão da declaração da Área de Preservação Permanente (APP) dos cursos d’água denominados Tributário do Rio Varedinha e Rio Algodão ou das Fêmeas. A infração foi constatada às 16h:00min do dia 08/07/2021, após pesquisa realizada no Sistema Estadual de Informações Ambientais e de Recursos Hídricos (SEIA), na sede da Unidade Regional do Oeste (UR-Oeste) deste INEMA, localizada na Rua Aníbal Alves Barbosa, Nº 175, Centro, Barreiras - Bahia, no entorno dos pontos de coordenadas geográficas (datum SIRGAS 2000) Latitude 12,57386 S e Longitude 46,01744 W e Latitude 12,55338 S e Longitude 46,03269 W.”; **SUZANE MARI PIANA, CPF nº 773.506.189-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2022-008924/TEC/AIMU-0975**, em **07/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por suprimir espécimes de pequizeiros (Caryocar brasiliense), cuja espécie é protegida por legislação ambiental em vigor, considerando o valor de R\$ 5.000,00 por hectare ou fração, de acordo com o anexo IV do Decreto Estadual nº 14.024/2008, tendo em vista que a área total de supressão foi de 1003,0485 ha. A infração foi constatada na Fazenda Ipê Amarelo, zona rural de Jaborandi, coordenadas geográficas - 14.01609ºS- 45.56727º, no dia 17/03/2022, às 11:10h.”; **TERRAMATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA, CNPJ nº 08.842.282/0001-86**, nos autos do processo administrativo de nº **2015-008779/TEC/AIMU-0672**, em **09/01/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá atualizar continuamente o saldo volumétrico de produtos florestais por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 20/08/2015 às 13h00, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DEIJAVINA ROSA DE SOUSA, CPF nº 029.746.025-09** nos autos do **processo administrativo nº 2024-000997/TEC/AIAD-0040** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “pela utilização de fogo em propriedade rural sem a devida Declaração de Queima Controlada-DQC. A infração foi constatada nas proximidades do Povoado Alto do Horizonte, Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes, em 23/10/2023, às 17h06min, no entorno das Coordenadas S 09,47382 W 43,39836.”; **DANIEL BARBOSA DA SILVA, CNPJ nº 077.222.725-09**, nos autos do **processo administrativo nº 2023-004020/TEC/ AIAD-0117**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, “em virtude de manter 11 (onze) animais silvestres ,sendo 02 cardiais do nordeste, 01 papagaio do mangue, 02 papa capins, 04 curiós, 01 chorão e 01 híbrido (curió/chorão) , e 04 ovos de curió) sem a devida autorização do órgão competente, não observando a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada no dia 28/09/2022, às 11:40 h , durante atendimento da denuncia registrada no processo nº 2022-004521/TEC/DEN-0512 nº RF Nº 0855/2022, no endereço Povoado Imbassay ,152 C - Imbassay, com registro de coordenadas geográficas, Datum Sirgas 2000 S: -12.49709º,W -37.96706º.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANDRESSA FERNANDA VOLKEN RIEDI, CPF Nº 031.693.495-03**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001357/TEC/ NOT-0274**, que “para dar continuidade à análise técnica do processo, o requerente deverá reencaminhar o MAPA e MEMORIAL DESCRITIVO da reserva legal aprovada pela SEMMA municipal. A documentação anteriormente enviada apresentou dificuldade na leitura, o que comprometeu a verificação de informações essenciais. É necessário que os documentos

estejam legíveis e contenham o carimbo e a assinatura do técnico da SEMMAS responsável pela certificação e aprovação da Reserva Legal, não apenas carimbo de protocolo. Há uma discrepância entre a área total do imóvel apresentada no Certificado de Aprovação de Reserva Legal da SEMMAS e na averbação nº 44-425, em comparação com a área total descrita na escritura do próprio imóvel. Apresentar esclarecimento para essa divergência. Encaminhar o mapa e memorial descritivo da autorização ambiental para a supressão de vegetação nativa, referente ao processo nº2014-0462/TEC/ASV/0011, portaria nº 045 de emitida pela SEMMA.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **WALDETER ALVES DE CARVALHO, CPF Nº 143.277.978-80**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001114/TEC/NOT-0225**, que “Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 01 hectare do bioma Caatinga. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada durante ação de fiscalização realizada na localidade conhecida por Sítio Velame, na zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes- BA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023, às 15h45min. Coordenadas Geográficas (Décimo de Grau/SIRGAS2000) de referência do local de constatação da Infração - Latitude: -09,49197; Longitude: -43,05221.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 (cento e oitenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **REGIVALDO JOSE DOS SANTOS, CPF nº 285.173.868-25**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001409/TEC/NOT-0282**, que “o acima identificado deverá: providenciar a realização do CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais; assim como, da Autorização por Procedimento Especial - APE, no sistema (SEIA/INEMA), caso pretenda continuar desenvolvendo atividades agropecuárias no imóvel rural Lote 61 do Projeto de Assentamento Tingui Gonçalves. Notificação resultante de inspeção realizada às 16h05min, do dia 28/02/2024 no PA Tingui Gonçalves, zona rural do município de Sítio do Quinto - BA. Coordenadas Geográficas de referência (SIRGAS 2000): Latitude: -10.30884º; Longitude: -38.24329º”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 18 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS DO PROJETO NOVA PALMARES, CNPJ Nº 02.990.803/0001-66** , nos autos do processo administrativo nº **2023-003402/TEC/NOT-0765**, que “a Associação dos Pequenos Produtores e Assentados do Projeto Nova Palmares, no Município de Conceição do Coité deverá realizar os consertos das cercas danificadas, objetivando proteger a Reserva Legal da Formiga.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANDRESSA FERNANDA VOLKEN RIEDI**, **CPF nº 031.693.495-03**, nos autos do processo administrativo nº **2024-001363/TEC/NOT-0275**, que “para dar continuidade à análise técnica do processo, o requerente deverá reencaminhar o MAPA e MEMORIAL DESCRITIVO da reserva legal aprovada pela SEMMA municipal. A documentação anteriormente enviada apresentou dificuldade na leitura, o que comprometeu a verificação de informações essenciais. É necessário que os documentos estejam legíveis e contenham o carimbo e a assinatura do técnico da SEMMA responsável pela certificação e aprovação da Reserva Legal, não apenas o carimbo de protocolo. Há uma discrepância entre a área total do imóvel apresentada no Certificado de Aprovação de Reserva Legal da SEMMAS e na averbação nº 21-556, em comparação com a área total descrita na escritura do próprio imóvel. Apresentar esclarecimento para essa divergência.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **HAILTON DE JESUS SILVA**, **CNPJ nº 10.384.414/0001-15** nos autos do processo administrativo nº **2011-002984/TEC/AIMU-0073**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **12/03/2024**; **PAULO ROBERTO SEABRA DE OLIVEIRA**, **CPF nº 325.481.335-91** nos autos do processo administrativo nº **2019-000180/TEC/AIMU-0022**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **20/03/2024**; **JURACY XAVIER DOS SANTOS**, **CPF nº 008.299.355-68** nos autos do processo administrativo nº **2017-000676/TEC/AIMU-0053**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **14/03/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 18 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.853 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.003025/INEMA/LIC-03025**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **TERTULIANO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 494.654.735-53, com sede na Rua Procurador Nelson Castro, nº 781, Trobogy, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 2, nas coordenadas Lat.10°41'20,3"S e Long.40°55'53"W, datum Sirgas 2000, de vazão 996 m³/dia, durante 17 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 20 ha, localizada Fazenda Cortume, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.854 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.011751/INEMA/LIC-11751**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida por 04 (quatro) anos, à **ISOGAMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.228.893/0003-28, com sede na Rodovia BR 110, Km 405, área rural, no município de São Sebastião do Passé, para instalar e operar planta de armazenamento de óleo mineral básico, com capacidade total descrita no projeto de 852,18 m3, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo

ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.855 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006662/INEMA/LIC-06662**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ARMANDO CARVALHO SOUZA**, inscrito no CPF nº 213.363.185-20, com sede na Via Vicinal, s/n, Distrito, no município de Jacobina, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°59'01,1"S e Long.40°45'41,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 525 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 9,84 ha, localizado no Sítio Caatinga do Moura, Zona Rural, no município de Jacobina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.856 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006860/INEMA/LIC-06860**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ NEITOM DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 480.672.105-00, com sede na Rua Modesto Oliveira, s/n, Lagoa Trinta e Três, no município de Ourolândia, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°51'17,9"S e Long.41°21'51"W, datum Sirgas 2000, de vazão 719 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 15 ha, localizado na Fazenda Oliveira, Zona Rural, no município de Ourolândia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.857 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010537/INEMA/LIC-10537**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 30.831, publicada no D.O.E de 19/04/2024, que concedeu Revisão dos Condicionantes. **Onde se lê: "...CENTRAIS EÓLICAS UMBURANAS 2 S.A.,...", Leia-se: "... EÓLICAS UMBURANAS 2 S.A.,..."; Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.858 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000714/INEMA/LIC-00714**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SATIRO PEREIRA NEPOMUCENO**, inscrito no CPF nº 052.712.745-00, com sede na Estrada BA 349 - São Félix do Coribe a Bom Jesus da Lapa, s/n, Zona Rural, no município de São Félix do Coribe, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Correntina, nas coordenadas Lat.13°23'05,8"S e Long.44°08'21,6"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 49 m³/dia, tempo de captação de até 1 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 1 ha e com vazão máxima de 321 m³/dia, tempo de captação de até 9 h/d, para fins de piscicultura intensiva, área 5,4 ha, localizado na Fazenda Volta da Pedra, Zona Rural, no município de São Félix do Coribe, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** -

Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.859 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004835/INEMA/LIC-04835**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **CESCONETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.727.497/0001-60, com sede na Rodovia BA 101, km 705, s/n, Córrego da Piacavinha, Fazenda Resplendor, Zona Rural, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio São João do Tiba, no Córrego sem nome, afluente do Rio Santa Cruz, em barramento existente B3, autorizado por meio do processo nº 2023.001.003468/INEMA/LIC-03468, nas coordenadas Lat.12°16'17,2"S e Long.39°33'33,2"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 3.000 m³/dia, tempo de captação de até 22 h/d, para fins de abastecimento industrial, no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.860 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.000220/INEMA/LIC-00220**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES IV e VII** da Portaria nº 28.683 publicada no D.O.E de 24/05/2023 que concedeu Autorização para Manejo de Fauna à **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE SALVADOR S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.950.582/0001-23, com sede Praça Gago Coutinho, s/n, São Cristóvão, no município de Salvador, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **IV.** manter estrutura adequada para acondicionamento e triagem para tratamento dos animais capturados e que também venham a ser encontrados impossibilitados de serem afugentados. Manter médico veterinário com carga horária mínima de 24 horas semanais para atendimento da fauna; **VII.** dispor das ARTs e dos CTFs da equipe responsável pela execução dos Planos de Manejo da Fauna (biólogo(s), médico(s) veterinário(s), responsáveis técnicos e coordenadores). Qualquer alteração na composição dos membros das equipes ou nas metodologias dos Planos e Programas deverá ser submetida à prévia avaliação por parte do INEMA. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 28.683/23. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do(s) condicionante(s) acima citado(os), devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.861 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004789/INEMA/LIC-04789**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGENOR NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 375.092.095-87, com sede na Fazenda Mata Fome, s/n, Povoado de Remaga, no município de Ibipeba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°44'56,6"S e Long.41°56'36"W, datum Sirgas 2000, de vazão 330 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 6,5 ha, localizado na Fazenda Mata Fome, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.862 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.006843/INEMA/LIC-06843**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito

de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCELO NEVES ROCHA**, inscrito no CPF nº 918.263.145-04, com sede na Rua do Cruzeiro, s/n, Povoado de São Tomé, no município de Ibipeba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°42'01,9"S e Long.42°03'26,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 448 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8,54 ha, localizado na Fazenda Anjinho, Zona Rural, no município de Ibipeba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.863 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003331/INEMA/LIC-03331**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SONO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 24.120.831/0001-65, com sede na Rodovia BR 110, s/n, Zona Rural, no município de Nova Soure, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°12'33"S e Long.38°34'19,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 840 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de abastecimento industrial, no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.864 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004112/INEMA/LIC-04112**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **MARIA DE FÁTIMA DE SANT'ANA SCAVUZZI**, inscrita no CPF nº 232.212.755-87, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 12, Engenho Velho de Brotas, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°31'37,4"S e Long.39°55'59,7"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de vazão 2.859 m³/dia, tempo de captação de até 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão com pivô central, área 50 ha, localizado na Fazenda Barra do Paraguassu, Zona Rural, no município de Itaberaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.865 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004653/INEMA/LIC-04653**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **PAULO WILLIAM PEREIRA DOURADO**, inscrito no CPF nº 942.616.015-91, com sede na Rua Alípio Nunes Dourado, nº 998, Centro, no município de João Dourado, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°17'38,4"S e Long.41°38'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 298 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5,71 ha, localizado na Fazenda Planaltina, Zona Rural, no município de João Dourado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados



exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.866 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010590/INEMA/LIC-10590**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 178,64 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, na Fazenda Sauípe, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 41.927,48 m3 ou 50.312,98 St ou 23.958,56 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. . **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.867 DE 18 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.010681/INEMA/LIC-10681**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CIA DE FERRO LIGAS DA BAHIA - FERBASA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.141.799/0001-03, com sede na Estrada de Santiago, s/n Santiago, no município de Pojuca, para o corte de eucalipto em uma área de 91,36 ha, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, na Fazenda Bury, zona rural, no município de Entre Rios, com rendimento de material lenhoso estimado em 31.483,47 m3 ou 37.780,16 St ou 17.990,55 MDC, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

RESUMO DO CONVÊNIO celebrado entre a **UNIDADE SALVADOR - UNIFACS**, mantida pela **FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA e o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. **Objeto:** A parceria entre as partes signatárias com o objetivo de proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela IES, a realização de Estágio Curriculares Obrigatórios e/ou Não Obrigatórios que complementem o processo de ensino-aprendizagem junto à Unidade Concedente, nas áreas de interesse desta, diretamente ou por suas filiadas, de acordo com as vagas existentes e observadas as condições estabelecidas neste instrumento e na legislação aplicável em especial a Lei 11.788/2008. **Data da Assinatura:** 17/04/2024. **Assinaturas:** Annita Kelly Cardoso de Andrade Souza - Diretora da UNIFACS e Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00778015 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19525204	LUDIMILA SANTOS MUNIZ	Enfermeiro	15.04.2024	13.07.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CEPRED

PORTARIA CEPRED Nº 002 de 18 de Abril de 2024

Institui a Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (uni e multiprofissional) do Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (CEPRED).
A Direção do Centro de Prevenção e Reabilitação da Pessoa com Deficiência (CEPRED) no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas e,
CONSIDERANDO o fundamento da implantação de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Mulprofissional e Uniprofissional) na instituição para formação em reabilitação da pessoa com deficiência, sendo uma especialização na modalidade de ensino de pós-graduação lato-sensu destinado a diferentes profissões da área de saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os profissionais da área de saúde para atuarem na rede de reabilitação da pessoa com deficiência;
CONSIDERANDO A Resolução CNRM nº 1 de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional e uniprofissional;
CONSIDERANDO o Regimento Interno da COREMU e de Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Mulprofissional e Uniprofissional) da instituição;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Mulprofissional e Uniprofissional) da instituição, determina que a instituição, de acordo com a legislação da CNRMS-MEC (Comissão Nacional de Residências Multiprofissional em Saúde), conforme Art. Nº 1 da Resolução CNRM nº 1 de 21 de julho de 2015, deverá constituir e implementar uma única Comissão do Programa de Residência Multiprofissional - COREMU, responsável pela coordenação das áreas de concentração;
CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde (Mulprofissional e Uniprofissional) da instituição em seu Art. 15º a respeito da composição da Comissão do Programa de Residência Multiprofissional - COREMU

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição da Comissão do Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional, conforme se segue abaixo:
COORDENADORA E VICE- COORDENADORA DA COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU) DO CEPRED
Kelly Cristina de Souza Fernandes, Matrícula 19537379-0, como Coordenadora
Viviane da Cruz Rosário, Matrícula 19523521-9, como Vice coordenadora
COORDENADORA E VICE- COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (MULTIPROFISSIONAL) PRAPS/CEPRED
Rafaella Bastos Silva Figueiredo, Matrícula 19522842-4, como Coordenadora
Aline Lima dos Santos Trzan, Matrícula 19478705-1, como Vice coordenadora

REPRESENTANTE DOS TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (MULTIPROFISSIONAL) PRAPS/CEPRED
Aline Lima dos Santos Trzan, Matrícula 19478705-1, como Representante de tutores da Fisioterapia;
Leonardo Campos M. da Cunha, Matrícula 19536980-6, como Representante de tutores da Psicologia;
Michelle Hohenfeld M. de Azevedo, Matrícula 19537376-6, como Representante de tutores de Fonoaudiologia;
Ana Karina Menezes Lima, Matrícula 19448946-7, Representante de tutores de Assistente Social
Fernanda dos Reis Souza, Matrícula 1272085 Representante de tutores de Terapia Ocupacional

REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (MULTIPROFISSIONAL) PRAPS/CEPRED
Eliane Christina Silveira, Matrícula 19454559-8, como representante dos preceptores de fisioterapia;
Lais Leal Valadares, Matrícula 8447, como representante dos preceptores de psicologia;
Maira Mota Souza Santos, Matrícula 27036, como representante dos preceptores de fonoaudiologia;
Gildesone Souza Sampaio, Matrícula 19471275-5, como representante dos preceptores de assistência social;
Caroline Dória Barreto Evaristo, Matrícula 19543927-9, como representante dos preceptores de Terapia Ocupacional;

Art. 2º - A inserção de Representante de residentes ocorrerá anualmente a partir da convocação da primeira turma de residentes, como regulamentado em Regimento Interno da COREMU.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.
Salvador-BA, 18de Abril de 2024.
Normélia Quinto dos Santos
Diretora do CEPRED

PORTARIA Nº 05.2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Torna-se sem efeito a Declaração de prorrogação de alvará sanitário emitida para o estabelecimento **KELMO'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, localizada na **Rodovia BR 116 Norte, KM 264, s/n - Terra Santa - Santa Bárbara -Bahia**, CNPJ-**32.609.125/0001-00**, Responsável Técnico: **JOSÉ PAULO CEDRAZ CARNEIRO - CRQ/BA 07200**, emitida em 13, de março de 2023 (ev.00063344577), a partir do dia 09 de abril de 2024.

Edy Gomes dos Santos
Coordenador Técnico
NRS-CL

HELIR - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES
PORTARIA Nº 008/2024
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que nenhum servidor lotado em SETORES ESSENCIAIS poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º - O trabalhador escalado que faltar ao serviço no período de 18/04/2024 a 22/04/2024 (MICARETA DE FEIRA DE SANTANA), sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, poderá ser punido nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As licenças médicas concedidas mediante atestados referentes ao período citado no Art. 2º deverão ser acompanhadas do respectivo Relatório Médico.

Artigo 4º - As escalas de plantões dos trabalhadores devem estar afixadas em local visível e de fácil acesso aos técnicos de fiscalização.

Artigo 5º - Os Coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência aos trabalhadores que lhes são subordinados.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Feira de Santana - BA, 18 de abril de 2024

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HELIR
<#E.G.B#0899#56#963024

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 014/2024 - O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Designar a servidora **Thais Soleane Gomes Nunes**, cadastro nº 92101547, em substituição ao servidor, **Welbe de Almeida Silva**, cadastro nº 92081913, e o servidor **Fernando Antonio Andrade Seixas**, cadastro nº 5626918, para comporem a Comissão de Revisão do Estatuto e Regimento da Fundação Hemoba, Portaria 007/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de maio de 2023.

Salvador, 17 de abril de 2024

LUIZ GONZAGA CATTO
Diretor Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 102 de 18 de abril de 2024. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, na Portaria nº 188 de 24 de agosto de 2023 e Processo Nº 020.4492.2024.0007925-59, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de licença prêmio dos servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, considerando os requerimentos realizados tempestivamente e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	DIAS DEFERIDOS	Nº DO PROCESSO SEI
20266202	25/03/2015 a 24/03/2020	90	020.18487.2024.0005978-37
20373712	14/01/2021 a 13/01/2022	30	020.4546.2024.0006049-25

PORTARIA Nº 103 de 18 de abril de 2024.O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Processo nº099.8126.2024.0004150-01.RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo nominados, a Gratificação de Incentivo à Titulação, com fulcro nos arts. 83 a 87 da Lei Estadual nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 c/c §§ 1º e 2º do art. 10 do Decreto Estadual nº 14.414 de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Estadual nº 14.493, de 24 de maio de 2013, conforme Processo SEI 099.8126.2023.0013410-78 instruído pela Comissão de Reconhecimento instituída no âmbito do Departamento de Polícia Técnica e devidamente autorizado pelo COPE - Conselho Política de Recursos Humanos da SAEB, em sessão ordinária realizada em.

PERITOS CRIMINAIS DE POLÍCIA CIVIL

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	DATA	LOTACÃO	%
01	09981932024000061318	Antonio César Morant Braid	20279357	18/01/2024	DPT/ICAP	15
02	09981662024000063712	Carla Martins Kaneto	92093295	18/01/2024	DI/CRPT-ILHÉUS	20
03	09982692024000146429	Torriceli Souza Thé	20452949	08/02/2024	DPT/LCPT	20

PERITOS MEDICOS- LEGISTAS DE POLÍCIA CIVIL

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	DATA	LOTACÃO	%
01	09981492024000161136	Daniel Lima de Sá Ribeiro	20622586	15/02/2024	DI/CRPT-ILHA DE VERA CRUZ	20
02	09982042024000214667	Débora Cristina Pereira de Matos	20340102	27/02/2024	DPT/IMLNR	15
03	09982042024000221108	Lidia Nery de Amorim	20446495	28/02/2024	DPT/IMLNR	15

PERITO ODONTO LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

Nº	PROCESSO	NOME	MATRICULA	DATA	LOTACÃO	%
01	09981462024000101964	Nicole Prata Damascena	20622050	19/02/2024	DI/CRPT-FEIRA DE SANTANA	20
02	09981612024000124782	Suzana Cristina Mantovani Novais Faria	20651783	02/02/2024	DI-CRPT-VITÓRIA DA CONQUISTA	15

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Edital nº 003/2024
EDITAL DE SELEÇÃO PARA CURSO DE GESTÃO EM CERIMONIAL
DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA

O Secretário da Segurança Pública da Bahia no uso de suas atribuições, com base no Plano Anual de Capacitação de 2024, torna público o presente edital para a seleção de profissionais interessados em participar do Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 2024.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O processo seletivo para o Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 202 será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública da Bahia.
1.2 - A supervisão pedagógica e a execução do Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 2024 será realizada pelo setor de cerimonial do Gabinete do Secretário, responsável por toda a sua estrutura e desenvolvimento.

2. DO CURSO

2.1 - O presente curso visa capacitar os discentes a desempenhar suas atividades laborais pertinentes à gestão em Cerimonial, Protocolo, Etiqueta, Oratória e Eventos no âmbito da SSP e demais instituições participantes.
2.2 - Este Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para o Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 2024, para servidores da SSP e para as demais instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública da Bahia, coirmãs e outros servidores públicos estaduais.
2.2 - O curso será executado de forma presencial e ocorrerá, preferencialmente na Secretaria da Segurança Pública, de 06/05/2024 a 13/05/2024, distribuídas em 08 (dias) ininterruptos, incluindo o sábado e o domingo. As aulas ocorrerão nos horários de 08h00 às 12h30min (matutino), de 14h00 às 18h30 (vespertino), e, excepcionalmente, das 19h00 às 22h00 (noturno), com intervalos de 20 (minutos) nos turnos matutino e vespertino. Envolvendo as aulas teóricas e atividades práticas, sendo que cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.
2.2.1 - Com a finalidade de proporcionar uma maior imersão das disciplinas do Curso, os alunos farão uma viagem de instrução, custeadas por meios próprios, com o fito de realizar visitas técnicas alinhando a teoria em função da prática.
2.3 - A carga horária será de 90 (noventa) horas aulas de instrução, na modalidade presencial, a ser iniciado na data prevista em calendário, conforme currículo aprovado Gabinete do Secretário.
2.4 - Os discentes serão apresentados à Secretaria da Segurança Pública da Bahia no período correspondente à realização das atividades do Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 2024, com caráter de dedicação exclusiva.
2.5 - Os alunos matriculados deverão ter a frequência mínima para aprovação no Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 2024, de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária por disciplina e atividades complementares, devendo a Coordenação realizar a aferição das chamadas.
2.6 - Os matriculados no curso que não cumprirem com o quanto disposto no item 2.5 deverá ser imediatamente desligado do Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 2024, sendo esse desligamento constado em Ata pelo (a) Instrutor (a) - Chefe.
2.7 - Espera-se que, ao final do curso, o profissional esteja em condições de atuar nas atividades de gestão em cerimonial, protocolo, etiqueta, oratória e eventos.



3. DAS VAGAS

3.1 - Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para os servidores da SSP, demais instituições integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública da Bahia, coirmãs e outros servidores públicos estaduais, conforme quadro abaixo.

ORD	UNIDADES	VAGAS
01	Superintendência e Diretorias da SSP	10
02	Casa Militar do Governador - CMG	01
03	Polícia Militar da Bahia	02
04	Polícia Civil da Bahia	02
05	Departamento de Polícia Técnica da Bahia	02
06	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia	02
07	Outros Órgãos do Estado da Bahia com interesse no curso	07
08	Instituições da Bahia e de outros Estados da Federação	04
TOTAL		30

3.2 - As indicações mencionadas no item 3.1 deverão atender ao perfil desejado conforme previsto no anexo III do edital.

3.3 - As indicações dos servidores, deverão ser encaminhadas para a Secretaria da Segurança Pública da Bahia, através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI/BA) no endereço: SSP/GAB ou através do e-mail: cerimonial.assmil@ssp.ba.gov.br.

3.4 - Em caso da não indicação de servidores por parte das Unidades arroladas no Item 3.1, a(s) vaga(s) destinada(s) para aquela Unidade será(ão) gerenciada(s) pela Chefia de Gabinete do Secretário da SSP.

3.5 - Nenhuma Unidade deverá indicar número superior do quanto disposto no item 3.1.

4. DOS REQUISITOS

4.1 - A indicação dos candidatos deverá atender aos seguintes requisitos, cumulativamente:

I - Ser servidor público vinculado à Secretaria da Segurança Pública da Bahia, Órgãos do Estado da Bahia, Forças de Segurança, ou Instituições da Bahia e de Outros Estado com interesse no curso;

II - Desenvolver, preferencialmente, as funções de gestão em cerimonial ou atividades afins em suas respectivas unidades;

II - Estar dentro do número de vagas dimensionadas, conforme estabelecido no item 3.1 do presente Edital;

III - Estar no efetivo exercício de suas funções;

IV - Ter ensino médio completo (com comprovação);

VIII - Atender ao perfil desejado conforme as competências elencadas no Anexo III no presente Edital;

IX - Ser voluntário e ter disponibilidade para participar do curso nos dias e horários especificados.

4.2 - São documentos necessários para as inscrições dos candidatos no processo seletivo:

I - Ofício de indicação, declarando que o servidor atende aos requisitos previstos no item 4.1 do Edital;

II. Encaminhamento do currículo vitae;

III - Preencher o formulário de inscrição disponível no anexo II.

4.3 - Os requisitos deverão ser confirmados através do formulário de inscrição (Anexo II) pelo candidato, pelo Chefe e/ou Comandante, sendo que a omissão ou informação falsa poderão implicar em responsabilização;

5. DAS ETAPAS

5.1 - As vagas serão preenchidas mediante Processo Seletivo nos termos do presente Edital, do qual constarão das seguintes etapas:

ORDEM	ETAPAS	NATUREZA
1	Inscrição	Eliminatório
2	Validação da Inscrição pela SSP	Eliminatório
3	Apresentação para o início do Curso, verificação de documentação e manutenção dos requisitos	Eliminatório

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As indicações ocorrerão no período estabelecido no Cronograma (Anexo I), por critério de indicação dos Gestores/Dirigentes, dentro do quadro de distribuição de vagas, previstos no item 3.1, através do seguinte procedimento:

I - Os Gestores/Dirigentes das Instituições elencadas no item 3.1 deverão instruir as solicitações de inscrição, por meio de Ofício, informando os dados dos indicados e declarando que os candidatos preenchem os requisitos estabelecidos no item 4.1 deste Edital, anexando a ficha de inscrição.

II - A seleção será realizada com base na análise curricular e no perfil do candidato.

6.2 - As vagas destinadas aos integrantes das coirmãs, serão preenchidas por indicação dos respectivos dirigentes ao Secretário da SSP/BA, os quais serão responsáveis pela seleção dos seus integrantes, desde que observe as exigências previstas neste Edital;

6.2.1 - Os Militares das Forças Armadas deverão ser de carreira, não poderão ser indicados aqueles que prestam serviço militar em caráter temporário. Da mesma forma, os servidores das Instituições integrantes do Sistema de Segurança Pública Estadual da Bahia (Agentes

Penitenciários, Policiais Civis, Guardas Municipais e integrantes das Coirmãs), não poderão ser indicados aqueles que prestam serviço em caráter temporário;

6.2.2 - As solicitações de vagas e indicações das coirmãs, deverão ser encaminhadas ao Secretário da SSP/BA, através do endereço eletrônico: cerimonial.assmil@ssp.ba.gov.br, ou pelo SEI/BA (SSP/GAB);

6.3 - O ato de inscrição pelo candidato pressupõe o conhecimento deste Edital e das demais normas que vierem a ser divulgadas, bem como a aceitação das condições e requisitos estabelecidos para o processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, sendo que o descumprimento das disposições estabelecidas acarretará no cancelamento da inscrição ou matrícula do candidato, conforme o caso;

6.4 - O candidato que, deliberadamente, deixar de informar ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo ficará sujeito às normas disciplinares vigentes;

6.5 - O candidato que apresentar documentação incompleta terá sua inscrição indeferida, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.6 - Será publicada no Diário Oficial do Estado, através de Portaria do Secretário da SSP, a relação contendo os nomes dos candidatos com inscrições deferidas;

6.7 - Os requisitos para inscrição previstos no item 4.1 do presente Edital deverão estar preenchidos e mantidos até o final do curso, podendo o servidor ser eliminado do processo seletivo ou desligado do curso, a qualquer tempo.

7. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I - Não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição, apresentar documentação incompleta ou com informações falsas;

II - Não preencher algum dos requisitos do item 4.1;

III- Solicite desistência durante o processo seletivo.

7.2 - Motivarão a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais e disciplinares, a burla ou a tentativa de burlar a qualquer uma das normas definidas neste Edital e/ou em outros dispositivos legais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das avaliações.

8. DOS RECURSOS

8.1 - A contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, do resultado referente a cada etapa do processo seletivo, o candidato poderá interpor recurso por escrito ao Secretário da SSP, via SEI/BA endereço: SSP/GAB, o qual deverá ser analisado, julgado e publicado conforme cronograma.

9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA APRESENTAÇÃO PARA INÍCIO DO CURSO

9.1 - O resultado final do Processo de Seleção para o Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 2024 - será publicado no 26 de abril do corrente ano, no DOE, site oficial e intranet da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, com a listagem dos candidatos;

9.2 - A matrícula no Curso de Gestão em Cerimonial da SSP- 2024, vincula o Aluno ao cumprimento de todas as obrigações estabelecidas na programação curricular, bem como das atividades didático-pedagógicas do Curso;

9.3 - O início do curso dar-se-á conforme chamamento do SSP/BA;

9.4 - Os Gestores/Dirigentes dos servidores indicados, deverão estar cientes de que a dedicação ao curso é exclusiva durante a realização dos turnos de aulas.

9.5 - Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão ser apresentados pelos respectivos Gestores/Dirigentes à SSP/BA (Unidade Executora) em data e local definidos no Cronograma deste Edital para o início do Curso;

9.6 - Os candidatos deverão portar e apresentar ao Instrutor-Chefe os seguintes documentos:

I - Ofício de apresentação;

II - Cópia da carteira de identidade;

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

I - Para mais informações, entre em contato pelo telefone 3115-1948 ou pelo e-mail: cerimonial.assmil@ssp.ba.gov.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O acompanhamento das publicações referentes a este Processo Seletivo será de responsabilidade exclusiva do candidato;

11.2 - Todos os documentos comprobatórios de classificação dos candidatos no Processo Seletivo serão divulgados no DOE, Intranet e internet da SSP/BA;

11.3 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição no Processo Seletivo ou a matrícula do candidato no curso, desde que comprovada a falsidade de documentos ou de declarações prestadas, mediante o devido processo legal;

11.4 - A simples classificação nas etapas não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato cumprir todas as exigências contidas neste Edital;

11.5 - As Instituições deverão auxiliar na divulgação do presente certame, o que não isenta o candidato de sua responsabilidade no caso de eventuais prejuízos decorrentes do desconhecimento das normas estipuladas neste Edital;

11.6 - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados no DOE, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações;

11.7 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;

11.8 - Devido aos aspectos técnicos e doutrinários próprios do exercício da atividade de Cerimonialista, no período do Curso, desde a apresentação até o seu encerramento, os alunos deverão se apresentar utilizando o traje passeio, contudo, nas atividades externas será avaliada a possibilidade da utilização de traje passeio completo.

11.9 - Na aula inaugural, os alunos deverão estar utilizando o traje passeio (para civis) e o uniforme correspondente para militares;

11.10 - Será de responsabilidade dos Gestores/Dirigentes dos candidatos oriundos de outras instituições (coirmãs), seus devidos ajustes, quanto a transporte, à hospedagem, à alimentação e demais custeios, ou nos termos que regem o assunto, no âmbito de suas instituições;

11.11 - Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário da SSP/BA;

11.12 - A participação no curso é voluntária e não implica em promoção funcional;

11.13 - A Secretaria da Segurança Pública reserva-se o direito de alterar qualquer item deste edital, conforme necessidade.

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública da Bahia

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO	GERENCIAMENTO
Inscrições	Até o dia 23/04/24	SEI: SSP/GAB	Até as 23h59	GASEC
Publicação do resultado provisório das Inscrições deferidas	26/04/24	DOE/Intranet e Internet	17h	GASEC
Interposição de recurso ao resultado provisório das Inscrições deferidas	Até o dia 29/04/24	SEI: SSP/GAB	Até as 23h59	GASEC
Publicação da Validação da Inscrição e julgamento do recurso	Até o dia 30/04/24	DOE/Intranet e Internet	17h	GASEC
Interposição de recurso da validação das Inscrições deferidas	Até o dia 01/05/24	SEI: SSP/GAB	Até as 23h59	GASEC
Publicação do resultado dos recursos e publicação definitiva das Inscrições	02/05/24	DOE/Intranet e Internet	17h	GASEC
Apresentação	06/05/24	Auditório Cap Grec (CAB)	08h	GASEC

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO PRETENDIDO:		
POSTO//FUNÇÃO:	NOME:	MAT:
TELEFONE:	CPF:	
ENDEREÇO:	TELEFONE:	
MUNICÍPIO/UF:	LOCAL DE TRABALHO:	
NOME DO PLANO DE SAÚDE:	Nº	
CNH Nº	CAT:	VALIDADE:
FUNÇÃO NO LOCAL DO TRABALHO:		
TEMPO DE SERVIÇO:		
ÚLTIMO CURSO DE FORMAÇÃO:		DATA:
ÚLTIMO CURSO DE CAPACITAÇÃO:		DATA:
ÚLTIMA ESPECIALIZAÇÃO:		DATA:
ESTÁ CLASSIFICADO, NO MÍNIMO, NO BOM COMPORTAMENTO? SIM () NÃO ()		
TAMANHO DA CAMISA:		
ESTÁ REALIZANDO ALGUM CURSO/ TREINAMENTO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO? SIM () NÃO ()		
EM CASO POSITIVO, QUAL?		
ESTÁ EM GOZO DE ALGUMA LICENÇA OU AFASTADO? SIM () NÃO ()		
EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?		
ESTÁ SUB JUDICE? SIM () NÃO ()		
EM CASO AFIRMATIVO, POR QUÊ?		
É CONDENADO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, EM SURSIS OU LIBERDADE CONDICIONAL? SIM () NÃO ()		
ESTÁ AGREGADO PARA FINS DE RESERVA OU REFORMA? SIM () NÃO ()		
FOI JULGADO INCAPAZ TEMPORARIAMENTE OU DEFINITIVAMENTE POR MOTIVO DE SAÚDE? SIM () NÃO ()		
INFORMAÇÕES DO GESTOR / DIRIGENTE		
O (A) CANDIDATO (A) PREENCHE OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL? SIM () NÃO ()		
ESTÁ CIENTE QUE A DEDICAÇÃO AO CURSO É INTEGRAL, SENDO LIBERADO DO SERVIÇO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS AULAS? SIM () NÃO ()		
AUTORIZA QUE O CANDIDATO SEJA LIBERADO DOS SERVIÇOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO EM CERIMONIAL DA SSP / 2024? SIM () NÃO () NÃO SE APLICA ()		
LOCAL, DATA: ____/____/____.		
ASSINATURA DO CANDIDATO ASSINATURA DO GESTOR / DIRIGENTE		

ANEXO III
PERFIL DO CANDIDATO
O PERFIL DO CANDIDATO AO CURSO DE GESTÃO EM CERIMONIAL, PROTOCOLO, ETIQUETA E EVENTOS DA SSP- 2024, DEVERÁ CONTEMPLAR AS SEGUINTES COMPETÊNCIAS:

- I - Capacidade de objetividade (saber ser direto e preciso, manter o foco na tarefa, ser conciso);
- II - Reunir condições de exercer a função de Mestre de Cerimônias, conduzindo a solenidade, demarcando o seu início, por meio do pronunciamento (locução), delimitando cada parte do evento, até o encerramento;
- III - Possuir capacidade de atuar na condição de Cerimonialista, gerenciando a logística, planejando eventos e coordenando solenidades e cerimônias;
- IV - Ser capaz de lidar com plateias e falar adequadamente, relacionando-se, em público;
- V - Capacidade de ouvir atentamente e compreender;
- VI - Ter capacidade de repassar conhecimentos para a equipe, quando necessário;
- VII - Ser capaz de relatar os fatos de forma clara, coesa e coerente à autoridade.

Portaria Nº 00778282 de 18 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20446651	KLEISON EVANGELISTA VARGAS	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778280 de 18 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20452768	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778287 de 18 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20446647	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778285 de 18 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20615386	LAYS SOUZA MACEDO	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778247 de 18 de Abril de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92090663	AMANDA CABRAL SALES DE SOUZA	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Portaria Nº 00778243 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20615393	ADHEMAR BARROSO ALVES FILHO	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778254 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20448308	ANTONIONE SILVA SOUSA	01.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778251 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20446589	ANTONIO OLIVEIRA SANDE	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778260 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20152391	AUGUSTO SERGIO COSTA SOUZA	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778295 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20338922	PAULO SERGIO PORTELA DE OLIVEIRA	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778291 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20447021	MARCOS DA SILVA LIMA	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778300 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20447015	RAFAEL MURILO DOS SANTOS CRUZ	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778298 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92094485	RAFAEL FERREIRA SÁ MENDES	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778309 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20656405	ROSANGELA LEITE DE SOUZA	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778304 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20623099	RAFAEL PEREIRA SARDEIRO	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778317 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20615397	TAINAN ALVES DOS SANTOS SENNA	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778313 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20651883	TAIJARA DA SILVA SANTOS	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Portaria Nº 00778268 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20446787	EDDA PATRICIA PINTO DE CARVALHO	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778266 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20615385	DANIEL OLIVEIRA AGUIAR	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778277 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081187	FLAVIO KAORU NAGASAKO CIRILO	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778273 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20647936	FELIPE WEST CONCEICAO	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778325 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20446601	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778319 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20623118	VERENA CASTRO SCHMID	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00778328 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 84, I, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** conceder Grat Título Especializ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
20446668	WHELISON CERQUEIRA SOARES	19.04.2024		10,00

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00776670 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20339129	MARIO NILO MENDES BARBOSA	Perito criminal	11.12.2023

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 80/2024 de 26 de março de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 5654180011542, expediente SEI nº 006.0400.2021.0030480-21, da 5ª CPPAD/COGER, RESOLVE: Arquivar, com fundamento na extinção da punibilidade, em decorrência do falecimento do acusado, o PAD na epígrafe, instaurado em face do O DPC CARYL CHESSMAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.372.986, deflagrado com o objetivo de apurar o acúmulo irregular de dois vínculos funcionais públicos, sendo um de Delegado de Polícia Civil do Estado da Bahia e outro de Vereador, com incompatibilidade de carga horária, o que pode ter gerado o recebimento indevido de proventos pelo exercício dos dois cargos. Fato ocorrido a partir de 05/12/2016, no Município de Ipirá-BA, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 83/2024 de 05 de fevereiro de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta na processo administrativo disciplinar nº 5654160061896, expediente SEI nº 006.0400.2022.0046048-24, da 4ª CPPAD/CORREPOL, RESOLVE: Arquivar, com fundamento na incidência dos efeitos da prescrição, o processo administrativo disciplinar referido na epígrafe, instaurado em face da DPC aposentada, MAURINICE FERNANDA BATISTA LIMA, matrícula nº 20.279.647, deflagrado com o objetivo de apurar suposta irregularidade na conduta da servidora, que foi acusada de, injustificadamente, ter deixado de comparecer ao serviço nos dias 28/04/2014, 29/04/2014, 12/05/2014, bem como nos dias compreendidos entre 15/10 e 28/11/2014, 30/01 e 12/02/2015 e 16/12/2015 e 05/05/2016. Fatos ocorridos na DT de Tanquinho-BA, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 84/2024 de 05 de fevereiro de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 5654170007199, expediente SEI nº 012.6296.2023.0033330-09, da 3ª CPPAD/CORREPOL, RESOLVE: Arquivar, com fundamento na incidência dos efeitos da prescrição, o processo administrativo disciplinar referido na epígrafe, instaurado em face IPC ANTONIO CARLOS BARRETO COSTA, matrícula nº 20.247.437, que foi acusado de ter conduzido o veículo marca Fiat, modelo Strada, cor prata, ano 2005/2006, com restrição de roubo, ostentando placa policial JKL 1805, diversa da original tendo sido autuado em flagrante delito por infração ao art. 180 §º e 311 § 1º do CPB. Fato ocorrido em 04/08/2017, na Rua Missionário Otton Nelson, bairro Stella Maris, nesta capital, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil



PORTARIA Nº 85/2024 de 26 de fevereiro de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo administrativo disciplinar n.º 012.6296.2019.0056968-13 - 3ª CPPAD/ CORREPOL, RESOLVE: Absolver, com fundamento na insuficiência de provas, a DPC CARLA SANTOS RAMOS, matrícula 20.372.997, o IPC AGNALDO FERREIRA DE JESUS FILHO, matrícula nº 20.302.641, o IPC ADEMAR MENDES FALCÃO, matrícula nº 20.346.741 e o IPC REINALDO BATISTA RAMOS, matrícula nº 12.604.650, da acusação, em relação à primeira servidora, de ter conhecimento e de ter omitido face à conduta dos demais servidores, que teriam desferido socos e pontapés na de iniciais Z.B.R.A, asfixiando-a com um saco plástico, amarrado e apertado um fio no pescoço, aplicado golpes, com um cassete, instrumento empregado também para fricção no pé, introdução na garganta e tentativa de inserção em parte íntima, resultando nas lesões descritas em laudo de exame médico legal, sob ameaça de matá-la e atear fogo ao seu corpo, além de ter violado o domicílio sem autorização judicial, na busca pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), subtraído de uma casa lotérica localizada no bairro Dom Avelar, nesta Capital. Ademais, teriam forçado a vítima a caminhar nas ruas, a fim de que fosse apontada como delatora de traficantes. As diligências teriam ocorrido sem ordem de missão, portaria ou registro de IP. A privação da liberdade durou cerca 08h. Fatos ocorridos em 03/10/2019, nas dependências da DRFR/Salvador-BA e no interior de uma viatura, cujo GPS teria sido desligado, razão pela qual determina o arquivamento, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 86/2024 de 23 de fevereiro de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar n.º 012.6297.2019.0025624-90 - CPPAD/LESTE, RESOLVE: Absolver, com fundamento na insuficiência de provas, o IPC ANTONIO BERNARDINO CUNHA DO NASCIMENTO, matrícula nº 20.346.630 e o IPC EDSO DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 20.412.556, da acusação de práticas delituosas cometidas em decorrência de supostas diligências efetuadas para investigação da Ocorrência Policial nº 472/2011 acerca de uma comunicação falsa de roubo, cuja vítima seria uma caixa, funcionária da Loja Eletro Show G Barbosa, tendo sido posteriormente instaurado o Inquérito Policial nº 040/2014, resultando na deflagração da ação penal nº 0000035.97.2016.8050061, da Vara Criminal da Comarca de São Gonçalo dos Campos-BA. Os servidores foram absolvidos na esfera criminal, com igual fundamento, razão pela qual determina o arquivamento, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 87/2024 de 15 de março de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0050927-52, da 4ª CPPAD/ CORREPOL, RESOLVE: Arquivar, com fundamento na incidência dos efeitos da prescrição, o processo administrativo disciplinar referido na epígrafe, instaurado em face do EPC MARCELO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 20.303.960, que foi acusado de ter deixado de encaminhar relatórios das atividades remotas realizadas e de atender às ligações telefônicas para prestar informações essenciais ao andamento do serviço, em descumprimento à determinação da superior hierárquica de matrícula nº 12.647.445. Fato ocorrido a partir do dia 15/06/2020, durante o afastamento do servidor da DT de Curaçá-BA, por força da sua autodeclaração de pertencer a grupo de risco, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Altera a Portaria nº 444, de 15 de setembro de 2022.

A **DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, dispostas nos incisos I e XIV do artigo 19 da Lei nº 11.370/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o inciso IV do art. 1º da Portaria nº 444, de 15 de setembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -
IV - 4ª Delegacia de Homicídios, unidade com atuação no município de Camaçari, integrante da AISP 22 - Camaçari, alcançando os distritos Sede, Abrantes e Monte Gordo;”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

PORTARIA Nº157, DE 17 DE ABRIL DE 2024. A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**: Deferir o requerimento de Auxílio-Funeral, em benefício de **MÁRCIO BEZERRA PAIXÃO**, conforme procedimento SEI 012.9541.2024.0024065-44.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

PORTARIA Nº 159 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 82/2023, E PUBLICAÇÃO DE 21 DE OUTUBRO DE 2023 QUE DESIGNA SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

A **DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de outubro de 2023, para que na qualidade de representante desta Polícia Civil do Estado da Bahia, o servidor abaixo acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato a seguir especificado:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Fiscal/Matrícula
82/2023	Serviço de manutenção de veículos com reposição de peças na 5ª Coorpin/Valença	ECCO AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	Moacir Barbosa Figueiredo Neto, mat: 20.502.427-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria P.CIVIL Nº 00777958 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0019711-43, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e identificar a autoria da infração administrativa classificada como desídia, eventualmente praticada por servidores ocupantes do cargo de gestão na 9ª DT da Boca do Rio, nesta Capital, referente ao descumprimento reiterado de requisições ministeriais, conforme consignado no IDEA nº 003.9.145663/2018, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.10096.2024.0018654-22, da CORREPOL...

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00777956 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0011204-61, designando os servidores MADSON PEREIRA DE ALMEIDA SAMPAIO, Delegado de polícia, matrícula nº 20409935, EDMILSON OLIVEIRA SAMPAIO, Escrivão de polícia, matrícula nº 20502688 e CARLOS ROBERTO SILVA DE JESUS, Investigador de polícia, matrícula nº 20345591 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias da fuga do preso de iniciais G.G.S. que encontrava-se custodiado na DEAM de Feira de Santana-BA e foi conduzido pelos servidores de matrículas nº 12.627.028 e nº 20.412.006 para ser submetido a exame de lesões corporais, conforme consta no BO nº 00098883/2024-A02. Fato ocorrido em 10/02/2024, na área interna do DPT de Feira de Santana-BA, localizado na Rua A, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.5911.2024.0010902-97, da DEAM de Feira de Santana-BA. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza administrativa e/ou criminal que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral



Portaria P.CIVIL Nº 00777961 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0008645-21, designando os servidores LAISE TESTA CAMPOS LEMOS, Delegado de polícia, matrícula nº 20373920, WESLEY NEVES DAS VIRGENS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20413646 e KEARNEY SANTOS SOUSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20247489 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, as circunstâncias do extravio do veículo apreendido em 11/08/2023, conforme BO nº 00501088/2023, marca Chevrolet, modelo Corsa GL, ano/modelo 1996/1995, cor cinza, placa BUE 8566, que encontrava-se depositado no pátio externo da unidade policial. Fato ocorrido em 16/12/2023, na DT de Poções, conforme BO nº 00790602/2023, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6265.2024.0006484-02, da DT de Poções-BA. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta e indicar as infrações de natureza administrativa que, eventualmente, tenham sido praticadas.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00777989 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0019741-69, designando os servidores ANNA KARINA FERREIRA TENORIO, Delegado de polícia, matrícula nº 20373033, VANDEVAN MANOEL ALVES DOS SANTOS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20303949 e NILO DE SIQUEIRA BARBOSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20411291 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o teor da denuncia formulada através do Ministério Público pelo servidor do DPT/BA, de matrícula nº 20.454.357 e identificar a autoria da suposta prática reiterada de prevaricação, atribuída às autoridades policiais lotadas na 18ª COORPIN/Paulo Afonso-BA, que não estariam se dirigindo aos locais onde estão ocorrendo os crimes violentos letais intencionais, conforme consignado no IDEA nº 705.9.491021/2023, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 020.9801.2024.0001263-03, da COGER.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00777987 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0019721-15, designando os servidores ELIO BARBOSA COSTA FILHO, Delegado de polícia, matrícula nº 12616637, LUCIENE MARCIA GOES LEITE, Escrivão de polícia, matrícula nº 20345418 e EUVALDO RODRIGUES CARDOSO, Investigador de polícia, matrícula nº 20303704 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e identificar a autoria da infração administrativa classificada como desídia, eventualmente praticada pela autoridade policial gestora da DT de Serra do Ramalho-BA, unidade integrante do DEPIN, referente ao descumprimento reiterado de requisições ministeriais no ano de 2023, conforme consignado no IDEA nº 676.9.179781/2023, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.10096.2024.0018702-64, da CORREPOL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00777992 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0013728-60, designando os servidores LAISE TESTA CAMPOS LEMOS, Delegado de polícia, matrícula nº 20373920, WESLEY NEVES DAS VIRGENS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20413646 e KEARNEY SANTOS SOUSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20247489 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o paradeiro, as circunstâncias e qual ou quais servidores são responsáveis pelo extravio dos seguinte bens encaminhados pela Polícia Federal à DRFR/Vitória da Conquista-BA, apreendidos

durante a execução da Operação CONDOTIERI em 2018: 01 (um) HD, marca Toshiba, 1 Tb, s/n, 7EGE7JWFS WKT, retirado de CPU; 01 (um) envelope branco com a inscrição “clonagem de veículos” e 01 (um) HD, marca Seagate, s/n, SAHC77K, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.1989.2024.0010605-97, da 10ª COORPIN/Vitória da Conquista-BA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778000 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0020472-29, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e identificar a autoria da prática de infração administrativa, eventualmente praticada por servidores ocupantes do cargo de gestão na 13ª DT de Cajazeiras, nesta Capital, referente ao descumprimento reiterado de requisições ministeriais, conforme consignado no IDEA nº 003.9.175126/2019, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 020.9801.2024.0004799-91, da CORREPOL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00778004 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603194	LARA CANDICE SANTANA PEREIRA FERREIRA	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS	9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00778005 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0019992-34, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e identificar qual ou quais servidores policiais civis são responsáveis pela fuga do preso de iniciais V.J.F.S. que teria rompido o porta cadeado da cela na qual se encontrava custodiado, através de esforços repetitivos, conforme consta no laudo de exame pericial/ICAP nº 2024 00 IC 00540001. Fato ocorrido em 12/02/2024, às 12h32 na CF 3.2 - Vitória Center (canteiro central)/Carnaval/2024 - Salvador - BA, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.2961.2024.0011167-82, da CORREPOL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778013 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0028373-86, designando os servidores ANTONIO BOAVENTURA GONCALVES FILHO, Delegado de polícia, matrícula nº 20373599, ANA CAROLINA REZENDE MIDDLEJ OLIVEIRA, Delegado de polícia, matrícula nº 20373207 e ZORAIDE NERY MACEIO LOPES, Delegado de polícia, matrícula nº 20373039 para, sob a



presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias que levaram à prisão os servidores de matrículas nº 20.372.997, nº 20.302.641, nº 20.346.741 e nº 12.604.650, determinada pelo Tribunal de Justiça da Bahia, em deferimento a representação subscrita pelo servidor de matrícula nº 20.373.274, nos autos do IP nº 051/2019, da CORREPOL, com vistas a verificar se houve, por parte do representante, omissão de cautela ao reunir as provas fundamentais aptas a embasar o pedido de encarceramento, resultando, ao final, na decretação de medida restritiva de liberdade dos servidores de matrículas nº 20.161.400 e nº 20.304.270, não vinculados ao evento investigado, considerando recomendação da PGE, constante no Parecer nº PA-NCAD-084-2024, expediente SEI nº 012.6296.2019.0056968-13, da CORREPOL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778010 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M)**:

Instaurar a Sindicância nº 012.2961.2024.0019938-99, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar o paradeiro, as circunstâncias e qual ou quais servidores são responsáveis pelo extravio dos seguintes bens de propriedade da Polícia Civil do Estado da Bahia: 01 (um) mesa para reunião em madeira, tombo nº 00038099, 01 (um) televisor marca CCE, em cores, 26 polegadas, série 2253, tombo nº 00038154, 01 (um) condicionado de ar de janela, marca Elgin, série 1337634, tombo nº 00038157, 01 (um) condicionador de ar de parede, tipo split, marca Rheem, série JAAOGRA6009080008327, tombo nº 00038163, conforme o inventário do ano de 2022, da 28ª DT do Nordeste de Amaralina, nesta capital, considerando o constante no expediente SEI nº 012.6487.2023.0041014-64, do DEPOM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00778142 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036310	CLEBERTON FREITAS BARRETO	Delegado de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ALAGOINHAS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778081 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604181	SAMUEL LEVI DA SILVA RODRIGUES FREIRE	Delegado de polícia	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTÍPLoS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778238 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602745	TACIANE DE JESUS VASCONCELOS	Delegado de polícia	10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778230 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20500944	SINEZIO VIEIRA JUNIOR	Delegado de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778241 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373363	DECIMARIA CARDOSO GONCALVES	Delegado de polícia	10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776306 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346845	LUCIO FONSECA SANTOS	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	DELEGACIA TERRITORIAL DE BELMONTE	Data da Publicação	01260002024002640012

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776304 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92093767	DANIELLA DA SILVA E SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE BELMONTE	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	Data da Publicação	01260002024002640012

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778371 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92108078	SANDRO MARCO NUNES GOMES	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CARINHANHA	24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00776307 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604041	TARCISIO PEIXOTO SILVA	Investigador de polícia	2 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	DELEGACIA TERRITORIAL DE TRANCOSO	Data da Publicação	01260002024002640012

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778432 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05000100026190	20600097	TERESA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	Analista técnico	01.12.1979 a 30.11.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00775514 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DEJAMILE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 12604196, para, em razão de Férias no período de 22 de Abril de 2024 a 01 de Maio de 2024, substituir **ANDREA CONCEICAO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 20297355, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE ORÇ. E FINANÇAS DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778553 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170353174	20191872	MARIA DAS GRACAS PEIXOTO SAMPAIO FARIAS	Técnico administrativo	10.06.1983 a 09.06.1988	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778549 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0505170291535	20154809	ANTONIO CARLOS BRAGA ROCHA	Auxiliar administrativo	13.08.1982 a 12.08.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777382 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247401	UBIRAJARA FERREIRA BRAGA	17.08.2002/16.08.2007	06.05.2024	04.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778555 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01295412019001997411	20215290	WASHINGTON OLIVEIRA RAMOS	Investigador de polícia	11.10.1988 a 10.10.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777387 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302284	MIRIAN SIMOES FERNANDES	20.05.2018/19.05.2023	15.05.2024	13.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777385 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303652	DEMETRIO VARELA DA CUNHA	20.06.2014/19.06.2019	17.05.2024	15.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777391 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306571	ANA RITA MARIGHELLA PEREIRA	18.04.2005/17.04.2010	03.05.2024	01.07.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777389 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304009	WANDERLEY RAMOS DOS SANTOS	13.05.2018/12.05.2023	06.05.2024	03.08.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777394 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20122962	JOSE CARLOS NOVAIS DE JESUS	25.09.1993/24.09.1998	01.05.2024	30.05.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777395 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20357226	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA	02.10.2018/01.10.2023	20.05.2024	18.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777400 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20409640	ISRAEL ARISTIDES DE CARVALHO	22.03.2004/21.03.2009	04.05.2024	02.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777397 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345691	CRISTIANO DE CARVALHO PADILHA GLEYSER	03.04.2005/02.04.2010	13.05.2024	11.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777403 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346034	ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	03.04.2000/02.04.2005	05.05.2024	03.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777401 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304232	FRANCISCO TOMAZ DE SOUSA FILHO	20.05.2008/19.05.2013	29.05.2024	26.08.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777407 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306020	RAIMUNDO ASSUNCAO DE MENEZES	29.12.2006/28.12.2011	03.05.2024	31.07.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777406 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412300	DANIELA LIRIO DA SILVA	27.04.2004/26.04.2009	02.05.2024	31.05.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777413 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20310552	GEOVANI PARANHOS DOS SANTOS	05.11.2008/04.11.2013	15.05.2024	13.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777411 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346389	JOSE ORLANDO DIAS PAGANUCCI	03.04.2015/02.04.2020	15.05.2024	12.08.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777417 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345426	IZA LIMA MACEDO	03.04.2010/02.04.2015	30.05.2024	27.08.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00777415 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346856	PAULO CESAR DA SILVA	03.04.2005/02.04.2010	05.05.2024	02.08.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777423 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346352	OTACILIO SANTOS NEVES	01.04.2005/31.03.2010	01.05.2024	29.07.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777425 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20375448	JOSE RESENDE DE MORAES NETO	05.01.2004/04.01.2009	12.05.2024	10.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777427 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346610	DARLENE PALAFOZ SILVA	04.04.2010/03.04.2015	15.05.2024	13.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777429 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20502483	ZENILDA COSTA ARAUJO NARCISO	11.11.2014/10.11.2019	06.05.2024	04.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777739 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346621	ROBERTO CERQUEIRA OLIVEIRA	03.04.2005/02.04.2010	03.05.2024	31.07.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777749 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20306568	ROBERTO JOSE DA SILVA	16.11.1992/15.11.1997	01.05.2024	29.06.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00692599 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20551288	AUREA PATRICIA OLIVEIRA BRASIL	Investigador de polícia	DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES	DEP ESPECIALIZADO DE INVEST CRIMINAIS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00778229 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0013003-62, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 12647444, que, teria acumulado, irregularmente, o cargo de investigador de Polícia Civil, com carga horária de 30 horas semanais, com o cargo de Agente de Trânsito e Transporte da Prefeitura de Salvador-BA, com carga horária de 40 horas semanais. Ademais, o servidor indicou no Termo de declaração de Acumulação, assinado por ele, que não acumulava cargos públicos, embora já exercesse o cargo descrito acima, na esfera municipal. Fato ocorrido nesta Capital entre 30/05/2018 e 23/06/2022, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº 012.6296.2022.0013117-91, da CORREPOL. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, inciso LI, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 177 c/c o art. 192, inciso XI, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778233 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0011171-69, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20302706, que teria dado causa ao extravio da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo 24/7, calibre .40, número de série SDT16535, pertencente à Polícia Civil do Estado da Bahia, a ele cargueada, que encontrava-se sob sua posse quando saiu da residência, a bordo do veículo Fiat/Pálio, cor branca, placa PKN 3334, de sua propriedade, mas afirmou não se lembrar como ocorreu o extravio. Fato ocorrido em 07/08/2020, às 23h, em via pública-Praia de Armação, nesta Capital, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº 012.9955.2020.0042391-93, da CORREPOL. Conduta que, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral



Portaria P.CIVIL Nº 00778275 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0014155-18, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20346210 e 20518163, que, teriam adentrado em uma residência após receberem informações acerca da localização da pessoa de iniciais E.O.S, suposto líder do tráfico de drogas, encontrando-a nos fundos da moradia, com quem inicialmente conversaram e, sem que houvesse reação da vítima, efetuaram quatro disparos em sua direção, atingindo-a no tórax e região da cabeça, resultando na sua morte. Fato ocorrido em 04/12/2020, na Ladeira Engenheiro Austríiliano, bairro São Caetano, nesta Capital, considerando o quanto constante na ação penal nº 8027289-45.2023.8.05.001, o quanto apurado no inquérito policial nº 275/2020, da 1ª DH, expediente SEI nº 020.9801.2023.0008932-14. Tal conduta, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, inciso LIII, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778240 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0017425-43, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20380660, que, teria, injustificadamente e sem o conhecimento do chefe imediato, retirado da unidade todos os procedimentos apuratórios sob a sua presidência, quando foi removido para outra Delegacia e, apesar de solicitado de maneira reiterada, não fez a devolução dos autos, prejudicando as investigação e a sua remessa à Justiça no prazo legal. Fato ocorrido em 17/05/2023, na DT de Irecê-BA, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº 012.5806.2023.0076655-62, da CPPAD/OESTE. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos VI e XVII, a, e XLVI, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778301 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0016648-10, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20380660, que, teria, injustificadamente, de forma reiterada, encaminhado ao Ministério Público Estadual inquéritos policiais em desconformidade com o prazo legal, acarretando prejuízos à administração da justiça, tendo em vista que tais atrasos resultaram no relaxamento de prisões, conforme processos nº 800142-76.2021.805.01 e nº 8001697-2021.805.0110. Fato ocorrido no ano de 2021, na DT de Irecê-BA, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº SEI nº 021.10667.2023.0077637-70, da CPPAD/OESTE. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 176, inciso XVI, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e no art. 90, incisos VI e XVII, a, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778292 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0015502-11, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20190010, que, teria causado, de forma reiterada, transtornos e perturbado o descanso de moradores do local ao ligar a caixa de som, acoplada ao seu veículo marca/modelo Toyota Hilux, cor prata, placa OEN1D76, em volume inadequado, estacionado em frente à 1ª DT dos Barris, onde era lotado. Fato ocorrido ao longo do ano de 2023, entre 8h e 23h, na Avenida Vale dos Barris, s/n, bairro Politeama, em frente ao Complexo Policial dos Barris, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 020.2301.2023.0025520-41, da CORREPOL. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 175, incisos III e IX, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e no art. 90, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778341 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0011159-72, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20310558, que, teria, injustificadamente, deixado de atender, de forma reiterada, a requisições ministeriais e judiciais, de dar andamento aos procedimentos apuratórios instaurados na unidade, além de entregar o instrumento utilizado para acesso ao sistema PJ-E a agente pública municipal, que fazia uso do sistema em nome da autoridade policial citada. Ademais, a servidora só comparecia à unidade policial três dias durante o mês. Fatos ocorridos na DT de Ituberá-BA, considerando o quanto apurado através de correição extraordinária, expediente SEI nº 0012.2961.2023.0087281-20, da CPPAD/LESTE. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 176, inciso XVI, da Lei Estadual nº 6.677/1994, no art. 90, incisos XVII, a, XXVII e XLVIII, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778329 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m):**

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0010984-31, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20547402, que, teria, se negado a acolher determinação de seu superior hierárquico, para dar cumprimento aos plantões referentes a escala extraordinária do mês de fevereiro/2024. Fato ocorrido na 24ª DT de Vera Cruz-BA, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.6370.2024.0000845-47, da DT de Vera Cruz-BA. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XVII, a, e XXXV, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, incisos III, IV e X, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral



Portaria P.CIVIL Nº 00778362 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0010104-45, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20279728, que, teria, dado causa ao extravio da arma de fogo, tipo pistola, marca Glock, modelo 22, calibre .40, número de série BMYW028, de propriedade da Polícia Civil do Estado da Bahia e a ele cargueada, ao guardar em sua residência, em local de fácil acesso, o material bélico descrito. Fato ocorrido entre os meses de fevereiro e novembro do ano de 2022, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº 012.16617.2022.0068795-66, da CORREPOL. Conduta que, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, inciso XLIV, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00778356 DE 18 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, **resolve(m)**:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2024.0010977-11, designando os servidores GILSON DE ARAUJO PRATA, Delegado de polícia, matrícula nº 20148121, DILMA LEITE NUNES ALBUQUERQUE, Delegado de polícia, matrícula nº 20373772 e ALFREDO HINAIN MEHMERI, Delegado de polícia, matrícula nº 20281616, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do(s) servidor(es) de matrícula 20409773, que, teria se apresentado como autoridade titular da DEAM de Vitória da Conquista-BA e integrado a mesa composta pelas autoridades representantes de instituições, em cerimônia de instalação da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar na Comarca de Vitória da Conquista-BA, embora a autoridade titular da unidade citada, de matrícula nº 12.602.742, se encontrasse presente na mencionada cerimônia. Fato ocorrido em 17/01/2024, no Salão do Júri do Fórum João Mangabeira, Vitória da Conquista-BA, considerando o quanto apurado no expediente SEI nº 012.18004.2024.0005656-08, do DIRPIN SUDOESTE?SUL. Conduta que, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 175, incisos, II, III e IX, da Lei Estadual nº 6.677/1994, no art. 90, incisos X e (XVIII ?), da Lei Estadual nº 11.370/2009.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegado Geral

Portaria Nº 00775430 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DAIANE ROSE CUNHA BENTIVI**, matrícula nº 92098575, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2024 a 17 de Maio de 2024, substituir **RICARDO AMORIM DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 12602718, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DEP DE PROT A MULHER, CIDADANIA E P. VUL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00772344 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**,no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 05 de Abril de 2024, **ANDRE LUIZ TEIXEIRA MATOS**, Delegado de polícia, CLASSE 3, matrícula nº 92036319, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAGOGIPE, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO FÉLIX.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778302 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92012770	WANDERSON PEREGRINO DA SILVA	Delegado de polícia	12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA	23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778261 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20540869	HENRIQUE JOSE LUSTOSA FONSECA	Delegado de polícia	10 DELEGACIA TERRITORIAL DE PAU DA LIMA	D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778348 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12603381	GEORGIA CUNHA CARVALHO TESTA	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778315 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20515576	DIANA CRISTINA SOARES DA CUNHA	Delegado de polícia	ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL	CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778355 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20310554	KLEBER CUNHA SHAW DA SILVA	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	INST DE SEG PÚBLICA, EST E PESQ CRIMINAL	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



Portaria Nº 00772326 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 25 de Março de 2024, o ato de DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO Nº 00647501 de 08 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA ELISA PADILHA PATRIOTA**, matrícula nº 20538971.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00772329 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CHRISTIANNE MATOS LEITE**, matrícula nº 12603425, para, em razão de Férias no período de 16 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, substituir **IZABELLA FERNANDA SANTO CHAMADOIRO**, matrícula nº 12602722, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00772380 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNO BARRETO GARCIA**, matrícula nº 12603419, para, em razão de Férias no período de 15 de Abril de 2024 a 29 de Abril de 2024, substituir **ROSANGELA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 20502689, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778804 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00500378 de 09 de Setembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DISNEI DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 20355442.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51397159 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92116939	MATEUS GOMES DA SILVA PEREIRA	Investigador de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA
92116941	SILVESTRE ANTONIO DO SACRAMENTO JUNIOR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA
92116967	ANDRE FILIPE DOS SANTOS NETO	Investigador de polícia	DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA
92116974	JOAO VITOR SANTOS CARDOSO	Investigador de polícia	23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS
92116985	PRISCILA FREIRE DA ROCHA SILVA	Investigador de polícia	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF
92116989	SOCRATES DA SILVA ALMEIDA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SAUDE
92116993	VINICIUS SANTANA SUZART	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CACHOEIRA
92116996	VITORIA PORTO ARAUJO	Investigador de polícia	6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA
92116998	WENDELL SANTOS SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIAU
92117669	DEBORAH REIS NUNES SOUZA	Investigador de polícia	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF
92117763	JONATAS ARAUJO BARBOSA DOS SANTOS	Investigador de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICIDIOS
92117875	LUCIANO SILVA SANTOS	Investigador de polícia	5 COORD POLÍCIA DE VALENCA
92117881	JOAO MARCOS NUNES BRAGA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAGOGIPE
92117194	BRUNA LUIZA DOS SANTOS LUCAS QUEIROZ	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER PERIPERI
92117200	TARCISIO MARTINS MEIRA	Investigador de polícia	14 COORD POLÍCIA DE IRECE
92117306	CARLOS EDEZIO DE SOUZA CARDOSO FILHO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS
92117662	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE POLÍCIA INTERESTADUAL
92117007	GERALDO SANTOS MEIRELES JUNIOR	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51397151 de 18 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL,no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92116331	ALAN MATOS CRUZ	Investigador de polícia	2 COORD. POL. DE ALAGOINHAS
92116336	ALEXA GUEDES DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO
92116337	ALEXANDRE BASTOS DE ANDRADE	Investigador de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS
92116343	ANDREA DE MELO RODRIGUES BARROS CRUZ	Investigador de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA
92116348	ANTONIO ELITON LOPES PEREIRA	Investigador de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA
92116350	ARTHUR JAKUES GOMES SANTOS	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ITABUNA
92116375	CELENE YARA DA MOTTA PINTO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IPIRA
92116379	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA	Investigador de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS
92116380	CLEITON RUAS GOMES	Investigador de polícia	21 COORD POLÍCIA DE ITAPETINGA
92116382	DAIANE NUNES SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA REDENCAO
92116391	DANILO DE NOVAIS MIRANDA	Investigador de polícia	9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE
92116392	DANILO SARDEIRO CASTRO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITUBERA
92116403	EDILSON GONCALVES MACIEL JUNIOR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE MARAGOGIPE
92116408	ELIAS DE ALMEIDA BRITO	Investigador de polícia	24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA
92116424	FERNANDO LOPES FIGUEREDO	Investigador de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
92116425	FHYSMAYCK FIRMINO DE ALBUQUERQUE	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVO TRIUNFO
92116426	FILIPE DO CARMO CORREIA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CARAVELAS
92116432	GESSICA CAROLINE GOMES RODRIGUES	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS
92116439	GUSTAVO MIRANTE ALVES	Investigador de polícia	12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA
92116440	GUTEMBERG DE OLIVEIRA SENA	Investigador de polícia	DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR
92116444	HYNDIARA DE JESUS ALVES DE ARAUJO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBICUI
92116447	IASMIM ROCHA SOARES	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JAGUAQUARA
92116449	INACIO SARAIVA VIEIRA	Investigador de polícia	14 COORD POLÍCIA DE IRECE
92116458	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de polícia	23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS
92116465	JOAO CARDOSO NETO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CACHOEIRA
92116467	JOAO PEDRO COSTA DO AMARAL	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMACA
92116477	JULIANO NUNES BARBOSA DA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ANTAS
92116515	LUDMILLA ARAUJO DA PAIXAO RAMOS	Investigador de polícia	23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS
92116551	JAQUELINE GRASIELE DE SOUZA DA CRUZ	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER BARREIRAS
92116558	MANOEL SIMOES DE MOURA NETO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IRECE
92116563	MARIANA CESQUINE ALVES	Investigador de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS
92116565	MARLUAN DOMINGOS BRAITT	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE EUNAPOLIS
92116570	MICHAEL DE ANDRADE MENDES	Investigador de polícia	12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA
92116575	MONICA TEIXEIRA XAVIER NASCIMENTO	Investigador de polícia	24 COORD POLÍCIA DE BOM JESUS DA LAPA
92116598	REBECCA KERINA SOARES DE JESUS	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
92116599	RILEY PORTO SOUZA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE IBOTIRAMA
92116600	RIVALDO DESOUZA TELES	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABELA



92116611	SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO DE JESUS	Investigador de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL
92116619	THIAGO SILVA EVANGELISTA	Investigador de polícia	23 COORD POLÍCIA DE EUNAPOLIS
92116676	LEONARDO LEITE DOS SANTOS JUNIOR	Investigador de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA
92116715	DIOGO EMANUEL SAMPAIO ALENCAR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE LENCOIS
92116724	MARINA CARVALHO PEREIRA	Investigador de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA
92116731	MATHEUS MONTINO DE ANDRADE	Investigador de polícia	CENTRAL DE FLAGRANTES DA POLÍCIA CIVIL
92116746	PEDRO IGOR RODRIGUES MODESTO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMPO FORMOSO
92116747	LUCAS RAFAEL FREITAS RODRIGUES	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR
92116778	DANIELLE OLIVEIRA DE SOUZA	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO
92116787	BOAVENTUA MARTINS LIMA JUNIOR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTANA
92116873	FERNANDA LUZIA OLIVEIRA	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER CAMAÇARI
92116882	ARTUR ALVES MACEDO DE SENA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE JAGUAQUARA
92116895	WELLINGTON DA SILVA ALVES	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51397160 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 64 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92116169	CELIA MARIA SILVA SANTOS	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO
92116172	DHAYANNE KAROLAYNNE MARQUES PEREIRA DA SILVA	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA
92116183	MARCEL MACEDO PINTO	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ILHEUS
92116290	FRANCISCO TALISSON LOBO MASCARENHAS	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO
92116473	JOSE CARLOS DIAS SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA ESPECIALIZADA ANTI-SEQUESTRO
92116804	ILDESSON SEIXAS COSTA SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA ESPECIALIZADA ANTI-SEQUESTRO
92117839	LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER PORTO SEGURO
92117873	VALDIR CHAGAS ARAUJO	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00772443 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILENE SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 20528026, para, em razão de Férias no período de 10 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, substituir **KATIA DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 20302495, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE MURITIBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00777764 de 18 de Abril de 2024
O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARISTIDES SOUZA CAMPOS FILHO**, matrícula nº 20352381, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 15 de Maio de 2024, substituir **JOSE EDUARDO SANTOS**, matrícula nº 20493801, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0206/2024	Evandro Luis dos Santos Filho	IPC	20.249.432	006.17951.2024.0008077-61	1%	31%
0207/2024	Joseval Silva Moitinho	IPC	20.309.715	012.9541.2024.0013052-21	23%	34%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do DEPAF/PCBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
EDITAL Nº 055/2024

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 02/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26, da Lei nº 11.370, de 04/02/2009 e com fundamento no art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, no item 14 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que rege sobre o Curso de Formação do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, com o § 1º do art. 15 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado, torna pública a convocação de candidato *sub judice* para a MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), consoante o disposto neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 1.1. Convocar para MATRÍCULA no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, o candidato *sub judice* aprovado no concurso público SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação e processo judicial.
- 1.2. O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.
- 1.3. O candidato que não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado neste Edital, perderá o direito à matrícula e ao ingresso no referido curso, conforme disposto no subitem 14.1.1. do Edital de Abertura de Inscrição SAEB nº 02/2022, no § 3º do artº 15, da Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.
- 1.4. O candidato matriculado não poderá solicitar final de lista ou pedido de formação em outra turma, já que a presente convocação é a última do Edital - SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, que tem validade até o dia 29/11/2024, conforme consta da portaria conjunta SAEB/PC Nº 023 de 18 de outubro de 2023.
- 1.5. O candidato que exerce cargo ou função pública deverá comprovar na matrícula do Curso Formação de Policiais Civis que está autorizado a afastar-se do cargo ou função pública para realização do Curso de Formação de Policiais Civis.
2. DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS
- 2.1. A matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024) será realizada em ambiente virtual no endereço eletrônico: <https://forms.gle/2oCh2U6jc1mK9hHS6> ou no link de matrícula no site www.policiacivil.ba.gov.br, até às **23h59 do dia 22/04/2024**.
- 2.2. Para acessar o ambiente virtual, o manual de instrução da matrícula e demais formulários, o candidato deverá possuir endereço de e-mail no provedor *gmail*.
- 2.3. No ato da matrícula, o candidato, além de preencher os Formulários de Matrícula, de Ajuda de Custo, Biomédico e Termo de Compromisso e Sigilo, deverá anexar, obrigatoriamente, as cópias dos documentos complementares a seguir, indispensáveis para a matrícula:
- a. RG frente e verso;
 - b. CPF;
 - c. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, para o cargo de IPC, conforme item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022;
 - d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - e. Comprovante de residência atualizado;
 - f. Comprovante PIS/PASEP;
 - g. 01 (uma) foto digital 3x4 recente;
 - h. Documento comprobatório da escolaridade, de acordo com o item 2.4 do Edital SAEB Nº 02/2022 e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação exigida para o cargo pretendido, emitida pela instituição de ensino;
 - i. Histórico Escolar da Graduação;
 - j. Dados Bancários: Banco, Agência, Conta Corrente e cópia do comprovante bancário (cartão de banco ou extrato bancário - parte superior);
 - k. Autorização de afastamento do cargo ou função pública para a realização do Curso de



Formação de Policiais Civis, caso o candidato exerça cargo ou função pública;
I. Declaração de que não teve contra si sanção administrativa aplicada no exercício do cargo ou função pública.
3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Para a realização da matrícula, o candidato deverá observar todas as instruções contidas neste Edital, no Manual de Instruções da Matrícula, na Portaria PCBA, nº 231, de 20/04/2022 e no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022.
3.2. O Edital do resultado da matrícula no Curso de Formação de Policias Civil (2024) será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico www.policiacivil.ba.gov.br.
3.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.
3.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB, Nº 02/2022, na Portaria PCBA, nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL.

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Documento	Processo Judicial
0460239-8	RODRIGO ANDRADE NOVAES DA SILVA (sub judice)	7611796/PE	8046815-98.2023.8.05.0000

Salvador, 18 de abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA
COMANDO -GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012(Nota n.º CRS- 056/2024)
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.º 8020906.25.2021.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0023659-87, RESOLVE:
1. Convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, conforme discriminados a seguir:
a) Para realização do TAF, o candidato deverá providenciar e apresentar à Banca Examinadora (Junta Militar Estadual de Saúde- JMS) situada no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendzeiros, s/nº. Salvador - BA, no dia 11/06/2024, às 8h, atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos datados de até 30 (trinta) antes da avaliação, constando, de forma legível, o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM);
b) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 13/06/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador - BA.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
000882f	ALAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA (SUB JUDICE)

Salvador, 18 de abril de 2024
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO - GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2006
(Nota nº CRS - 057/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material, o ato publicado em DOE n.º 23.890, de 16 de abril de 2024, relativamente à retirada do termo *sub judice* do candidato abaixo relacionado, nos termos seguintes:
Onde se lê:
...

NOME	MATRÍCULA
JAGUARACY CORREIA BITTENCOURT DA COSTA	30.522.686-6

...
Leia-se:

NOME	MATRÍCULA
JAGUARACY CORREIA BITTENCOURT DA COSTA	30.487.650-3

...
Salvador, 18 de abril de 2024.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO - GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022
(Nota n.º CRS-058/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo n.º 8000976-16.2024.8.05.0000, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0021881-63, RESOLVE:
1. Convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 29 de abril de 2024, às 8h, para ato de matrícula.
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - Interior Ilhéus

INSC.	NOME
0091224e	SANDRO LUIS DE JESUS DAS CHAGAS JUNIOR (SUB JUDICE)

Salvador, 18 de abril de 2024.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

Portaria Nº 00776414 de 18 de Abril de 2024
O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337892	JOSE HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO	Primeiro sargento	03.04.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00776423 de 18 de Abril de 2024
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 03 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92078464	FLAVIO D ECA COELHO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 71 CIPM	03 de Abril de 2024	030.17939.2024.0055655-74

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS
1º BATALHÃO DE ENSINO INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DO CAUSADOR DO DANO

O Encarregado do Processo de Reparação de Danos, designado pela Portaria em PRD N.º Correg001D/21-17679/23, publicada no BGR nº 17 de 25 de setembro de 2023, expedida pelo Exmo. Sr. Comandante Geral, vem, pelo presente termo, informar a V.Sª., o Maj PM RR JOVINO JARBAS OLIVEIRA, Mat.: 30.218.642, que foi instaurado PRD, com vistas à apuração dos fatos ocorridos no dia 15/01/2020, o qual estando no Comando da 57ª CIPM, deu causa para o extravio de: 01 (um) refrigerador de marca Eletrolux, patrimônio 136800; 01 (um) bebedouro de água marca Masterfrio, patrimônio 118393; 01 (uma) mesa em madeira, patrimônio 46177; 01 (um) conversor AC/DC para VHF, marca Intraco, modelo CV 06, série 196A, patrimônio 13981; 01 (um) conversor AC/DC para VHF, marca Titan, modelo PS-15A, patrimônio 3946; 01 (um) conversor AC/DC para VHF, marca Denki, modelo CV 10, Patrimônio 18033, causando assim danos ao Erário.Dessa forma, com fundamento no art. 35 do Decreto Estadual nº 15.805/14, **NOTIFICO-O**, para que compareça no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, no horário do expediente, na sala onde funciona a Corregedoria Setorial do 1º BEIC, situado na BR 116, KM 03, S/Nº, Conjunto Feira VI, Feira de Santana/BA, a fim de que se pronuncie acerca da responsabilidade pelo referido dano ao erário, pois, caso provado, V.Sª. estaria sujeito ao *caput* e parágrafo único do art. 148, c/c o art. 150, todos da Lei de nº 12.209/2011. Na ocasião, V.Sª, caso deseje, poderá apresentar manifestação por escrito, contendo a relação de eventuais testemunhas, no máximo de cinco, que julgar conveniente, bem como constituir defensor técnico de sua livre escolha. Feira de Santana, 16 de abril de 2024.JOSNEI CASTILHO - Ten Cel PM - Encarregado do PRD

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00778349 de 18 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00645342 de 13 de Junho de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO**, matrícula nº 15124473.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00777746 de 18 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAGALI CARVALHO DE MENEZES**, matrícula nº 92092297, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **SELMA GABRIELA BORGES SANTOS**, matrícula nº 69634594, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

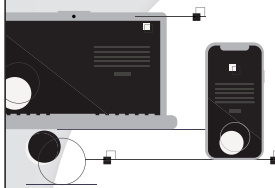
VICENTE JOSE DE LIMA NETO
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 13/2024

Processo: 069.1486.2024.0001376-34. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para realização do evento "TOUR DO JUDÔ", no período de 19 de abril a 26 de outubro de 2024, nos municípios baianos de Santo Antônio de Jesus, Ilhéus, Salvador, Ribeira do Pombal e Jequié, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 14/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** 250 (duzentos e cinquenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 17/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Representante Legal da FEBAJU e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Fomento 105/2023

Processo: 069.1465.2024.0001404-06. **Partes:** SUDESB e A FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Da Rescisão:** Rescisão Amigável do Termo de Fomento n.º 105/2023, cujo objeto consiste no apoio financeiro para realização do Projeto "Caravana FEBAJU", com fundamento na Cláusula Décima do Referido Instrumento c/c arts. 42, inciso XVI e 52, da Lei 13.019/2014. **Da Quitação:** As partes conferem quitação geral e irrevogável às obrigações assumidas, para mais nada reclamarem, judicialmente ou extrajudicialmente, seja a que título for. **Data:** 18/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da FEBAJU.



DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.893

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A – SAPELBA									
CNPJ/MF 15.120.066/0001-92									
NIRE 29300004201									
EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DO NORDESTE – FINOR EMPRESA DE CAPITAL FECHADO									
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Prezados Senhores: Cumprindo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.S.ªs e demais acionistas, nosso Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e o parecer do Auditor Independente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparativo com o exercício social findo em 31.12.2022. Desde já nos colocamos a inteira disposição de V.S.ªs., para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Salvador (BA), 15 de Abril de 2024. A Diretoria.									
BALANÇOS PATRIMONIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em Milhares de Reais)									
		2023	2022			2023	2022		
ATIVO CIRCULANTE		76.261	65.807	PASSIVO CIRCULANTE		19.739	16.853		
Disponibilidades				Fornecedores Nacionais		5.338	4.443		
Caixa e Bancos		36.541	33.568	Obrig. Trabalhistas, Sociais e Tributárias		11.603	8.816		
Clientes Contas a Receber		20.770	18.763	Credores Diversos e Contas a Pagar		1.831	1.680		
(-) Duplicatas Descontadas		-	-	Outras Obrigações a Pagar		967	1.914		
(-) Provisão de Créditos Incobráveis		(1.033)	(765)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		330	475		
Estoques		7.085	6.545	Financiamentos Instituições Financeiras		330	474		
Adiantamentos Diversos		1.435	569	Créditos de Acionistas e Diretores		-	1		
Imposto Recuperar ,Trib. Fiscais				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		91.461	78.518		
Recuperados		9.632	5.447	Capital Social Nacional Integralizado		42.104	42.104		
Outros Adiantamentos Diversos		1.831	1.680	Reservas de Capital		8	8		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		35.269	30.039	Reserva de Reavaliação do Imobilizado		2.584	2.584		
Ativo Realizável a Longo Prazo		4.674	4.674	Reserva de Incentivos Fiscais		20.684	15.942		
Depósitos p/ Recursos Judiciais		4.674	4.674	Reserva Legal		1.976	1.026		
Investimentos		4	99	Lucros / Acumulados		24.105	16.854		
Imobilizado Líquido		30.511	25.185	TOTAL DO PASSIVO		111.530	95.846		
Intangível Líquido		80	81						
TOTAL DO ATIVO		111.530	95.846						
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Milhares de Reais)									
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		2023	2022	FLUXOS CAIXA ATIV. OPERACIONAIS		2023	2022		
Venda dos Produtos Mercado Nacional		157.263	151.555	Lucro do Exercício		19.010	15.870		
Devoluções de Vendas		(1.027)	(1.568)	Itens que não afetam o Caixa Ajuste por:					
Impostos e Contribuições s/ Vendas		(35.849)	(33.497)	Depreciação e Amortização		1.612	1.526		
Receita Operacional Líquida		120.387	116.490	Ajuste por (Reversão) Depreciação Baixa/					
Custo dos Produtos Vendidos		(96.501)	(88.877)	Ativo Imobilizado		205	(4)		
Lucro Operacional Bruto		23.886	27.613	Ajuste PL Transf. de Lucros p/Dividendos		(6.010)	(2.577)		
Despesas/Receitas Operacionais		(12.994)	(13.609)	Outros Ajustes de Exercícios Anteriores		(57)	-		
Despesas com Vendas		(7.972)	(7.605)	INVESTIMENTO EM CAPITAL DE GIRO		(4.740)	4.095		
Despesas Administrativas		(7.287)	(7.169)	(Aum.) Redução nos ativos operacionais:		(7.481)	(696)		
Despesas Tributárias		(1.408)	(1.177)	Contas a receber de clientes		(1.739)	(703)		
Resultado Financeiro Líquido		3.673	2.342	Estoques		(540)	1.126		
Lucro (Prejuízo) Operacional		10.892	14.004	Outras contas a receber		(5.202)	(1.119)		
Outras Receitas (Despesas) Diversas		197	65	Depósitos Judiciais		-	-		
Recuperação de Tributos de origem judicial exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS principal		5.380	4	Aum. (Redução) nos passivos operacionais		2.741	4.791		
Recup. Judic. dos juros Taxa Selic em decorrência da repetição do indébito do principal exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/ COFINS		3.066	307	Fornecedores		895	885		
Receitas Incentivos Fiscais ICMS		3.502	4.033	Obrigações Sociais e Tributárias		2.787	3.885		
Receitas Incentivos Fiscais Sudene/				Outras Obrig. – Cred. Diversos PC e PNC		(941)	21		
Redução de IR		1.297	2.230	Caixa líquido proven. das ativ. operacionais		10.020	18.910		
Lucro do Exerc. antes Provisão IR/CS		24.334	20.643	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVESTIMENTOS					
Prov. Imp. de Renda e Contrib. Social		(5.324)	(4.773)	Aquisição de Investim., Imobiliz. e Intangs.		(7.047)	(2.265)		
Lucro do Exercício		19.010	15.870	Geração Caixa Aplic. ativ. de investimento		(7.047)	(2.265)		
NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (Em Milhares de Reais)									
As Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2023. Nota 1 – Contexto Operacional - A sociedade tem por objetivo social a industrialização e comercialização de papéis, sacos, caixas. Fica situada na BR 101, KM 05 – Humildes, Feira de Santana – BA, com sede administrativa na Av. Vasco da Gama, nº 3691, Acupe de Brotas, Salvador-BA. Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – Foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O balanço foi transcrito no livro Diário nº 46. Nota 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis Adotadas – Ativo Circulante e Ativo não Circulante, Passivo Circulante e Passivo não Circulante – Estão atualizados em função das disposições contratuais, demonstrados pelos valores conhecidos calculáveis acrescidos quando aplicáveis dos encargos até a data do balanço. Nota 4 - Estoques - São avaliados ao custo médio de produção ou aquisição que não excede ao valor de mercado ou de produção, Produtos Acabados R\$ 4.086; Material de Embalagem R\$ 1; Matéria Prima R\$ 2.494; Material Secundário R\$ 504; totalizando o estoque em R\$ 7.085. Nota 5 – Investimentos – É representado por participações em empresas e Eletrobrás R\$ 4.Nota 6 - Imobilizado – O imobilizado é composto de: Máq. e Equipamentos R\$ 35.237; Móveis e Utensílios R\$ 654; Veículos R\$ 3.414; Terrenos R\$ 3.543; Edificações R\$ 15.025; Instalações R\$ 5.765; Ferramentas R\$ 6; Equipamentos Eletrô-									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Milhares de Reais)									
Contas Patrimoniais	Cap. Soc.	Res. de Cap.	Res. Legal	Res. Incent. Fiscal ICMS e IRPJ SUDENE	Res. de Reav. Ativo Imob.	Luc./ Prej. Acum.	Patrim. Líq.		
Saldo em 31/12/2022	42.104	8	1.026	15.942	2.584	16.854	78.518		
Lucro do Exercício						19.010	19.010		
Transf. de Lucro p/ Incentivo Fiscal ICMS-Desenvolve				3.502		(3.502)			
Transf. de Lucro p/ Incentivo Fiscal Sudene-Redução									
IRPJ				1.297		(1.297)			
Transf. Reserva Legal			950			(950)			
Ajuste Exercícios Anteriores				(57)			(57)		
Transf. Lucros p/ Dividendos						(6.010)	(6.010)		
Saldo em 31/12/2023	42.104	8	1.976	20.684	2.584	24.105	91.461		
Dado R\$ 461; Imóveis (Terreno : classe "D", todas sem valor nominal. Nota Manancial Água) R\$ 1.454; Imobiliza- : 9– A empresa apresenta um lucro líquido cões em Andamento R\$ 6.706 (-) De- : acumulado até 31.12.2023 conforme mu- preciação acumuladas com taxas da : tação do P.L. A disposição da Assembleia legislação do imposto de renda total : Geral dos acionistas – AGO.. Nota 10 – R\$ (41.754),totalizando o Imobilizado : Seguros - A empresa possui apólice de líquido R\$ 30.511, e o Intangível Sis- : Seguros para Cobertura de ativos Imobi- temas de Software líquido R\$ 80. Nota : lizados. Relatório da Diretoria - Sobre as 7 – Empréstimos e Financiamentos : Demonstrações Financeiras do exercício a Longo Prazo e outras Obrigações : 2023 na íntegra juntamente com o parecer do Auditor Independente João Valério de - Financiamentos Programa Desen- : Moura Filho Contador CRC-PE°S°BA 6722 volve, conforme saldos em 31.12.23. : de 15/04/2024, encontra-se a disposição no total de R\$ 330. Nota 8 – Capital : dos senhores acionistas na sede da em- Social: a) Capital Social subscrito e : presa. Salvador-BA 15 de Abril de 2024. Integralizado é de R\$ 42.104, e está : Diretoria: Diretor Presidente – Alexandre representado por 3.801.313 Ações : F. Visnevski, Diretora Vice-Presidente nominativas, sendo 1.422.677 Ações : – Maria de Fátima F. Visnevski,– Conta- Ordinárias, 620.528 Ações Preferen- : dora – Dulcicleide Pereira Santana de ciais classe "A", 4.612 Ações Preferen- : Almeida – CRC/BA 024-902/O CPF/MF ciais classe "B", 10.958 Preferenciais : 667.802.925-91. classe "C" e 1.742.538 Preferenciais									

FÁBRICA DE PAPEL DA BAHIA S/A–SAPELBA									
CNPJ 15.120.066/0001-92 NIRE 29300004201									
EMPRESA DE CAPITAL FECHADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO									
Fábrica de Papel da Bahia S.A. – SAPELBA – Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais–FINOR, Capital fechado. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, no dia 17/05/2024, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida Vasco da Gama nº 3691 – Edifício Vasco da Gama Plaza, bloco A, sala 906, Acupe de Brotas – CEP: 40.290-350, Salvador-BA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a ordem do dia em AGO: a) Matéria que se refere o art. 132 Incisos I e II da lei 6.404/76 Sociedades Anônimas para aprovação das contas dos administradores do Balanço e das Demonstrações Financeiras de exercício de 2023. b) Deliberar sobre o pagamento dos dividendos mínimos assegurados aos acionistas em geral referente o lucro líquido ajustado obrigatório de 25%. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Salvador – BA, 15/04/2024. Alexandre Ferraz Visnevski – Presidente do Conselho de Administração.									

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.									
CNPJ/MF nº 42.509.257/0001-13 NIRE 29300019097									
AVISO AOS ACIONISTAS									
Comunicamos aos acionistas da Mineração Caraíba S.A. ("Companhia") que foram disponibilizados na sede da Companhia, localizada na Fazenda Caraíba, s/n, CEP 48.960-000, no Município de Jaguarari, Estado da Bahia, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Jaguarari, 18 de abril de 2024. MINERAÇÃO CARAÍBA S.A.									

PNEUS PLUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.									
CNPJ nº 02.774.004/0001-52									
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS									
Realizada em 08/03/2024, às 10h00 horas, na sede social na Av. Luiz Viana Filho, 1711, Loja 3 e 4, Cj Plus Center, Paralela Salvador, BA, CEP 41730101. Presença: Sócios representando a totalidade do capital social. Deliberação tomada: nos termos do artigo 1.082, inciso II da Lei 10.406/02, aprovou os sócios uma redução de R\$ 6.401.286,73, passando o capital social da Sociedade de R\$ 7.066.286,73 para R\$ 665.000,00, representado por 665.000 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, por encontrar-se excessivo em relação ao objeto social da Sociedade. Salvador, 08/03/2024. Administradora. Lorena Presas Rocha .									

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

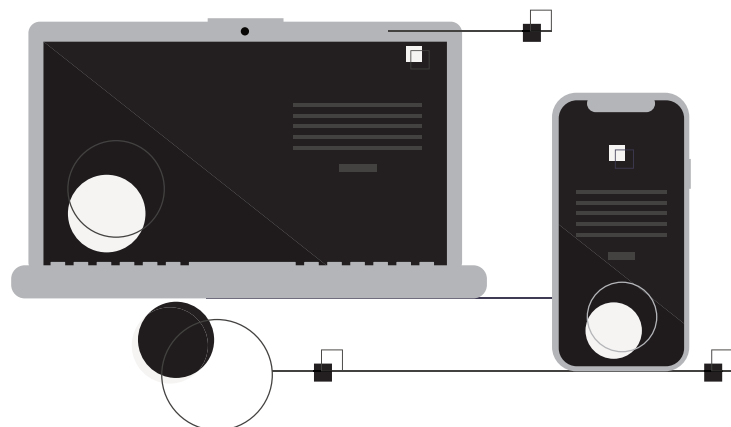
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

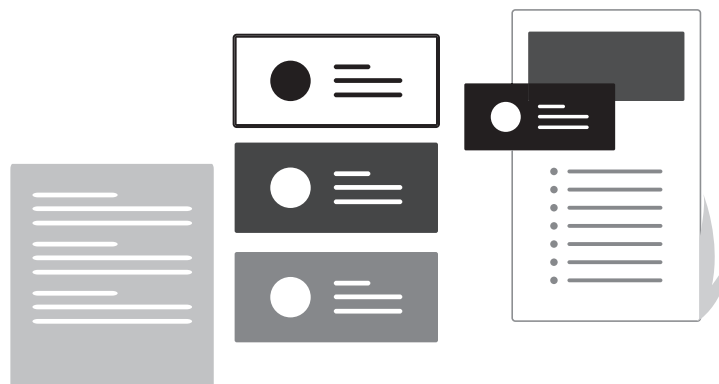
71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.893

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2024-EGBA BB Nº 1043838

Abertura: 02/05/2024 às 10:30h. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de serviço de suporte e assistência técnica farmacêutica especializado para atender às necessidades operacionais da EGBA/SAFTEC nas suas operações de logística. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 18/04/2024. Mª Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - A Caixa Escolar do Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total:** R\$ 56.129,68 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 22/04/2024 até 13/05/2024, 14h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 14/05/2024, às 14h00min., no endereço a seguir: Av. Antônio Carlos Magalhães. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: colegiomodelosrbonfim@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (74) 99107-9646. Senhor do Bonfim - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Marly Andrade Reis Portaria 00756137/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 063/2024.

Objeto: Aquisição tubos PVC JS (20, 25 e 32)mm+joelho 90 PVC JS 20mm+joelho 90 PVC JSR 20mmx1/2"+adaptador curto PVC JSR 20mmx1/2"; no sistema de registro de preço. **Disputa:** 07/05/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1043655) **Recursos:** próprios/financiados. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 18 de abril de 2024 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE SERVIÇOS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias

19/04/2024 a 23/04/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 100/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUSTENTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 19/04/2024 a 23/04/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COLETA DE PROPOSTAS DE PREÇO

O Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que receberá propostas de preço que têm como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESE FEMORAL DE CERÂMICA BIOLOX DELTA**.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 19/04/2024 no Setor de Contratos do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, das 08h00m às 18h00m, situado na Avenida Filipinas, s/n, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.023-300 ou pelo correio eletrônico: chvc.contratos@saude.ba.gov.br.
Vitória da Conquista, 18/04/2024, Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NA AVENIDA DOM JOÃO VI, BAIRRO BROTAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedor:** DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **- Valor Total:** R\$873.029,45 (oitocentos e setenta e três mil, vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). Salvador - BA, 18 de abril de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 18 de abril de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS X. A Pregoeira Oficial do DEDC X, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIO E PISCINA SEMIOLÍMPICA PARA O DEDC - CAMPUS X DA UNEB. Família: 07.18. Adjudicatária: AJ CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:37.278.954/0001-70. Lote Único - Valor: R\$ 2.888.295,88 (Dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Total Geral R\$ 2.888.295,88 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço. Teixeira de Freitas (BA), 18/04/2024 - Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS X. O Diretor do Departamento de Educação Campus X - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da Concorrência nº 01/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Teixeira de Freitas (BA), 18/04/2024 - Douglas de Assis Teles - Diretor.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SEINFRA/SIT. A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de comunicação legal em jornais de grande circulação Estadual e Nacional, para a prestação dos serviços de publicação dos atos de interesse da SEINFRA/SIT, subdividido em 02 (dois) lotes, conforme regiões constantes em Orçamento Estimado no Edital. Empresa Adjudicatária, por lote, na forma a seguir:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR POR CM (R\$)	VALOR POR LOTE (R\$)	JORNAL
1	PHABRICA SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP	00.662.315/0001-02	25,08	63.999,32	A TARDE
2			200,0	52.000,00	FOLHA DE SÃO PAULO

Perfazendo o valor global R\$ 115.999,32 (cento e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) para os 02 lotes com prazo de execução para 12 (doze) meses Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Salvador - BA, 18 de abril de 2024 - Kécia Passos - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Secretário de Infraestrutura em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SEINFRA/SIT, para os lotes 01 e 02 do objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 18 de abril de 2024 - Sérgio Luís Lacerda Brito- Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de preços n.º 001/2024. Processo n. 081.2163.2022.0003689-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO AGERBA Nº 02/2019. Em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber resultado de julgamento da documentação de habilitação, que foi analisada pela CPL e pela equipe técnica especificamente constituída para gerir e acompanhar a execução do Contrato de Concessão AGERBA Nº 02/2019, designada pela Portaria nº 26, de 01 de fevereiro de 2024. A Comissão decidiu **Habilitar** empresa MHR ENGENHARIA LTDA por ter atendido aos itens do Edital e declarar **VENCEDORA**, empresa MHR ENGENHARIA LTDA., com valor da equipe 1 de R\$ 1.351.836,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), foi aplicado o fator K de 1,00 (um vírgula zero); da equipe 2 o valor de R\$ 600.565,79 (seiscentos mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos), foi aplicado o fator K de 1,00 (um vírgula zero), sendo o valor total de R\$ 1.952.401,87 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos). Salvador, 18 de abril de 2024. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS CERB - CIA. DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA Processo SEI-nº.039.0812.2023.0006290-35. Pregão Eletrônico-Registro de Preço nº2024013. Objeto: Seleção das Melhores Propostas de Preço de Filtro de Areia Sílica ETA, de Fluxo Ascendente em PRFV, Conforme Especificações E Condições Constantes Na Seção B Deste Edital. No dia 04 de abril de 2024, na CERB, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento do material descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 2024013, para Sistema de Registro de Preços. LOTE ÚNICO.

Item	Descrição	Quant.	Local Entrega	Preço Unit.Reg. R\$	Vencedor
01	Filtro de Areia Vertical Pressurizado Fluxo Ascendente PRFV - Polímero reforçado com Fibras de Vidro modelo 21 x 62 Vazão 1L/SEG - 3,6M³/H	20	Feira de Santana	15.200,00	FILTEC
02	Filtro de Areia Vertical Pressurizado Fluxo Ascendente PRFV - Polímero reforçado com Fibras de Vidro modelo 30 x 72 Vazão 2L/SEG - 7,2M³/H	20	Feira de Santana	24.725,00	FILTEC
FILTEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA Endereço: Rua dos Maias, 37, Lote 02, São João. Feira de Santana-BA, CEP 44.051-096. Fone: (75) 98868-8582 / 99983-4475					

Salvador-BA, 18/04/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2024 007 - SEI- 039.0798.2023.0006734-59. Objeto: Contratação de empresa Especializada para de Execução de Obras para Implantação de 71 (setenta e um) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa_06 com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos municípios de Abaré; Andorinha; Antônio Gonçalves; Caldeirão Grande; Campo Alegre de Lourdes; Campo Formoso; Casa Nova; Curaçá; Itiúba; Juazeiro; Monte Santo; Ouro-lândia; Remanso; Uauá; Umburanas; Várzea Nova e Sobradinho, região atendida pelo Núcleo Regional de Juazeiro e Senhor do Bonfim, e diversas localidades, nos municípios Cardeal da Silva; Cícero Dantas Cipó; Conde; Coronel João Sá; Crisópolis; Entre Rios; Euclides da Cunha; Inhambupe; Itapicuru; Jandaíra; Jeremoabo; Nova Soure; Pedro Alexandre; Ribeira do Pombal; Rio Real; Santa Brígida e Tucano, na região atendida pelo do núcleo Regional de Ribeira do Pombal, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço SANEADA da licitação acima referenciada, dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **AÇO 50 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$27.634.424,26** (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). **A abertura dos envelopes “B” - Documentos de Habilitação da empresa será dia 22/04/2024, às 14h00.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope “B” Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoeserb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **18.04.2024** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2024 009 - SEI- 039.0798.2023.0006756-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Execução de Obras de Implantação de 74 (SETENTA E QUATRO) Sistemas de Abastecimento de Água, Padrão CERB PSSAA-06,



com Serviço Social, em diversas localidades, nos municípios de Angical; Baianópolis; Barreiras; Cotegipe; Cristópolis; Mansidão; Formosa do Rio Preto; Mansidão; Muquém do São Francisco; Riachão das Neves; Wanderley; Santa Rita de Cássia e São Desidério na região atendida pelo Núcleo Regional de Barreiras, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço SANEADA da licitação acima referenciada, dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **CONSTRUTORA CEARÁ MENDES**, no valor de **R\$26.231.697,24** (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). **A abertura dos envelopes “B” - Documentos de Habilitação da empresa será dia 22/04/2024, às 14h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope “B” Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br). Salvador-BA, **18.04.2024** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

LICITAÇÃO DESERTA - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP N.º051/2024
A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 051/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TAMPA DE SUCÇÃO E DIFUSOR PARA AS BOMBAS DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO LOBATO (E.E.E. LOBATO)**, foi declarada deserta conforme art. 46, inciso V, do NRILC. Salvador, 18/04/2024. Luciene Alves dos Santos Oliveira. - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - BB Nº 1037927
A Pregoeira Oficial da SJDH, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, visando atender ao Contrato de Repasse nº 903903/2020, que resulta na compra de equipamentos com recursos da emenda destinada ao atendimento das demandas do Programa NEOJIBA. **Empresa adjudicatária: RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 08.979.527/0001-11 Lote Único. **Valor total:** R\$ 268.990,00 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa reais). Salvador - BA., 03/04/2024. Jamilly Silva Lima - Pregoeira da Sessão.
HOMOLOGAÇÃO
O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador/BA, 03/04/2024. Felipe da Silva Freitas - Secretário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0006/2024 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Processo Administrativo: 046.0567.2023.0020844-21. A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto Manutenção predial.
Salvador - BA, 18/04/2024 - Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0008/2024 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 046.13122.2023.0028074-35. A Pregoeira do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, após análise e julgamento da proposta de preço e habilitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (ração) para os animais silvestres do Zoológico de Salvador. Empresa Vencedora: VANIA MARIA SANTOS DE SUZA. (VALOR GLOBAL: R\$ 148.499,05).
Salvador - BA, 18/04/2024 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira.

Homologação A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 0008/2024, para o objeto adjudicado supramencionado.
Salvador - BA, 18/04/2024 - Maria Amelia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
A Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Nota Final da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico à fiscalização e engenharia consultiva de projetos, obras e serviços de engenharia para a Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física (CEIRF), no âmbito da SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Empresas: TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 12.285.441/0001-66. **Nota Final** = 9,44 (nove vírgula quarenta e quatro); e **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 18.150.794/0001-35, **Nota Final** = 9,70 (nove vírgula setenta). **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço. O parecer de julgamento das propostas de preço, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET. BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado “A”, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 18 de abril de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024. ID: 1035628 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO E COMPRESSA**), para compor o Sistema de “Registro de Preços”. **Empresa (s) adjudicatária (s): MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ nº: 36.315.577/0001-30. **Lote: 02. Valor total dos lotes:** 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais). **Lotes fracassados: 01, 03 e 04.**
. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 15/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 819/2023. ID: 1027329. PROCESSO SEI Nº 019.15567.2023.0147113-44. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a decisão que **HOMOLOGA** o Lote 06, tornando **FRACASSADO**, do referido Pregão, que tem como objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO - COMPRESSA - ATADURA - FIO**), para compor o Sistema de “Registro de Preços”. Salvador - Bahia, 12/04/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Licitação BB nº 1041239 - SSP/PMBA/CEPRV/BATALHÃO DE POLICIA RODOVIÁRIA - BPRv.
O Pregoeiro Oficial do Batalhão de Polícia Rodoviária - BPRv, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de alimentação preparada (fora da unidade administrativa), para atender às necessidades da PMBA/CEPRV/BPRV. Empresa adjudicatária: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ nº 07.157.261/0001-69- Item/Lote: ÚNICO - Valor adjudicado: R\$ 321.878,14 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos. Salvador/BA, 19 de abril de 2024. Cristiano França Santos - Cb PM - Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 19 de abril de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 041/2023 - SSPBA/PMBA/ DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de agentes químicos (espargidor spray de agente pimenta) para a PMBA, através do Sistema de Registro de Preço. Empresa Adjudicatária: RJC DEFESA E AEROESPACIAL LTDA, CNPJ: 71.919.328/0001-54. Lote: Único. Valor Total: R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais) - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 17/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 009/2024 - SSPBA/PMBA/ DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais para reparo e manutenção de equipamentos de informática. Empresas Adjudicatárias: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.298.794/0001-96. Lote 02. Valor Total: R\$615,00 (Seiscentos e quinze reais). ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO, CNPJ: 07.806.993/0001-32. Lote 04. Valor Total: R\$255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais). Lote 01 Fracassado, Lotes 03, 05 e 06: Desertos - Lorena Gonçalves da Silva - Cap PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Diretor do Departamento de Apoio Logístico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. o art. 112, Inciso XVI da Lei Estadual 9.433/05, adjudica o objeto em favor do vencedor e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 18/04/2024. Antônio Carlos de Oliveira - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO DCS Nº 003/2024- SSP/PMBA/ DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Pregoeira Oficial do Departamento de Comunicação Social da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de traje completo para a equipe de segurança do Subcomando-Geral/PMBA. Empresa adjudicatária: ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EPI S EIREL, CNPJ 30.282.303/0001-05 - Lote 1(Único) - Valor total do Lote: R\$ 25.975,08 (vinte e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador/BA, 10/04/2024. Lennessy Mnemosyne Sena Moreira- MAJ PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 17 de abril de 2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0014.00

PROCESSO Nº 052.2973.2023.0003181-61. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0006/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** General Security Vigilância Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial armada e desarmada. **VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO:** R\$ 2.307.999,96 (dois milhões, trezentos e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Os serviços descritos na cláusula segunda serão executados sob o regime de preço unitário. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0046.00

PROCESSO SEI Nº 052.2990.2024.0000804-26. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Login Informática Comércio e Representação Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de abril de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 002121/24

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2024.0000540-10. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0010/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Navisystem Importação Ltda-EPP. **OBJETO** Aquisição de filme diazo de 16mm (1000 pés). **VALOR TOTAL:** 49.400,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2022

Processo SEI nº: 009.16979.2024.0002098-18. **Contratante:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia, com a interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Acréscimo no percentual de aproximadamente 24,80679244105170% do valor inicial do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 46.255,09 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), passando o valor de R\$ 186.461,39 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) para R\$ 232.716,48 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). **Unidade Orçamentária:** 9.500, **Unidade Gestora:** 9.501, **Ação (Projeto/Atividade):** 9.500, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** Recursos Próprios. **Assinatura:** 17.04.2024.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024.

Processo: 023.1899.2024.0000677-14. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o MUNICÍPIO DE VALENÇA/BA. **Objeto:** a manutenção do Núcleo de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas - CEAPA. **Data da assinatura:** 17/04/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020.

11º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2020. **Partes:** BAHIA PESCA S/A e CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aditar o prazo do Contrato, de forma excepcional, para que tenha vigência por um período de mais 11 (onze) meses, a contar de 18/04/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº** 032.4941.2024.0003073-65.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2023. Processo SEI nº. 008.2149.2023.0018274-76. **PREGÃO ELETRÔNICO nº** 135/2022 **Contratante:** Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. **Contratada:** **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA.** Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviço de Telemetria e Monitoramento de frota on-line. Valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 18/04/2024, com vigência a partir do dia 26/04/2024. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia
e Qualidade – IBAMETRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2024.0000305-56. **CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA..** **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/04/2024 e término em 18/04/2025. **VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 18 de abril de 2024.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0001740-24	TAWANA MACHADO DA SILVA	39.004.00040/2024	AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO 50L	R\$533,33

Salvador, 18 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0001870-11	ARAUJO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	39.004.00038/2024	AQUISIÇÃO DE MASSA CORRIDA	R\$ 197,96

Salvador, 18 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0001870-11	D S C NASCIMENTO	39.004.00039/2024	AQUISIÇÃO DE TINTA ACRÍLICA	R\$ 890,00

Salvador, 18 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0001969-31	SAYONARA DUARTE ROSARIO	39.004.00036/2024	AQUISIÇÃO DE CANETA SALIENTADORA	R\$ 114,00

Salvador, 18 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0001856-54	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	39.004.00034/2024	AQUISIÇÃO DE LIXA N°150	R\$ 43,00

Salvador, 18 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/22. FIRMADO EM: 10/11/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0024918-97. CONTRATADA: COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e de vigência do supramencionado Contrato por mais 05 (cinco) meses, modificando-os para 30/08/2024 e 13/12/2024, respectivamente, assim como a alteração da meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 24,98% e supressões de 1,05%, considerado o montante contratual atualizado, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 9.193.104,26 (nove milhões, cento e noventa e três mil, cento e quatro reais e vinte e seis centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 47.168.813,69 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e treze reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.101 - APG, Unidade Gestora: 0004 - SGT, Ação: 16.451.419.1162- Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações, Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 CONTRATO Nº 079/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2024.0002220-41. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: o valor do contrato fica acrescido em R\$ 529.884,65 (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), equivalendo ao percentual de 1,91%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 3.095.160,46 (três milhões, noventa e cinco mil, cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos), equivalendo ao percentual de 11,19% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos à 10/03/2024 e término no dia 07/06/2024, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo o início no dia 02/06/2024 e término no dia 30/08/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 27.853.832,24 (vinte e sete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e 143, inciso I, alíneas “a” e “b”, c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação em exercício e a Empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DA APOSTILA

PROCESSO Nº 063.8509.2023.0002846-16. APOSTILA Nº013/2024. Termo de Autorização de Uso nº002/2020. Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Resolve Mandar expedir a presente Apostila para, fazendo uso da CLÁUSULA SEXTA do Termo de Autorização de Uso nº 002/2020, que autoriza o reajustamento anual de preço referente ao período de 01 de Setembro de 2022 a 31 de Agosto de 2023, que corresponde aos valores indicados abaixo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, alterar a CLÁUSULA QUINTA - DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, da avença antes aludida, celebrado com o SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA. Data de assinatura: 05/04/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009.2022; PROC. SEI Nº 073.6799.2024.0009995-61; O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 14.133/2021, resolve expedir a presente apostila ao Processo de Concorrência nº 05/2021, firmado com a empresa KAF SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA, referente a concessão remunerada de uso de uma área de 703 m2: VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSARÁ De: R\$ 8.039,83 Para: R\$ 7.737,67. Campus Soane Nazaré de Andrade, 18 de abril de 2024. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/22/24; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: CONTROLTHERME CLIMATIZAÇÃO LTDA; 4.Objeto: execução de Obras de RETROFIT e modernização das instalações da central de geração de água gelada e de seu sistema de distribuição de ar do edifício sede da - DAT METRO; 5.Vigência: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a partir da assinatura do contrato; 6.Valor: R\$ 2.962.333,35 global; 7.Método: LPN Nº 001/2023 Lote “único”, Processo Administrativo SEI Nº 013.7670.2023.0040332-66; 8.Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.315.3110, ND: 44.90.51.000, D/R: 1.754.0.125.800112.00.00.00 / 2.754.0.325.800112.00.00.00 / 1.500.2.100.000000.00.00.00; 9.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Anderson Costa Tanure - Representantes; 10.Data: 18/04/2024.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBABIA - CONTRATADA: IDEIA BRAZIL SERVIÇOS DE IMPRESSÕES E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.- OBJETO: Correção da cláusula do preço anual e o valor global. - VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 8.851,30 - PROCESSO: 058/2022 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto 009/2022 - ASSINATURA: 15.04.2024 - Salvador, 18 de abril de 2024.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024 - SEINFRA
PROCESSO nº 024.2085.2024.0002279-15. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA. CONTRATADA: Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Defesa. OBJETO: Consultoria Técnica Especializada, no bojo da Pré-Qualificação Internacional nº 001/2023, e Suporte na especificação dos requisitos normativos e técnicos necessários à posterior instauração do Procedimento Licitatório. VALOR: R\$ 715.869,05. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 3184. NATUREZA DA DESPESA: 339035000. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e Parecer nº PA-NLC-141-2024, da Procuradoria Geral do Estado. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024. Salvador, 18 de abril de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 038/2024 ao Contrato de Empreitada nº 045/2021 - Processo SEI nº 039.0792.2024.0001976-97. Partes: CERB e o Consórcio Barragem de Baraúnas. Objeto: Prorrogar o prazo de execução por mais 265dias a partir de 10.04.2024 e a vigência do contrato originário por mais 265 dias. Data da Assinatura: 18.04.2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00159/2024	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E EPI S EIRELI	1.054,50

Salvador, 18 de abril de 2024
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 005/2018
Processo: 027.1445.2020.0000438-30. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO** e o Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Encerramento do Convênio n.º 005/2018, tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 16/04/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 005/2024. PROCESSO Nº 046.0525.2023.0032000-09. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico no 030/2023 RP SAEB LOTE IV, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a Empresa APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS. VALOR GLOBAL: R\$ 7.547.367,48 (sete milhões quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO: Projeto: 2000/6121/4625/4616. Elemento: 339039000; Fonte: 1.500.0.100.000000.00.00.00/1.501.0.213.000000.00.00.00/1.753.0.148.000000.00.00.00/1.704.0.109.000000.00.00.00 . REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário.

FORMA DE PAGAMENTO - Boletto com código de barras. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE e Eduardo Duarte Neto - CONTRATADA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO CONTRATO Nº 8/2024

PROCESSO: 017.1795.2023.0000789-41. CONTRATADA: Empresa Suporponto e Acesso Eireli. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de cancelas, com o intuito de prevenir e evitar possíveis danos ao equipamento, que tem a finalidade de controlar o acesso de veículos de funcionários e visitantes da SEPLAN. Valor Global: R\$ 17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2024 - PROCESSO SEI Nº 004.2032.2024.0000420-53; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI; **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda.; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa nº 001/2024; **OBJETO:** Prestação de serviços de impressão corporativa; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 16.326,00 (dezesseis mil trezentos e vinte e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 30.101; Unidade Gestora: 0001; Fonte: 1.500.0.100; Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.000; **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 147/2024
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0208680-91

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO: RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 33.733.771/0001-47, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), e anual em R\$ 428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 054/2024 **PROCESSO Nº** 019.5149.2024.0046454-42 **CONTRATO Nº** 041/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **TOPEJ JARDINAGEM LTDA, CNPJ nº** 08.047.230/0001-18. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR e FISCAL da seguinte forma: Substituição de Gestor:

Gestor	Cadastro
Relder Albino de Andrade Albuquerque	92089179

Para:

Gestor	Cadastro
Karen Kamimura dos Santos Mendes	92066373

Substituição do Fiscal:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Arquivo Central	Karen Kamimura dos Santos Mendes	92066373



CAS	Lucimeire dos Santos Goes	92072926
Sede/SESAB	Lucas Marcos Oliveira Santos	92060832

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Arquivo Central	Simone Nascimento	92107755
CAS	Islane Cardoso Cerqueira	92081006
Sede/SESAB	Edinaldo Oliveira Sampaio	92035428

DATA DA ASSINATURA:17/04/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
CONDICIONADOR	R\$ 122.150,00	11.319.557/0003-78	DENTECK LTDA	19.004.00375/2024	17/04/2024
BERÇO	R\$ 14.400,00	32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19.004.00358/2024	17/04/2024
CONDICIONADOR	R\$ 13.703,98	26.484.825/0001-12	MASTER COMERCIAL LTDA	19.004.00199/2024	18/04/2024

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº019.5149.2023.0222287-25/53151.0136272019-81, RESUMO DO CONTRATO Nº **9912487560**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 13.937.131/0001-41 - CONTRATADA: **CORREIOS**, CNPJ nº 34.028.316/0005-37. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.456.682,53 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **Dotação Orçamentária: U.G:** 0003/0095/0096. **P.A:** 2494/ 2018 / 4514/ 4089. **E.D:** 33.90.39 **FONTE:** 1.500.0.130/282/682/130. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00801/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	546,00	17/04/2024
02	19.077.00867/2024	KORAL HOSPITALAR LTDA	450,18	17/04/2024
03	19.077.00868/2024	ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI	76.325,00	17/04/2024
04	19.077.00808/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	960,00	17/04/2024
05	19.077.00793/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.970,10	17/04/2024
06	19.077.00839/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	330,00	17/04/2024
07	19.077.00843/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.390,00	17/04/2024
08	19.077.00850/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.740,00	17/04/2024

09	19.077.00780/2024	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS LTDA	19.800,00	17/04/2024
10	19.077.00775/2024	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	576,00	17/04/2024
11	19.077.00848/2024	FRESENIUS KARI BRASIL LTDA	11.760,00	17/04/2024
12	19.077.00817/2024	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.350,00	18/04/2024
13	19.077.00784/2024	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMETICOS LTDA	59.750,00	18/04/2024
14	19.077.00842/2024	FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	5.900,00	18/04/2024
15	19.077.00788/2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.376,00	18/04/2024
16	19.077.00833/2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	597,00	18/04/2024
17	19.077.00791/2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	995,00	18/04/2024
18	19.077.00864/2024	SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	22.845,60	18/04/2024
19	19.077.00888/2024	MGN HOSPITALAR LTDA	16.017,75	18/04/2024
20	19.077.00883/2024	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	236.676,00	18/04/2024

Salvador, 18 de abril de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
AVISO DE DESCREDENCIAMENTO (TERMO DE ADESÃO Nº 009/2023)
Objeto: Contratação de empresas de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012, decide, em comum acordo, rescindir o Termo de Credenciamento firmado com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA- HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, CNPJ nº 13.227.038/0001-43, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 18 de abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 081/2023
PROCESSO: 019.8841.2023.0052307-29. Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. MUNICIPIO ADERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS, CNPJ nº 08.663.203/0001-70. OBJETO: seguir o quanto posto na Portaria nº 935 de 06 de setembro de 2023, que altera a Portaria nº 598 de 27 de abril de 2023 e a Portaria nº. 269, de 03 de março de 2023, que Institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia, e dá outras providências. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal. Salvador, 18 de abril de 2024.

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROF. GONÇALO MONIZ/LACEN/BA. RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO SEI Nº 019.5077.2023.0186935-91. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/SESAB. **FORNECEDOR:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0034-84. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DETESTE PARA DETECÇÃO DE HPV. **Valor Total:** R\$260.352,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais). **Data da Assinatura: 18/04/2024. Assinam** Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Cleber Marcelo Rodrigues- Representante Legal da Empresa.

RESUMO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2022 - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - **DIVISA** - Processo SEI nº **019.9053.2024.0031268-38** - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/**DIVISA** - Contratada: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO ASSESSORIA PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA**. Objeto: **Prorrogação do prazo e acréscimo de valor na vigência do Contrato nº 002/2022** fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 270,12 (duzentos e setenta reais e doze centavos), que corresponde a **3,8205% (três, oitenta e dois por cento)**, totalizando o valor de **R\$ 1.177,80** (mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos), referente ao objeto de prestação de serviço de DOSIMETRIA, individual, de radiação ionizante, com fornecimento mensal de dosímetros individuais (medidores de



radiação), de acordo com as especificações do Contrato do Instrumento Convocatório e da proposta apresentada pela **CONTRATADA, por mais 12 meses**, com início em **07/05/2024 e término em 06/05/2025. Valor Estimado Anual R\$ 1.177,80.** O segundo Termo Aditivo obtém a inclusão de **01(um) dosímetro, passando do quantitativo de 04(quatro) unidades para 05(cinco) unidades**, representando um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Dotação Orçamentária: Fonte/Destinação de Recursos: **0.138, 0.338, 0.282, 0.682** - Atividade **4850** - Elemento de Despesa **3.3.90.39.00**.
Roberta Silva Carvalho Santana - Secretário (A) Estadual De Saúde

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: **BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA LTDA.** PROC 01992012024004212457 RM 19.15089/2024 AFM 19.150.00116/2024 OBJETO: CARIMBO, auto-entintado, estrutura em plastico rígido VALOR: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 18 DE ABRIL DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **TECMEDICA HOSPITALAR LTDA.** PROC 01992062024004369280 RM 19.16763/2024 AFM 19.150.00119/2024 OBJETO: PASTA, preenchedora e barreira protetora de pele Stomahesive VALOR: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 18 DE ABRIL DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **K VILAS BOAS MENEZES LTDA.** PROC 01992062024004369280 RM 19.16763/2024 AFM 19.150.00120/2024 OBJETO: BOLSA, plana, adulto, para colostomia/ ileostomia, sistema peça única VALOR: R\$ 10.295,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 18 DE ABRIL DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA.** PROC 006179512024000977179 RM 19.16999/2024 AFM 19.150.00122/2024 OBJETO: ORTESE, craniana, tipo capacete VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 18 DE ABRIL DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00628/2024	08.697.852/0001-91<=>ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	3.409,50
19.138.00629/2024	07.046.809/0001-01<=>VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5.991,00
19.138.00630/2024	48.993.519/0001-44<=>PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	6.200,00
19.138.00631/2024	02.881.877/0004-07<=>POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	3.600,00
19.138.00632/2024	10.629.173/0001-27<=>SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	3.120,00
19.138.00633/2024	48.993.519/0001-44<=>PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	14.520,00
19.138.00634/2024	48.993.519/0001-44<=>PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	10.400,00
19.138.00635/2024	36.602.953/0001-77<=>DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	19.350,00
19.138.00636/2024	18.192.961/0001-00<=>ULTRAMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	5.200,00
19.138.00637/2024	48.993.519/0001-44<=>PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	17.900,00
19.138.00638/2024	01.449.930/0003-51<=>SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	29.970,00
19.138.00639/2024	41.890.303/0001-04<=>SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCACAO E SERVICOS LTDA	3.395,00
	Total	R\$ 123.055,50

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 19 de Abril de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00765/2024	19.09432/2024	CASULA & VASCONCELOS IND FARM E COM LTDA	FOSFATO DE POTÁSSIO	3.940,00

Salvador, 18 de Abril de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
01072/2024	009/2024	024/2024	19.03034/2024	BIOSYS LTDA	PROTOCOLO P/ TESTE	58.980,00
00872/2024	066/2023	-	19.34049/2023	EUROPA MEDICO SERVICE LTDA	PINCA	9.900,00

Salvador, 18 de Abril de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

ResumodaApostilaNº001/2024,doContratonº34/2023,ProcessoNº012.15963.2022.0040049-23; Contratada: Empresa G-F Comex LTDA, CNPJ nº 23.358.643/0001-07; Objeto: alteração de ação orçamentária: Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101675.00.00.00 - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta - Exercícios Anteriores. Data de assinatura: 15 de abril 2024.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF.

Resumo da Apostila Nº 001/2024, do Contrato nº 602023, Processo Nº 012.15963.2022.0040048-42; Contratada: Empresa GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 44.513.773/0001-47; Objeto: alteração de ação orçamentária: Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101675.00.00.00 - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta - Exercícios Anteriores. Data de assinatura: 15 de abril 2024.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº183/2024 - PMBA/GRAER

Processo: SEI nº 030.16118.2024.0030767-13. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: Clínica Médica Aeromed Salvador LTDA, CNPJ: nº 23.002.353/0001-26. Objeto: Contratação de serviços de inspeção pericial de saúde, com realização dos exames necessários a emissão de parecer e julgamento, para obtenção ou revalidação de Certificado Médico Aeronáutico e avaliação psicológica para tripulantes do Grupamento Aéreo da PMBA. Valor estimado global: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 20.801.0103.06.181.437.4374.9900.339039000.1.500.0.100.00.00.00.000000.1. Data da assinatura: 18/04/2024.

RESUMO do 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 001/2023 - PMBA/CG

Processo Administrativo nº 030.6798.2024.0060534-15. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho. Data da Assinatura: 10/04/2024.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CPRMS/NUGAF

Contrato nº CPRMS/NUGAF - 190/2024. Pregão Eletrônico nº 011/2023. Processo Administrativo nº 030.13215.2023.0166821-36. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: ALL ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.495.426/0001-04, Inscrição Estadual nº 124.805.785 PP. Objeto: fornecimento de alimentação pronta. Vigência: 31/12/2024. Valor Global: R\$459.923,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Conta Orçamentária: 20.801.01 00.06.181.437.6920.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000. Data de Assinatura: 18/04/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRC-BTS

Termo Aditivo nº 391/2022-004. Processo SEI nº 030.2450.2024.0024758-99. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual, por 06 (seis) meses com início em 24/04/2024 e término em 23/10/2024. Valor global R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais). Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Dotação Orçamentária: 20.801.0098.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.000.1.500.0.100.000.000.00.00.00.1. Data da Assinatura: 16/04/2024.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 03/2024 - CA 006/2022 - CBMBA/ 5º BBM
Processo Nº 089.0223.2023.0053871-74. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: MILIMETRO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 23.106.457/0001-80. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R\$ 33.515,99 (trinta e três



mil quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20602.0001.06.182.437.4359.9900.339039000. 17500159000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 3º CRBMS Nº 02/2024 - CA 007/2022 - CBMBA/ 5º BBM
Processo Nº 089.0223.2023.0053872-55. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA/CBMBA, CNPJ: 22.306.987/0001-00. CONTRATADA: SOMADIESEL AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.851.869/0001-09. OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no Art. 143, inciso II, alínea b, da Lei nº 9.433/05. VALOR TOTAL: R\$ 71.280,00 (setenta e um mil duzentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20602.0001.06.182.437.4359.9900.339039000. 17500159000000000000.1. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO N. 017/2024

Processo SEI n. 021.2129.2024.0001615-70. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE - CAMA. Dispensa de Licitação n. 007/2024. Objeto: prestação de serviços de coleta seletiva na Avenida Presidente Dutra em Feira de Santana. VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. Preço: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128/0.100	5914	33.90.39.00	0007 - SESOL

Prazo para pagamento: 15 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa. Forma de Pagamento: será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Andreia Do Carmo Araújo - representante da contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 012/2029

Processo SEI n. 021.2131.2024.0000251-43. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESB. **Do Objeto:** prorrogar o período de vigência do contrato de gestão nº 012/2019, pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 19/04/2024, e término em 19/07/2024, e autorizar o repasse no valor total de R\$ 238.684,18 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos) no território do Sertão do São Francisco, referente à 22ª parcela, em até 15 dias útil, após a celebração do presente termo aditivo, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho aqui anexado, Anexo Único. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte/BA	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.128	6672	33.50.85.000	0007-SESOL

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas as cláusulas e as condições do contrato original que não foram por este instrumento modificadas, com a substituição dos Anexos originais pelos Anexos constantes no Quarto termo aditivo ao contrato de gestão nº. 011/2019. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2022

Processo: nº 069.1479.2024.0001621-20. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 69/2022 **Data:** 18/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00027/2024	ALIANÇA MEDICAL COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME	R\$ 723,82	10/04/2024
2	32.004.00029/2024	ENIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 422,00	17/04/2024

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº.: 006.0404.2024.0017797-30. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **I.A.I. PROMOÇÕES LTDA**. CNPJ: 34.576.553/0001-09. Objeto: 07 (sete) inscrições para participação dos Procuradores desta Instituição no “II Seminário RENAGEI - Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública”, no período de 24 a 26 de abril de 2024. Valor Global: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) - Base legal: art. 74, III da Lei Federal nº. 14.133/21. BA, 16/04/2024 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Abertura: 30/04/2024, às 10h00min. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DO TELhado PARQUE DO QUEIMADO SEDE DO NEOJIBA. **LOCAL DA SESSÃO:** SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail : **ASSESSORIA_SUPAT-SAEB@SAEB.BA.GOV.BR**, telefone (71) 3115-1764 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18:00h no endereço: Segunda Avenida, nº 200, 2º andar, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia- BA. Aurelino do Amaral Neto.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA DIVEP- DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - COMPRASNET PCE 19.181.2024.0010

OBJETO: PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. - CONTRATANTE: DIVEP - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - CONTRATADA: NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 53.280.704/0001-21 - Valor R\$ 22.390,00 (vinte e dois mil trezentos e noventa reais), - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Fonte: 282 - P/A: 2494. - AFM 19.181.00045/2024 - Salvador, 18 de abril de 2024. Marcia São Pedro de Souza - Diretora.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0056422-30 PCE Nº 19.183.2024.0030 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. 32.713.483/0001-68 (ITEM 01)** Valor R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais); Objeto: **AQUISIÇÃO ESCOVA HIGIENE ORAL COM DRENO SUCÇÃO A VACCUO PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 18/04/2024. Guanambi, 19 de abril de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 007/2024

Processo SEI n. 021.2129.2024.0001615-70. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE - CAMA. Objeto: prestação de serviços de coleta seletiva na Avenida Presidente Dutra em Feira de Santana. Valor global: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade 5914, Fonte 0.100 e 0.128, Unidade Gestora 0007-SESOL; Elemento da Despesa 33.90.39.00 da Unidade Orçamentária 3.21.101 - APG. **Fundamentação Legal:** Parecer Jurídico nº PA-NLC-229-2024 e Despacho PA-NLC-143-2024, ambos da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Administrativa, com fulcro no art. 75, inciso IV, “j” da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorização: Davidson de Magalhães Santos - Secretário, em 18 de abril de 2024.



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024
Processo: 069.1486.2024.0001392-54. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **CNPJ:** 14.208.243/0001-24. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura e outros serviços, do Evento “CARAVANA DO JUDÔ 2024”, no período de 27/05/2024 a 12/07/2024, no Ginásio Aníbal Brito, localizado no Município de Jequié/Ba e no Ginásio de Cajazeiras, Município de Salvador/Ba. **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Salvador, 18 de abril de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo de Indenização n.º CMG/006/2024 - Contratante: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a INOVVE TURISMO LTDA., CNPJ nº 45.339.142/0001-16, o valor total de R\$ 7.179,53 (sete mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), referente a prestação de despesa com locação de aeronave. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2000 - Elemento Despesa: 3.3.90.92 - Destinação de Recursos: 1500010000000000000.1 - Data da Assinatura: 11/04/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 026/2024
Processo SEI nº 022.11858.2023.0011752-97. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 664,69 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), junto a ROSÂNGELA DE OLIVEIRA PEREIRA, referente ao pagamento de diárias, à sua participação na VIª Conferência Estadual de Cultura, ocorrida no período de 06 à 08/12 /2023, no município de Feira de Santana/BA. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.406.1106; Natureza da Despesa: 3.3.90.92; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Data da assinatura: 15/04/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Rosângela de Oliveira Pereira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

AVISO DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 23.001

A Presidente da Comissão Especial de Licitação convoca os licitantes participantes da licitação acima referenciada, cujo objeto é **contratação integrada para implantação do VLT de Salvador e Região Metropolitana, trechos: Ilha de São João - Calçada, Paripe - Águas Claras e Águas Claras - Piatã**, para participarem da Sessão Pública que será realizada no dia 23.04.2024, as 09:00h, para divulgação do resultado da análise do Envelope “2” - Proposta de Preço, e abertura do Envelope “3” - Habilitação, na sede da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, situada no Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA. Salvador - BA, 18.04.2024 - Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 011.7619.2024.0014281-98 **APS:** 70.663.00003/2024 **FORNECEDOR:** SAO JOSE SERV TRANS ASSESS EDUCA E COM V DE MERCADORIA LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE BIRITINGA, NTE 04, VALOR TOTAL: R\$ 188.528,04.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - SEC/COINF
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação, reforma e requalificação da infraestrutura nas unidades escolares localizadas no município de Salvador, neste Estado da Bahia, e com sessão de abertura então designada para o dia 18/04/2024 às 10h00min., que fica remarcada para o dia 19/04/2024 às 15h00min. em razão de **problemas técnicos**. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail: copel@educacao.ba.gov. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-1403. Salvador- BA, 18/04/2024. LUMENA SOUZA XAVIER - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

ERRATA - RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.7101.2024.0009898-50 - Onde se lê: Objeto: Pagamento da anuidade 2024 da EDUNEB junto à Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU), leia-se: Locação de 02 (duas) prateleiras para participação da Eduneb no Espaço Coletivo da ABEU, na Bienal do Livro da Bahia 2024 - Salvador (BA), 18/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROAD - BB LICITAÇÕES: Nº 1042766. A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS** - ADM CENTRAL - Família/SAEB: 04.99, que a sessão de abertura, então designada para o dia 23/04/2024 às 10h00min, fica suspensa até ulterior deliberação, em razão de ajustes no Edital. Salvador (BA), 18/04/2024. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO
O Pregoeiro designado pela portaria nº 215/2023 comunica aos interessados do PE 014/2024, cujo objeto é “Contratação de serviços especializados de suporte e apoio técnico”, que a sessão de abertura fica suspensa até ulterior deliberação. Vitória da Conquista - BA, 18 de abril de 2024. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC
PROC SEI: 073.5731.2024.0008953-15: ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA;
OBJETO: Reconhece que o **CREDOR** faz jus ao recebimento de R\$ 1001,97 (um mil um reais e noventa e sete centavos), referente a diárias para comparecimento em evento; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 18/04/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 15/2024 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO, vem, pelo presente mandado, promover a NOTIFICAÇÃO da empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente MANIFESTAÇÃO sobre o processo de pagamento de verbas rescisórias dos colaboradores vinculados ao contrato SF/PS/DA/15/23, encerrado em 16/04/2024.
Fica advertida, desde já, que a não apresentação de manifestação no prazo legal ou a não aceitação das razões apresentadas para o descumprimento das obrigações acima indicadas ensejará na responsabilidade do pagamento por atraso das verbas rescisórias conforme reza no Artigo 477 da CLT.
Pessoalmente ou por seu defensor, poderá a empresa **NARWAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** ter vista dos autos do processo administrativo respectivo junto à Diretoria Administrativa da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, localizada na Avenida 2, nº 260, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Fazenda, Salvador, 18 de abril de 2024 - Sérgio Afonso Lima Silva - Diretor Administrativo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00088158912, a EMBASA notifica a empresa EVOLUCAO SERVICOS E



MAO DE OBRA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.388.272/0001-13, com sede na Rua Antônio de Pádua, nº 184, Loja 184, Bairro Vida Nova, CEP 42.717-870, Lauro de Freitas-Ba, acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0008620-22. Fica a empresa notificada para apresentação de manifestação, caso queira, até o dia 06/05/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 18/04/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00086828348, a EMBASA notifica a empresa PATRICIA SILVA NUNES., inscrita no CNPJ sob o nº 26.777.609/0001-65 acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0006038-68. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 06/05/2024, através do e-mail <tgfc.comissaoprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 18/04/2024. Dickson da Silva Santos - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Abertura 19/04/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de atualização da Licença do Software AMC FME Desktop ESRI Edition (modalidade FLUTUANTE) - CBL8-H3YT-15X4, conforme condições e especificações preestabelecidas no presente Termo de Referência. Família: 02.26.00.00179166-4. O termo de referência (com diretrizes da contratação) poderá ser solicitado pelas empresas interessadas de forma presencial, ou através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br. O envio de propostas deve ser realizado por e-mail do dia 19/04/2024 às 08h30min até às 17horas do dia 23/04/2024, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminha para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 18/04/2024. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.0663.2024.0039713-82**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CHALÉ REFEIÇÕES LTDA.**, o pagamento de serviços de Alimentação no **HOSPITAL GERAL DO ESTADO**, no período de **01 à 03 de Março de 2024**, no valor de **R\$ 127.663,00 (cento e vinte e sete mil seiscientos e sessenta e três reais)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.3526.2024.0054304-13** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJ8**, no período de 01 a 27 de Março de 2024, o valor de **R\$ 102.087,01 (cento e dois mil oitenta e sete reais e um centavo)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto Fernando Filgueiras - IFF, CNPJ: 07.133.125/0001-39. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a unidade do Hospital da Mulher, vinculados ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, e que prestaram serviços no mês de Março/2024. VALOR R\$: 366.536,18 (trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 18.04.2024. Processo nº 019.9393.2024.0053308-41.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0034030-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF , em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, executados no mês de Fevereiro/2024, no valor total de R\$ 5.158.802,29 (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil oitocentos e dois reais e vinte e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

COMUNICADO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - ID BB 1042300
O pregoeiro oficial do CREADE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, publicada no DOE de 29/03/2024 - que tem por objeto: CONTROLE DE PRAGAS E VETORES Família: 03:08 - com sessão de abertura anteriormente designada para o dia 24/04/2024 às 14h30min, será adiada para abertura em data oportuna, por razão de ajuste no Edital. Outras informações poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail edneuzsantanna@saude.ba.gov.br. e através do Telefone (71) 3103-6041, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h. Salvador - Ba. 18 de abril de 2024. Edneuzs Reis de Sant'Anna - Pregoeira Oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019.9738.2024.0030741-98 CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S/A.**, inscrita no CNPJ nº 33.845.322/0001-90- CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a empresa prestou serviço de locação de grupo de gerador de energia, para uso na unidade de Pediatria do Hospital Ana Nery, referente aos meses de janeiro e fevereiro/2024, conforme as **Notas Fiscais de nº 014795 e 080863**, ambas perfazendo ao valor total de **R\$ 23.758,20 (vinte e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**, sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia - Contratada: Srº Marcelo Jose Carvalho Teixeira e Srº José Cândido Terceiro Junior- Representante Legal. Salvador 18 de abril de 2024.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019.9738.2024.0047950-34, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.008.929/0001-55, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de fornecimento de Nutrição Enteral manipulada para pacientes internos do Hospital Ana Nery, nos períodos de 01.01.2024 à 25.01.2024 e 26.01.2024 à 31.01.2024, conforme **Notas Fiscais de N.ºs. 072068 e 072067**, ambas perfazendo o valor total de **R\$ 22.509,47 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e quarenta e sete centavos)**, sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sra. Monica Vieira Leal - Representante Legal. Salvador, 18 de abril de 2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITO. O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde - HOPSITAL GERAL DE CAMAÇARI reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.8601.2024.0050982-72 debito á ALMEIDA SANTANA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ : 27.700.801/0001-16 sendo o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil quinhentos reais), devido à prestação de serviços de manutenção corretiva em bomba de vácuo com reposição eventual de peças no período de Abril 2024 conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 0000019 U.G. 069; P/A- 2641; E.D-33.90.39.00; F-100-130- Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/SECRETÁRIA DE SAÚDE.281. Salvador: 18/04/2024

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	D.E 19.102.2024.0070	19.102.00470/2024

Jequié, 18 de abril de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS -PMBA/CPRChp

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2024.0004681-17. Termo de Indenização CPR-Chp nº 001/2024. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido ao Sr.

LOURIVAL SANTOS SALOMÃO, CPF n.º 174.687.408-28, em razão do término de vigência do Contrato de aluguel n.º 011/2014 e necessidade de devolução do imóvel nas mesmas condições, do antigo imóvel sede da 4ª CIA/PP do 11º BPM/Itaberaba, localizada na cidade de Iaçua/BA, o valor total de R\$ 18.980,47 (dezoito mil novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), em substituição ao serviço de reforma. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.93.000. Data de Assinatura 16/04/2024.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.1312.2024.0003291-91; **INTERESSADO:** LUCICLEIDE MONTEIRO
NASCIMENTO; **VALOR TOTAL:** R\$ 525,43 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso III, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 16.04.2024. **ASSINATURA:** Guilliania Brito, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO

PROCESSO: 032.1313.2023.0009453-86; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa 2D COMUNICAÇÃO, PROJETOS CULTURAIS, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- ME, CNPJ nº 33.873.860/0001-99; **OBJETO:** Reconhecimento de débito e indenização referente a realização do evento “TEMPERO NO FORTE - XVII Festival de Cultura e Gastronomia de Praia do Forte e Litoral Norte/BA”, no período de 30 de novembro a 10 de dezembro de 2023, realizado na Praia do Forte e Litoral Norte/BA; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme nota fiscal nº 00000237. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.92.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 16.04.2023. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA **DOOL**
 EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

The image shows the top section of a flyer. At the top center is the 'EGBA' logo in a large, bold, sans-serif font. Below it, in a smaller, all-caps, sans-serif font, are the words 'GESTÃO DA INFORMAÇÃO' and 'GOVERNO DO ESTADO'. Below the text is a graphic illustration featuring several document icons (some with checkboxes, some with briefcase icons) connected by thin black lines, suggesting a network or workflow. The background of this section is white with a light gray curved border on the left and bottom.



DIÁRIO OFICIALMUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.893

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de requalificação da entrada da cidade sentido Campo Belo a Avenida Dr. Luís Sande (Urbanização com Construção de Passeios, Iluminação e contenção), no Município de Amargosa-Ba, através do FINISA. DATA: 27/05/2024. HORA: 09H00MIN. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br,(075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarios/>. Amargosa/BA, 19 de abril de 2024.Carla Souza Oliveira. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 02/05/2024 às 08:00h (oito horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisicao de artigos e roupas para saude. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 19/04/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 02/05/2024 às 11:00h (onze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisicao de artefatos de concreto. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 19/04/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 02/05/2024 às 15:00h (quinze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a aquisicao de artefatos de concreto. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Pregoeiro 19/04/2024.

AVISO DE CONCORRENCIA Nº 001/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 06/05/2024 às 09:00h (quinze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Prestação de Serviços de Obras de Reforma do Teatro Municipal de Bom Jesus da Lapa/BA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Agente de Contratação - 19/04/2024.

AVISO DE CONCORRENCIA Nº 002/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 06/05/2024 às 11:00h (onze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Prestação de Serviços de Obras de Construção e Reforma de Praças na Sede e Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa/BA,. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Agente de Contratação - 19/04/2024.

AVISO DE CONCORRENCIA Nº 003/2024 - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, realizará licitação dia 06/05/2024 às 15:00h (quinze horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, visando a Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Prestação de Serviços de Obras de Pavimentação Asfáltica no Projeto Formoso - Setor 33 - Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa/BA. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br> e https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala de Licitações 1º andar - Centro, Bom Jesus da Lapa/BA em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://bomjesusdalapa.ba.gov.br/>. José Pereira de Souza - Agente de Contratação - 19/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90022/24 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **03/05/2024 às 10h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (óleo diesel S-10, óleo diesel comum, gasolina comum e arla-32) para atender as necessidades do Município de Caetité-BA, pelo critério MAIOR DESCONTO PELO ITEM.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 19/04/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90023/24 A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **06/05/2024 às 09h00min**, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias tipo A (simples remoção) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO PELO ITEM.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00m in. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 19/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 0206259603 SSP/Ba residente à Rua Emilio Dias s/n, Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes-Ba, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma presencial, para Registro de Preços nº 041/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa Alexia Kelly Epaminondas Oliveira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.320.898/0001-31, com sede na Travessa 1º de Maio, 663, Centro, Campo Alegre de Lourdes-Ba, representada por Alexia Kelly Epaminondas Oliveira, inscrito no CPF/ MF sob o nº 041.641.605-51, portador da Cédula de Identidade nº 644913708, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto 034/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, fotografias e locação de equipamentos para realização de eventos no Município de Campo Alegre de Lourdes/BA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. Os preços, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do(s) Contrato(s) que venha(m) a ser firmado(s) entre o PROMITENTE PRESTADOR DE SERVIÇOS e o MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, conforme quadro abaixo:

PREÇOS REGISTRADOS					
ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO É MÉDIO PORTE PARA AMBIENTES FECHADOS E/OU ABERTOS COM 2 MÓDULOS DE TRANSMISSÃO. USO DE MICROFONES E PEDESTAL. PARA REUNIÕES, INAUGURAÇÕES, EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE	UND	60	R\$ 580,00	R\$ 34.800,00
2	LOCAÇÃO DE TV DE 60 POLEGADAS 4K PARA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÕES DE CONTEÚDOS PARA EVENTOS EM AMBIENTE FECHADO.	UND	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
3	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED, ULTRA RESOLUÇÃO DE 12 METROS QUADRADO PARA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS EM EVENTOS EM AMBIENTES ABERTOS.	UND	20	R\$ 575,00	R\$ 11.500,00
4	COBERTURAS FOTOGRÁFICAS PARA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO COM FOTOS DE EVENTOS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E/OU FORA DO MESMO DIÁRIAS.	UND	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
5	COBERTURA FOTOGRÁFICA EM MÍDIA PARA A ASCOM E REDES SOCIAIS	UND	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
6	FILMAGEM DE EVENTOS COTIDIANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA MÍDIAS SOCIAIS COMPOSTA POR NARRATIVAS EM 5 MINUTOS.	UND	60	R\$ 470,00	R\$ 28.200,00
7	FILMAGEM DE EVENTOS ESPECIAIS DE GRANDE MASSA E EDIÇÕES ESPECIAIS EM PADRÃO 4K SUPERCOLOR EM EVENTOS DE DATAS COMEMORATIVAS.	UND	30	R\$ 870,00	R\$ 26.100,00
8	TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE COM SISTEMA DE CAMERAS E SOM PARA AS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA.	UND	40	R\$ 938,82	R\$ 37.552,00
9	TRANSMISSÃO AO VIVO DE EVENTOS DE GRANDE PORTE, INSERÇÃO DE CARACTERES E MULTICAMREAS PARA AS REDES SOCIAIS COM ESTRUTURA DE CAMERAS E MICROFONES.	UND	50	R\$ 1.550,00	R\$ 77.500,00
10	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE IMAGENS AÉREAS (FOTOS E VÍDEOS) PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	UND	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
TOTAL					R\$ 290.952,80

A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que delas poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 7.892/13.
- 3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 3.3. Em cada serviço executado decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 3.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:
- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PARICIPANTES

- 4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelas diversas Secretarias vinculadas ao Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, considerando o disposto no art. 9º, XI, do Decreto n. 7.892/13. O prazo de 180 (cento e oitenta) dias deve ser considerado como o intervalo máximo entre pesquisas de preços, observando-se que a situação em concreto pode determinar a diminuição deste intervalo.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O prestador que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. A ordem de classificação dos prestadores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.6.1. liberar o prestador do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.6.2. convocar os demais prestadores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 5.7.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
- 5.7.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 5.7.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 5.7.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 5.7.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 5.7.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 5.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 5.9. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5.9.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA SEXTA - DAS COMUNICAÇÕES

- 6.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.
- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 7.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2023, e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 7.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.
- 7.3. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
- Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.
- E, para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais.
- Campo Alegre de Lourdes - Ba, 05 de Abril de 2024.
- MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
- Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
- Prefeito
- PROMITENTE PRESTADOR DE SERVIÇO
- ALEXIA KELLY EPAMINONDAS OLIVEIRA
- Fornecedora

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2023. Concluídos os procedimentos da licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, fotografias e locação de equipamentos para realização de eventos no município de Campo Alegre de Lourdes - BA, conforme Termo de Referência, edital, em cumprimento as disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e lei nº 8.666/93. Considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em comento, decidi pela ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa vencedora do certame: ALEXIA KELLY EPAMINONDAS OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 27.320.898/0001-31, com sede na Travessa 1º de Maio, 663, Centro, Campo Alegre de Lourdes - BA, vencedora dos itens 01 a 10 com o valor total a ser registrado em R\$ 290.952,80 (duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Campo Alegre de Lourdes - BA, 05 de abril de 2024. Geison Ferreira dos Santos

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2023. Processo Administrativo nº 333/2023. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, homologa o procedimento de licitação, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023, cujo objeto é a Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, fotografias e locação de equipamentos para realização de eventos no município de Campo Alegre de Lourdes - BA, em conformidade com a lei nº. 10520/02 e disposições da nº 8.666/93. Tendo em vista a ata de julgamento e consequente adjudicação do objeto à empresa: ALEXIA KELLY EPAMINONDAS OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ nº 27.320.898/0001-31, com sede na Travessa 1º de Maio, 663, Centro, Campo Alegre de Lourdes - BA, vencedora dos itens 01 a 10 com o valor total a ser registrado em R\$ 290.952,80 (duzentos e noventa mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). E o presente ato de homologação. AUTORIZO a realização dos procedimentos legais para a contratação das referidas empresas bem como sejam publicados estes atos para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 05 de Abril de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues Da Silva. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de filmagens, fotografias e locação de equipamentos para realização de eventos no município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Alexia Kelly Epaminondas Oliveira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.320898/0001-31. Valor do Contrato: R\$ 203.666,96 (duzentos e três mil seiscentos e sessenta seis reais e noventa e seis centavos). VIGENCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, residente na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.339.589/0001-05, sediada a Rodovia Governador Mário Covas, 10600, galpão 24, box 21, lote Tabajara, bairro Serra do Anil, na cidade de Cariacica-ES, CEP: 29.147.030, pessoa jurídica de direito privado, representada neste ato pela sua Socia Administrativa Janalva Munike Sampaio Alves Rosa inscrito no CPF/MF sob o n.º 03508806626, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2015, subsidiariamente, e o resultado do Processo Licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023 - SRP, com abertura em 28/07/2023, homologado em 23/11/2023, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- 1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, de acordo com a previsão legal.
- 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 16.517,40 (dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Material pedagógico - material: mdf, quantidade peças: 149 un, dimensões: 50 x 100 x 3 mm, tipo: alfabeto móvel e sílabas, a embalagem deverá ser acompanhada da certificação de qualidade (inmetro), além de indicações da idade a partir da qual as crianças poderão utilizar o produto.	100	Unidades	Carlu	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00
7	Brinquedo centopeia, túnel confeccionado em tecido lavável e resistente, cores vivas, arame zincado inoxidável, medindo cerca de 400 cm (comprimento) x 60 cm (diâmetro)a embalagem deverá ser acompanhada da certificação de qualidade (inmetro), além de indicações da idade a partir da qual as crianças poderão utilizar o produto.	15	Unidades	Carlu	R\$ 265,00	R\$ 3.975,00
14	Brinquedo educativo quebra cabeça do corpo humano, composto no mínimo por 18 peças em madeira. a embalagem deverá ser acompanhada da certificação de qualidade (inmetro), além de indicações da idade a partir da qual as crianças poderão utilizar o produto.	100	Unidades	Carlu	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00



19	Fantoche família branca c/7 peças 28cm a embalagem deverá ser acompanhada da certificação de qualidade (inmetro), além de indicações da idade a partir da qual as crianças poderão utilizar o produto.	20	Unidades	Carlu	R\$ 120,90	R\$ 2.418,00
27	Caixa tátil para salas de recursos multifuncionais. Caixa de madeira (mdf) com cerca de (25 x 25 x 13) cm, a embalagem deverá ser acompanhada da certificação de qualidade (inmetro), além de indicações da idade a partir da qual as crianças poderão utilizar o produto.	10	Unidades	Carlu	R\$ 49,99	R\$ 499,90
37	Prancha de formas geométricas c/ pinos de madeira prancha 4 pirâmides base, 12 figuras geométrica, fundamental, base em mdf tam 7 x 36 x 12 cm com pinos p encaixe das peças, 12 formas geométricas colo categoria: didático livros e jogos, a embalagem deverá ser acompanhada da certificação de qualidade (inmetro), além de indicações da idade a partir da qual as crianças poderão utilizar o produto.	50	Unidades	Carlu	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
43	Jogo tangram em mdf com no mínimo 70 peças. A embalagem deverá ser acompanhada da certificação de qualidade (inmetro), além de indicações da idade a partir da qual as crianças poderão utilizar o produto.	50	Unidades	Carlu	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
45	Brinquedo - jogo torre de equilíbrio de madeira - brinquedo - jogo torre de equilíbrio de madeira com 54 peças a embalagem deverá ser acompanhada da certificação de qualidade (inmetro), além de indicações da idade a partir da qual as crianças poderão utilizar o produto.	50	Unidades	Luis c. aragão	R\$ 18,00	R\$ 900,00
Valor Total						R\$16.517,40

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidos na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.

4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

4.10. A licitante entregará os produtos em até 20 (vinte) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.

4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.13. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;

b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

c) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual

d) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

e) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a julzo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 014/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes, 12 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA

Janalva Munique Sampaio Alves Rosa

Socia Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2024-PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2023. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATANTE: Município De Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Sone Comércio Atacadista De Multiprodutos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.339.589/0001-05. Valor do Contrato: R\$ 11.429,68 (onze mil quatrocentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos), PERÍODO DE VIGENCIA: 12/04/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024. O Prefeito Municipal de Campo Formoso, BA, ADJUDICA e HOMOLOGA o processo de licitação PE nº 010/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE NOTBOOKS PARA PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E APRIMORAR A QUALIDADE DO ENSINO NAS ESCOLAS DAS 8ª E 9ª SÉRIES, BEM COMO, DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BAHIA. Vitoriosa: **LI INFORMATICA LTDA - CNPJ 03.979.032/0001-79**, valor total: **R\$ 3.518.000,00**; em, 12 de abril de 2024. **Elmo Aluizio Vieira Nascimento** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAVELAS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caravelas comunica aos interessados que foi firmado o terceiro Aditivo para aditamento de prazo do Contrato da Tomada de Preço Nº. 013-2022, para construção do Mercado Municipal do Peixe no Município de Caravelas, conforme Termo de Convênio nº 745/2021 com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional -CAR, prorrogado o prazo contratual por mais 237 (duzentos e trinta e sete) dias. Caravelas, 19 de abril de 2024. **SILVIO RAMALHO DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL.**

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 176/2023:: A prefeitura municipal de Conceição do Almeida-BA, promove a prorrogação da vigência do contrato em referência, visando a conclusão das obras e serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos do Centro Industrial e ladeira da Rua José Ivo na sede do município de Conceição do Almeida-Bahia, conforme Convênio nº 009/2023/CONDER/PMCA. CONTRATADA: A3M Construções e Consultoria Ltda, CNPJ nº. 27.898.037/0001-35. **Vencimento:** 25/10/2024. Conceição do Almeida-BA, 18/04/2024. Adailton Campos Sobral – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 153-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: JOAO EDGAR BRANDAO BOMFIM 03197819500. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 154-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA. CONTRATADA: FRANCA PRESTADORA DE SERVICOS E EVENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 157-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA. CONTRATADA: HUMBERTO DO CARMO SILVA JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO Nº

158-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 160-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: RONIERE DE JESUS SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 162-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: JAILSON BRAGA AMORIM. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 166-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: 47.313.619 CAROLINA GONCALVES PEREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 167-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 168-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 170-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: 49.361.420 WESLEM SOUZA DE ASSIS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 172-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 173-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 174-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: KELCILENE DE SOUZA CALIXTO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 176-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE

SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: 51.368.478 ALISSON DO NASCIMENTO SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 178-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA. CONTRATADA: SHEILA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA 020169605. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 179-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: SHEILA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA 020169605. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14-2023-10L - CONTRATO

Nº 181-2024-10C -Processo Administrativo Nº 110-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL,TRADICIONAIS,CULTURAIS,ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA . CONTRATADA: G B DOS SANTOS PRODUCOES LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60-2024-10I - Processo Administrativo Nº 169-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO AXÊ NETO DE GANDHI NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 19/04/2024 - SHOW NO PALCO JOTA MORBECK COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60-2024-10I -

CONTRATO Nº 190-2024-10C - Processo Administrativo Nº 169-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO AXÊ NETO DE GANDHI NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 19/04/2024 - SHOW NO PALCO JOTA MORBECK COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA . VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63-2024-10I - Processo Administrativo Nº 176-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROSANA DIAS NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 20/04/2024 - SHOW NO PALCO JOTA MORBECK COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: DANILLO COSTA MACHADO 01143787544. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63-2024-10I -

CONTRATO Nº 155-2024-10C - Processo Administrativo Nº 176-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ROSANA DIAS NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 20/04/2024 - SHOW NO PALCO JOTA MORBECK COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: DANILLO COSTA MACHADO 01143787544 . VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64-2024-10I - Processo Administrativo Nº 185-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA DELIRIU’ S DO OLHAR NO DIA 18/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA- FEIRA DE SANTANA-BA- SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64-2024-10I -

CONTRATO Nº 165-2024-10C - Processo Administrativo Nº 185-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA DELIRIU’ S DO OLHAR NO DIA 18/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA . VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65-2024-10I

- Processo Administrativo Nº 166-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIONORINA NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 20/04/2024 - SHOW NO PALCO JOTA MORBECK COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65-2024-10I -

CONTRATO Nº 164-2024-10C - Processo Administrativo Nº 166-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIONORINA NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 20/04/2024 - SHOW NO PALCO JOTA MORBECK COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA - ME . VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66-2024-10I

- Processo Administrativo Nº 182-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THE PLAY NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66-2024-10I -

CONTRATO Nº 161-2024-10C - Processo Administrativo Nº 182-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THE PLAY NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: RIZO PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67-2024-10I

- Processo Administrativo Nº 190-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE DIA 21/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA -FEIRA DE SANTANA-BA- SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67-2024-10I -

CONTRATO Nº 180-2024-10C - Processo Administrativo Nº 190-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE DIA 21/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA -FEIRA DE SANTANA-BA- SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68-2024-10I

- Processo Administrativo Nº 171-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BAHIA BEND NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei



Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68-2024-101 - CONTRATO Nº 156-2024-10C - Processo Administrativo Nº 171-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BAHIA BEND NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA . VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69-2024-101 - Processo Administrativo Nº 167-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LA FÚRIA NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69-2024-101 - CONTRATO Nº 192-2024-10C - Processo Administrativo Nº 167-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LA FÚRIA NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70-2024-101 - Processo Administrativo Nº 191-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUXO OSTENTAÇÃO O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70-2024-101 - CONTRATO Nº 177-2024-10C - Processo Administrativo Nº 191-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUXO OSTENTAÇÃO O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI . VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71-2024-101 - Processo Administrativo Nº 180-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS BAMBAS DO NORDESTE NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: 49.356.771 CARLOS MATTHEUS DOS SANTOS CRISTO DE AL. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71-2024-101 - CONTRATO Nº 171-2024-10C - Processo Administrativo Nº 180-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS BAMBAS DO NORDESTE NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: 49.356.771 CARLOS MATTHEUS DOS SANTOS CRISTO DE AL . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73-2024-101 - Processo Administrativo Nº 160-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PAULO BINDA NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO. VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73-2024-101 - CONTRATO Nº 169-2024-10C - Processo Administrativo Nº 160-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PAULO BINDA NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO . VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Assinatura do Contrato: 16/04/2024, Feira de Santana, 16/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75-2024-101 - Processo Administrativo Nº 170-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ALLAN FERNANDES NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75-2024-101 - CONTRATO Nº 182-2024-10C - Processo Administrativo Nº 170-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ALLAN FERNANDES NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: SV EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78-2024-101 - Processo Administrativo Nº 175-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CRIS LIMA O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78-2024-101 - CONTRATO Nº 184-2024-10C - Processo Administrativo Nº 175-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CRIS LIMA O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI . VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80-2024-101 - Processo Administrativo Nº 194-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BLACK STYLE DIA 18/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: PATAMARES PRODUCOES LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80-2024-101 - CONTRATO Nº 189-2024-10C - Processo Administrativo Nº 194-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BLACK STYLE DIA 18/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: PATAMARES PRODUCOES LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81-2024-101 - Processo Administrativo Nº 196-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO O POETA O DIA 21/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81-2024-101 - CONTRATO Nº 185-2024-10C - Processo Administrativo Nº 196-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO O POETA O DIA 21/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82-2024-101 - Processo Administrativo Nº 205-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DADO BRAZZAWILLY NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 21/04/2024 - SHOW NO PALCO JOTA MORBECK COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CAR. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82-2024-101 - CONTRATO Nº 191-2024-10C - Processo Administrativo Nº 205-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DADO BRAZZAWILLY NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 21/04/2024 - SHOW NO PALCO JOTA MORBECK COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CAR . VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83-2024-101 - Processo Administrativo Nº 173-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAGARY LORD NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 20/04/2024 - SHOW NO PALCO CHARLES ALBERT NA KALILÂNDIA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: YEBA PRYBEA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83-2024-101 - CONTRATO Nº 186-2024-10C - Processo Administrativo Nº 173-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAGARY LORD NO EVENTO MICARETA 2024, NO DIA 20/04/2024 - SHOW NO PALCO CHARLES ALBERT NA KALILÂNDIA COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.. CONTRATADA: YEBA PRYBEA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86-2024-101 - Processo Administrativo Nº 174-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAION NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: WASHINGTON ALVES DE SOUZA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86-2024-101 - CONTRATO Nº 188-2024-10C - Processo Administrativo Nº 174-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZAION NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: WASHINGTON ALVES DE SOUZA - ME . VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

COMUNICADO - LICITAÇÃO 117-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA 114-2023-CP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversos logradouros do Município. Resolve a CPL declarar vencedora do certame a empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, com o valor de 6.073.412,70 (seis milhões, setenta e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0683/0681. Feira de Santana, 18/04/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 119-2023-02L

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 116-2023-CP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em quadras e campos públicos no Município de Feira de Santana. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 10/04/2024. VENCEDOR: EG CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: R\$ 5.080.077,83. Feira de Santana, 18/04/2024 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 119-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 116-2023-CP CONTRATO Nº 80-2024-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: EG CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em quadras e campos públicos no Município de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/04/2024. VALOR: R\$ 5.080.077,83. Feira de Santana, 18/04/2024 - Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42-2024-101 - Processo Administrativo Nº 154-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ATRVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITARIA AFROPOP PANDEIRADA TAMBORES URBANOS, PARA A REALIZAÇÃO DOS DESFILES DE BLOCOS AFROS, AFOXÊ, CAPOEIRA E ESCOLAS DE SAMBA NA MICARETA DE FEIRA DE SANTANA 2024. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AFROPOP PANDEIRADA TAMBORES URBANOS. VALOR GLOBAL: R\$ 284.900,00(Duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Amparo legal: Art. 31 e 32 da Lei nº 13.019/14. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 12/04/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO. Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 117-2023-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº

114-2023-CP - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em pavimento de paralelo granítico e intertravado em diversos logradouros do Município. ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO. JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. Conforme a Decisão, amparada em análise técnica, exarada pela Presidente da CPL, que diz: "utilizando-se do princípio da autotutela administrativa, onde há a possibilidade do Poder Público REVER os seus próprios atos administrativos, resolve a CPL considerar a empresa CBR EMPREENDIMENTOS LTDA INABILITADA". RATIFICO o referido parecer. Feira de Santana, 11 de abril de 2024. Colbert Martins da Silva Filho. Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62-2024-101 - Processo Administrativo Nº 172-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO RUBYNH NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: RUBENS FREDERICO NOVAES E SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62-2024-101 -

CONTRATO Nº 201-2024-10C - Processo Administrativo Nº 172-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO RUBYNH NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: RUBENS FREDERICO NOVAES E SILVA . VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69-2024-101 - Processo Administrativo Nº 167-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LA FÚRIA NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69-2024-101 -

CONTRATO Nº 192-2024-10C - Processo Administrativo Nº 167-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LA FÚRIA NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024.



FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO PAULO MARCOS NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: 30.803.559 PAULO MARCOS SOUZA DOS SANTOS . VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103-2024-101 - Processo Administrativo Nº 226-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NEGRA COR O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103-2024-101 - CONTRATO Nº 211-2024-10C - Processo Administrativo Nº 226-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NEGRA COR O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: MEUQUIRIDO PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105-2024-101 - Processo Administrativo Nº 223-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO O KANALHA NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105-2024-101 - CONTRATO Nº 212-2024-10C - Processo Administrativo Nº 223-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO O KANALHA NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI . VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106-2024-101 - Processo Administrativo Nº 225-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO FILHO NO DIA 18/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106-2024-101 - CONTRATO Nº 213-2024-10C - Processo Administrativo Nº 225-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BETO FILHO NO DIA 18/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA . VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-2024-101 - Processo Administrativo Nº 178-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SOUND MARÉ NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: ICARO CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA 05876258563. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107-2024-101 - CONTRATO Nº 214-2024-10C - Processo Administrativo Nº 178-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SOUND MARÉ NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: ICARO CERQUEIRA DA SILVA OLIVEIRA 05876258563. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108-2024-101 - Processo Administrativo Nº 221-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JEAN SANTANA O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108-2024-101 - CONTRATO Nº 215-2024-10C - Processo Administrativo Nº 221-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JEAN SANTANA O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA . VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109-2024-101 - Processo Administrativo Nº 214-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ADÃO NEGRO NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO PALCO JOTA MORBECK - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. . CONTRATADA: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109-2024-101 - CONTRATO Nº 216-2024-10C - Processo Administrativo Nº 214-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ADÃO NEGRO NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO PALCO JOTA MORBECK - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. . CONTRATADA: MIZRACH SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110-2024-101 - Processo Administrativo Nº 220-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ERIC BOHAMA O DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110-2024-101 - CONTRATO Nº 217-2024-10C - Processo Administrativo Nº 220-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ERIC BOHAMA O DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 17/04/2024, Feira de Santana, 17/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111-2024-101 - Processo Administrativo Nº 215-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURAL QUIXABEIRA DA MATINHA O DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: GALDINO OLIVEIRA SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111-2024-101 - CONTRATO Nº 218-2024-10C - Processo Administrativo Nº 215-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURAL QUIXABEIRA DA MATINHA O DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. CONTRATADA: GALDINO OLIVEIRA SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024, Feira de Santana, 18/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112-2024-101 - Processo Administrativo Nº 208-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY E BANDA O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 112-2024-101 - CONTRATO Nº 219-2024-10C - Processo Administrativo Nº 208-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY E BANDA O DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA . VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024, Feira de Santana, 18/04/2024

Fica SUSPENSA a LICITAÇÃO Nº 17-2024-09L - RDC PRESENCIAL Nº18-2024-RDC. Objeto: Contratação integrada de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação das escolas municipais Eduardo F da Mota, P. de Freitas Almeida, Prfº Francy Silva, Raul R. de Oliveira e Timoteo F. da Silva, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: 75 3617-0682/ 0683.Feira de Santana, 18/04/2024. Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Presidente da CPL do RDC.

RESULTADO PARCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO 03-2023-CHP A Comissão Especial do Chamamento Público, torna público o resultado parcial do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03-2023-CHP - Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, mediante contrato de gestão, para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da unidade de pronto atendimento, tipo II, Upa Queimadinha. Foram consideradas HABILITADAS, obtendo-se as seguintes pontuações: INSTITUTO DE GESTÃO INTEGRADA - IGI - NCT= 4,5, NCG = 8,95; INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - NCT= 4,5, NCG = 10; INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE - NCT= 4,5, NCG= 7,8. Entidades INABILITADAS: INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FEIRA DE SANTANA, INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO SOCIAL E INOVAÇÃO PÚBLICA - PROVIDA, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM. Convocamos as entidades habilitadas para a negociação de preços. DATA: 23/04/2024, às 14:00h. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Informações: Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3617-0679/0680. Feira de Santana, 18/04/2024. Juciara Moura Barreto - Presidente da CECP.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122-2024-10D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: AQUISIÇÃO DE 3000 KITS LANCHES (TRÊS MIL), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DURANTE O EVENTO FESTIVO NA MICARETA 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS. Contratada: EVOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI. VALOR GLOBAL: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122-2024-10D - CONTRATO Nº 225-2024-10C -Processo Administrativo Nº 245-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: AQUISIÇÃO DE 3000 KITS LANCHES (TRÊS MIL), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DURANTE O EVENTO FESTIVO NA MICARETA 2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS.. Contratada: EVOLUTION COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Valor Global: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024. Feira de Santana, 18/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104-2024-101 - Processo Administrativo Nº 222-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MÁRCIO ALVES NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 104-2024-101 - CONTRATO Nº 224-2024-10C - Processo Administrativo Nº 222-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MÁRCIO ALVES NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024, Feira de Santana, 18/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113-2024-101 - Processo Administrativo Nº 232-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JALDO RODRIGUES NO DIA 21/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113-2024-101 - CONTRATO Nº 220-2024-10C - Processo Administrativo Nº 232-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JALDO RODRIGUES NO DIA 21/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024, Feira de Santana, 18/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114-2024-101 - Processo Administrativo Nº 219-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NETO LX NO DIA 21/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: TERRAMUSIC ASSESSORIA LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114-2024-101 - CONTRATO Nº 223-2024-10C - Processo Administrativo Nº 219-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO NETO LX NO DIA 21/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUÍTO MANECA FERREIRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: TERRAMUSIC ASSESSORIA LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024, Feira de Santana, 18/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117-2024-101 - Processo Administrativo Nº 218-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA ON, NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO PALCO CHARLES ALBERT - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: ROGERIO CARLOS CEDRAZ DA SILVA 92248039549. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117-2024-101 - CONTRATO Nº 222-2024-10C - Processo Administrativo Nº 218-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA ON, NO DIA 20/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO PALCO CHARLES ALBERT - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. CONTRATADA: ROGERIO CARLOS CEDRAZ DA SILVA 92248039549. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024, Feira de Santana, 18/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118-2024-101 - Processo Administrativo Nº 217-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL



DA ATRAÇÃO GERÔNIMO NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO PALCO CHARLES ALBERT - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. . CONTRATADA: 32.133.156 ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOARES. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118-2024-101 - CONTRATO Nº 221-2024-10C - Processo Administrativo Nº 217-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GERÔNIMO NO DIA 19/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO PALCO CHARLES ALBERT - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW NO PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS. . CONTRATADA: 32.133.156 ANTONIO CESAR DOS SANTOS SOARES . VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024, Feira de Santana, 18/04/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121-2024-101 - Processo Administrativo Nº 241-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GILMELANDIA NO DIA 18/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUITO ESPAÇO KIDS NA AV. PRESIDENTE DUTRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS. . CONTRATADA: GPS PRODUCOESARTISTICAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Amparo legal: art. 74 inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/04/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121-2024-101 - CONTRATO Nº 226-2024-10C - Processo Administrativo Nº 241-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GILMELANDIA NO DIA 18/04/2024, NO EVENTO MICARETA 2024 NO CIRCUITO ESPAÇO KIDS NA AV. PRESIDENTE DUTRA - FEIRA DE SANTANA - BA - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 180 MINUTOS.. CONTRATADA: GPS PRODUCOESARTISTICAS LTDA . VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Assinatura do Contrato: 18/04/2024, Feira de Santana, 18/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 - CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 021-2024 Contrato nº CR-134-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: **Clinica Medica Total Ltda**, com sede à Rua do Prado, nº 41, Bairro: São João, CEP: 45.970-000 - Itanhém/BA, inscrita no **CNPJ nº 28.551.355/0001-98** Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia. Vigência: 17/04/2024 até 31/12/2024 Valor global é **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)** Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2045 - Outras Ações da Atenção Primária - AP/3.3.90.39.00 - 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 17 de abril de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024 - A Comissão/Agente de Contratação torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024, Processo Administrativo: 022/2024, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.** Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para pavimentação em bloquete sextavado da rua Humberto Lopes, Distrito de Coqueiro no Município de Jucuruçu-BA. Sessão de abertura às **09h** do dia **08/05/2024**, no setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, localizada na Praça Josino Eduardo Brito, Nº 410, Centro, CEP: 45.834-000. A sessão será transmitida ao vivo através do link <https://www.youtube.com/@licitacaojucurucu>. Maiores informações através do tel. (73) 3662-2193 das 08h às 17h, em dias úteis. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município <https://www.jucurucu.ba.gov.br/site/licitacoes>, na Prefeitura Municipal de Jucuruçu- BA, no setor de Licitações, das 08h às 12h, em dias úteis, ou através do e-mail licitacaojucurucu@gmail.com. **Jucuruçu-BA, 19 de Abril de 2024 - Mateus Viana de Oliveira - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - A AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico nº 90011/2024 - OBJETO: Contratação da aquisição de produtos de limpeza, higienização e enxoval para as Creches Municipais de Laje, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.** Data: 03/05/2024 - Horário: 09h00min. Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (www.laje.ba.gov.br) e no <https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br . Laje,18 de Abril de 2024. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO-** Agente de Contratação/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 001/2024 - Abertura de propostas dia 06/05/2024, às 8:30h, Objeto: contratação de empresa especializada na construção de quadras poliesportivas com alambrado, arquibancada, sala, sanitários e cerca, nos colégios de Coqueiro, São Joaquim e Caracá, no município de Macaúbas - Bahia, Maiores informações www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/, no PNCP, no Licitanet, ou no endereço : Rua Dr Vital Soares 268 1º andar, Centro, Macaubas-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Macaubas/Ba, 18 de Abril de 2024. MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N. º 002/2024, Processo administrativo nº 010/2024. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 03/05/2024, às 09h00min. Objetivando a aquisição de Kits de alimentos para atender famílias acolhidas pelos serviços socioassistenciais em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, de forma a reduzir os impactos gerados pela falta de condições socioeconômicas em nosso município nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Local de disputa e Edital: no site: <https://blcompras.com>. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 18 de abril de 2024. Cássia Batista dos Santos - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, leva ao conhecimento dos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024** com abertura marcada para o dia 18 de abril de 2024, às 09h, tendo como objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, **FICA PRORROGADO**, passando para o dia 30/04/2024, de 08:00h até 17:00h, conforme especificações e quantidades constantes neste Edital. O novo Edital poderá ser retirado diretamente no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 16/04/2024. Antônio Elson Marques da Silva- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Torna público que estará realizando licitação Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de móveis planejados, sob medida, com montagem inclusa, visando atender demanda da Escola Municipal Palácio do Saber. Abertura da Sessão Pública: 02/05/2024 às 09h. Edital disponível em http://saofelixdocoribe.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacao. Informações: (77) 3491-1433, e-mail: prefeiturasfc.licita@gmail.com. Agente de Contratação: Fernando B. de O. Souza. São Félix do Coribe - BA, 18/04/2024. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

TOMADA DE PREÇO: A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vereda comunica aos interessados que foi firmado o quinto Aditivo para aditamento de prazo do Contrato da Tomada de Preço Nº. 008-2022, da Construção Mercado Municipal de Vereda, conforme Termo de Convênio nº 752/2021 que celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, prorrogando o prazo contratual por mais 06 (seis) meses. Vereda, 19 de abril de 2024. MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA-PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JABORANDI

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 A Câmara Municipal de Vereadores de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/21, fará realizar pregão eletrônico para contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, Gasolina Comum, Etanol e Diesel S10 destinados a frota própria e locada da Câmara Municipal de Vereadores de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 02/05/2024 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Câmara, sito à Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, e www.comprasnet.gov.br, UASG 930022. Informações: (77) 3683.2105, demais atos www.camarajaborandi.ba.gov.br. Jaborandi, Bahia, 18 de abril de 2024. Warley Matos Silva – Presidente.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** proponente **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ no 49.464.926/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 063/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 2973/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 68.540,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICLÇÃO DE ÓBITO - SVO, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** proponente **MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ no 49.464.439/0001-64, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 063/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 2973/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 4.684,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICLÇÃO DE ÓBITO - SVO, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024-03, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** proponente **TEIXEIRA ARRUDA LTDA**, CNPJ no **47.852.784/0001-40**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 063/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 2973/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICLÇÃO DE ÓBITO - SVO, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024-04, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ no 33.329.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 063/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 2973/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cindo mil reais). Fonte ORÇAMENTARIA: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS ,HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA, SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO e REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRIL. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ no **28.387.42410001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 059/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 011566/2023**. Objeto: Medicamentos. Valor global estimado: R\$ 69.680,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ no 18.192.961/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 059/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 011566/2023**. Objeto: Medicamentos. Valor global estimado: R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024-03, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ no 33.329.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 059/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 011566/2023**. Objeto: Material médico. Valor global estimado: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024-04, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES**



LTDA, CNPJ no 46.756.948/0001-72, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 059/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 011566/2023**. Objeto: Medicamentos. Valor global estimado: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA**, CNPJ no 08.676.370/0001-55, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 057/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 6957/2023**. Objeto: Medicamentos. Valor global estimado: R\$ 6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ no 05.400.006/0001-70, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 057/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 6957/2023**. Objeto: Medicamentos. Valor global estimado: R\$ 32.180,40 (trinta e dois mil e cento e oitenta reais e quarenta centavos). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024-03, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ no 23.232.280/0001-69, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 057/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 6957/2023**. Objeto: Medicamentos. Valor global estimado: R\$ 135.329,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 09 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** proponente **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ no 35.962.061/0001-14, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 030/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 2974/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 73.330,00 (setenta e três mil e trezentos e trinta reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICLÇÃO DE ÓBITO - SVO, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** proponente **2RA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - EIRELI**, CNPJ no 15.183.940/001-30, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 030/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 2974/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 59.235,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICLÇÃO DE ÓBITO - SVO, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024-01, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** proponente **COFS COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ no 35.962.061/0001-14, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 034/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 6374/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 31.155,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta e cinco reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICLÇÃO DE ÓBITO - SVO, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024-02, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** proponente **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ no 49.464.926/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 034/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 6374/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICLÇÃO DE ÓBITO - SVO, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024-03, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS E A EMPRESA** proponente **MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**, CNPJ no 49.464.439/0001-64, firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico 034/2023**, decorrente da licitação do **Processo Administrativo nº 6374/2023**. Objeto: Material de expediente. Valor global estimado: R\$ 57.102,00 (cinquenta e sete ,il e cento e dois reais). Fonte ORÇAMENTARIA: HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. JOAQUIM SAMPAIO, MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI - MRC, CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL DE LEITOS - CRILL, SERVIÇO DE VERIFICLÇÃO DE ÓBITO - SVO, POLICLINICA DE ESCADA, POLICLINICA DE NARANDIBA. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 16 de abril de 2024.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 - ID Nº 1030360, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O PREGOEIRO OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos, "Registro de Preços". Empresas Adjudicatárias: SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09. Lote: 03. Valor total dos lotes: R\$ 19.304,00 (dezenove mil, trezentos e quatro reais); ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 04 e 08. Valor total dos lotes: R\$ 4.107,00 (quatro mil, cento e sete reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-86. Lote: 05. Valor total do lote: R\$ 402.376,00 (quatrocentos e dois mil, trezentos e setenta e seis reais). Lotes desertos: 01, 02, 09 e 10. Lotes fracassados: 06 e 07. Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Adriana Porpino da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 18/04/2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024.CONSIDERANDO o art. 3º do Estatuto da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF que dispõe dos princípios e normas a prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, qualitativa e eficiente.CONSIDERANDO ser a FESF instituição pública responsável pelo gerenciamento e operacionalização da MATERNIDADE REGIONAL DE CAMAÇARI, localizada na Avenida Jorge Amado, s/nº, Município de Camaçari/BA, destinada à assistência universal e gratuita à saúde da população, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.CONSIDERANDO a Cláusula Segunda do Contrato de Gestão Interna nº 009/2022 celebrado com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, versam sobre os compromissos das partes e que a assistência de forma abrangente ao usuário que demande à Unidade, espontaneamente, sem exclusões, bem como a garantia de recursos os humanos qualificado e compatível ao porte da Unidade e Serviços competem à FESF; CONSIERANDO a obrigação da FESF em promover a apuração de fatos ocorridos no âmbito das suas unidades, O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:Art. 1º - Instituir e nomear a Comissão de Apuração das ocorrências assistenciais ocorridas na Maternidade Regional de Camaçari nos dias 07 e 12 de abril de 2024, a ser composta pelos seguintes empregados na condição de titulares: I - **Bárbara Conceição Vilas Boas Marques Gomes**, enfermeira, matrícula nº 96.449;II - **Héder Silva Oliveira**, enfermeiro, matrícula nº 96460; III - **Maiara Paula Almeida Caldas**, enfermeira, matrícula nº 99825; IV - **Gleice de Oliveira Rosário**, médica, matrícula nº 1110645.Art. 2.º - Fica a Comissão autorizada a utilizar os meios necessários para que sejam esclarecidos todos os fatos ocorridos, bem como, a proposição de ajustes no âmbito da Maternidade Regional de Camaçari.Art. 3º - Deverá a Comissão elaborar um relatório com todas as informações coletadas, apresentando sugestões julgadas necessárias para implementação e/ou revisão de protocolos, julgados necessários.

Art. 4.º - Esse Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.Art. 5.º Revogam-se as disposições contrárias. Salvador/BA, 17 de abril de 2024.Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PREGÃO ELETRÔNICO PRP Nº 001/2024 - O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA - CNPJ nº 26.571.435/0001-80, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para Registro de Preço, nº 001/2024, tipo Menor Preço por Lote, Modo de disputa Aberto. Site: <https://bnc.org.br/>. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Sessão pública: 03/05/2024 – 13h. (Horário de Brasília). E-mail: trabalho1012@gmail.com. Agente de Contratação: Thais Pires Rodrigues de Matos.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

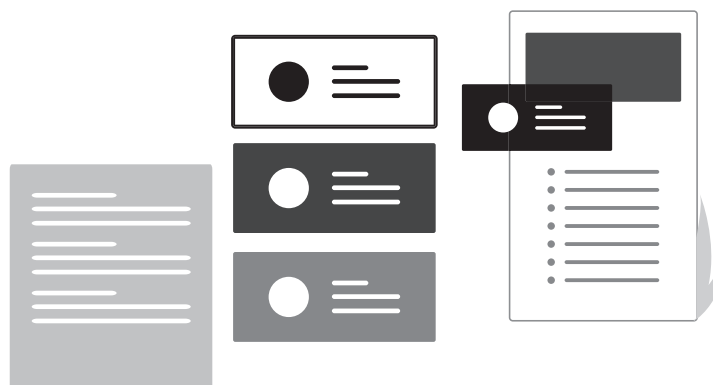
71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

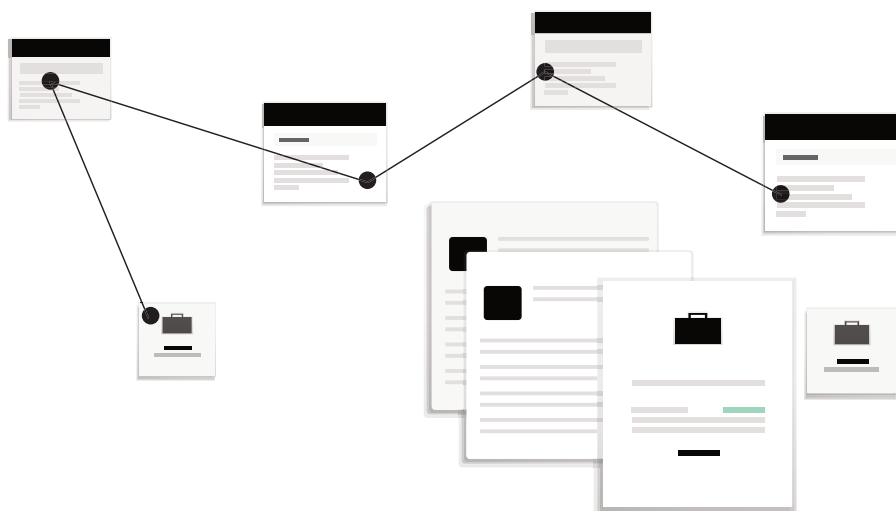
71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

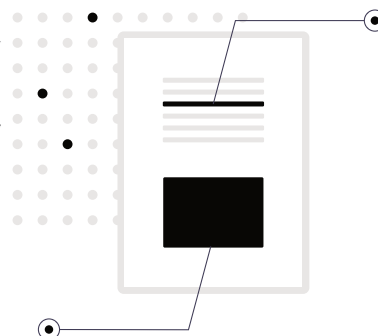
71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.